

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EDITAL

TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019

O PREFEITO do Município de Alfenas, através da comissão de licitações designado pela Portaria Nº 283 de 29 de abril de 2019, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, autorizada nos autos do Processo n.º **182/2019**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Trabalho Social para Execução dos Projetos de Trabalho Social (daqui em diante denominados somente PTSs) aprovados junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional e Caixa Econômica Federal que atenderá às exigências do Programa PPI – Projetos Prioritários de Investimento (PAC), incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados; conforme projetos básicos, produtos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro e PTSs acima citados, que são parte integrante deste. **CONTRATO DE REPASSE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Termo de Compromisso MCIDADES 0319647-51/2010**, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular, cuja **Sessão Pública para o Recebimento das Propostas se dará no dia 22/07/2019, às 13:00 horas, ou, se não houver expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente**, na sala de reunião da Divisão de Licitação, desta Prefeitura, situada na Rua João Luiz Alves, nº 181, centro, em Alfenas/MG. A licitação obedecerá às condições estatuídas neste Edital e será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e os termos deste edital.

I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de Trabalho Social – TS, de acordo com os PTSs aprovados junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional e Caixa Econômica Federal que atenderá às exigências do Programa PPI – Projetos Prioritários de Investimento (PAC), incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados; conforme projetos básicos, produtos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, e PTSs que são parte integrante deste. **CONTRATO DE REPASSE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Termo de Compromisso MCIDADES 0319647-51/2010**, na Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular de Alfenas, conforme especificado nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI deste edital;



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

1.2. Execução de todas as ações previstas e o cumprimento dos objetivos propostos nos PTSs das Metas 1 (ANEXO I e seus anexos), 2 (ANEXO II e seus anexos) e 3 (ANEXO III e seus anexos), anexos a este Edital.

1.3. Orientar-se para a execução do que foi proposto no item anterior (1.2) pelo conteúdo do ANEXO IV – Contextualização do Trabalho Social – TS.

II – DOS QUANTITATIVOS

2.1. As especificações e quantidades do objeto constam nos PTSs referentes às Metas 1, 2 e 3 e no texto Contextualização do Trabalho Social, que são partes integrantes deste Edital, nos ANEXOS I, II, III e IV (e seus anexos).

2.2. A execução dos serviços indicados nos PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL – PTSs são estimados no **VALOR GLOBAL de R\$ 183.243,75** (cento e oitenta e três, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), divididos em 03 (três) LOTES. A saber:

LOTE I – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS/META 1 – Execução de Trabalho Social referente à Construção de 18 (dezoito) Unidades Habitacionais, R\$ 50.487,50 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE II – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS/META 2 – Execução de Trabalho Social referente à Recomposição da via e do sistema de drenagem – Voçoroca – na Avenida Lincoln Westin da Silveira, R\$ 51.306,25 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

LOTE III – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS/META 3 – Execução de Trabalho Social referente ao apoio, auxílio e acompanhamento dos Trabalhos da Equipe Municipal de Regularização Fundiária do município na legalização de 608 títulos propostos no PPI em meta específica, R\$ 81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Estes valores servem como referência, podendo o Município acrescê-los ou suprimi-los nos termos da Lei licitatória em conformidade com suas necessidades.

2.3. A dotação orçamentária a ser utilizada

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.15.10	015.451.0018.1.122	3.3.90.39	818/2019

2.4. O prazo de execução do PTS da Meta 1 é de 16 (dezesesseis) meses, para o PTS da Meta 2 é de 06 (seis) meses e para o PTS da Meta 3 é de 18 (dezoito) meses, conforme descritos nos Anexos I, II e III ao Edital (e seus anexos).

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

III - ELEMENTOS DA LICITAÇÃO

3.1. Todas as partes deste edital são complementares entre si, de tal forma que qualquer detalhe que se mencione em uma delas considerar-se-á especificado e válido para todas as demais e, fazendo parte integrante deste edital.

3.2. Os elementos necessários à perfeita caracterização do objeto da presente licitação e que farão parte integrante deste edital, independentemente de transcrição, são os seguintes:

3.2.1. **ANEXO I (E SEUS ANEXOS)** – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – META 1 – REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) UNIDADES HABITACIONAIS.

3.2.2. **ANEXO II (E SEUS ANEXOS)** – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – META 2 – REFERENTE À RECOMPOSIÇÃO DA VIA E DO SISTEMA DE DRENAGEM – VOÇOROCA, NA AVENIDA LINCOLN WESTIN DA SILVEIRA.

3.2.3. **ANEXO III (E SEUS ANEXOS)** – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – REFERENTE AO APOIO, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA EQUIPE MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO NA LEGALIZAÇÃO DE 608 TÍTULOS PROPOSTOS NO PROGRAMA PPI, EM META ESPECÍFICA.

3.2.4 **ANEXO IV** – CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL – TS.

3.2.5. **ANEXO V** – PROPOSTA DE PREÇO.

3.2.6. **ANEXO VI** – MODELO DE PROCURAÇÃO E CREDENCIAMENTO.

3.2.7. **ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO.

3.2.8. **ANEXO VIII** – MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

3.2.9. **ANEXO IX** – MINUTA DO CONTRATO.

3.2.10. **ANEXO X** – MODELO DE DECLARAÇÃO (OPÇÃO PELO SIMPLES).

3.2.11. **ANEXO XI** – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL.

IV – DA SESSÃO, CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

4.1. O presidente da comissão de licitação declarará aberta a sessão em data e hora, especificada neste Edital, dando início ao credenciamento e identificação dos representantes dos proponentes. Declarada aberta a sessão, encerra-se a recepção pela Comissão Permanente de Licitação – CPL de documentos de licitantes retardatários.

4.2. Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o representante único do proponente participante, deverá apresentar-se ao Presidente da comissão de licitação,

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

quando convocado para credenciamento, devidamente munido de documento de identidade, observando o que se segue:

4.3. O representante legal do licitante deverá comprovar a sua legitimidade para o exercício da função mediante apresentação de documento da empresa (contrato social, registro de firma individual, etc.) ou procuração, da qual deverá constar a outorga de poderes necessários para formulação de propostas e a prática dos demais atos inerentes a Tomada de Preço, devendo esta vir acompanhada dos documentos de constituição da empresa.

4.4. O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **Anexo VI**.

4.5. O documento Opção pelo Simples deverá obedecer ao modelo do **Anexo X**, (se for o caso).

4.6. OS DOCUMENTOS DE QUE TRATAM OS ITENS 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 DEVERÃO SER APRESENTADOS ANTES DO INÍCIO DO CERTAME, FORA DOS ENVELOPES.

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados que constam do seu Contrato Social o objeto similar ao licitado (a saber, trabalho técnico social) e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

5.2. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

b) estejam em regime de concordata ou falência.

5.2.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5.3. Poderão participar as empresas interessadas que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – CRC da Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, sendo que sua regularidade será confirmada por meio de consulta “online”, no momento oportuno da licitação.

5.4. As empresas interessadas em participar da presente licitação que **não** se encontram cadastradas no CRC da Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, deverão apresentar os documentos relacionados no item 8.1 do edital para cadastro até três dias antes do certame, observando-se os respectivos prazos de validade. As empresas cadastradas deverão atualizar seu cadastro no mesmo prazo e ordenamento especificado neste item. As declarações e atestado exigidos deverão ser apresentados junto com o CRC no envelope I.

5.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Divisão de Licitação ou pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

5.6. O representante legal deverá apresentar-se ao presidente da comissão de licitação, na data, hora e local estipulados neste instrumento convocatório munido dos seguintes documentos:

- a) Procuração e Documentos relacionados no item IV deste edital.
- b) Envelope nº01 – Documentos de Habilitação.
- c) Envelope nº02 – Proposta Comercial.

5.7. A Prefeitura Municipal de Alfenas-MG resguarda o direito de aceitar ou não proposta via correio/protocolo não se responsabilizando por eventuais atrasos, desvios ou conteúdo dos envelopes. O aceite via correios/protocolo deverá obedecer a Lei de Licitações e suas alterações posteriores. Os envelopes não poderão chegar às mãos da Comissão Permanente de Licitações – CPL após o horário de abertura, caso ocorra não serão considerados e é de responsabilidade da enviante recolhe-los.

5.8. Os pedidos de esclarecimentos relacionados com a licitação deverão ser solicitados por escrito e encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos – Setor de Licitações, na rua João Luiz Alves, 181, Centro, Alfenas-MG, CEP 37130-143, telefone (35) 3698-1360, e-mail licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br. Porém, **somente serão aceitos até 02 (dois) dias úteis antes** da data de apresentação dos envelopes de “Documentos de Habilitação e Proposta Comercial”.

5.9. As interpretações e esclarecimentos elaborados pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG serão comunicadas, por escrito, à solicitante. As correções e/ou alterações elaboradas pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG serão efetuadas de forma de Aditamento, na forma da Lei, somente terão valor as interpretações, correções e/ou alterações escritas, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, segunda a forma anteriormente descrita.

6. A execução dos serviços será realizada por etapas distintas, conforme as Metas estabelecidas nos Anexos I, II e III, mediante cronogramas constantes nos referidos anexos pela solicitante, Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular de Alfenas-MG neste edital.

VI – DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes para habilitação será pública, e realizada de acordo com o que reza a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com este edital e seus anexos.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

6.2. Na data e hora aprazadas, constantes do preâmbulo do presente edital, antes do início da sessão, o interessado ou seu representante legal deverá credenciar-se junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL na forma dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5.

6.3. Aberta a sessão, os proponentes credenciados entregarão a comissão, em envelopes separados, a Documentação de Habilitação (ENVELOPE Nº 1), a Proposta Comercial (ENVELOPE Nº 2), momento em que dar-se-á início à fase de habilitação com a abertura do ENVELOPE Nº 1.

6.4. Após o presidente da comissão de licitação declarar a abertura da sessão, não mais serão admitidos novos proponentes.

6.5. No ato de encerramento da sessão, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer, será definida a data para assinatura do contrato.

VII - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

7.1. Que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Capítulo 5, deverão no ato do credenciamento ou juntamente com os documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição. (Art. 3º da LC 123/2006).

7.1.2. Entende-se por documento oficial: Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial; Declaração emitida pela Receita Federal; dentre outros.

7.1.3. O licitante acima identificado que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.2. Deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.

7.3. Havendo alguma restrição (comprovação da regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.4. A não regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.5. Nesta licitação, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da LC 123/2006.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

7.6. O licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado.

VIII – DA HABILITAÇÃO (Envelope 1)

8.1. Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope lacrado contendo no frontispício os seguintes dizeres:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG
RUA JOÃO LUIZ ALVES, Nº 181, CENTRO, ALFENAS-MG
TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 182/2019
ENVELOPE "1" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(DADOS DA EMPRESA)

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) Ato Constitutivo e Estatuto em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documento indicando a eleição de seus atuais administradores;
- c) Contrato Social e respectiva inscrição na Junta Comercial do Estado, ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas no caso de sociedades por cotas, acompanhado de prova de diretoria em exercício, com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
- d) Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Município de Alfenas ou comprovante de que atende às condições de habilitação e que requereu seu cadastro três dias antes da realização do certame, na forma do art. 22, §2º, da Lei 8.666/93. A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), devidamente atualizado, não substituirá o Anexo VII – Declaração de atendimento ao art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.
d.1) Para comprovação de HABILITAÇÃO o CRC é um documento OBRIGATÓRIO e importante, já que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, dando celeridade no julgamento da licitação e, posteriormente, na prestação de contas e envio das informações aos órgãos fiscalizadores, bem como mantém o cadastro da empresa para futuras licitações promovidas por esta Prefeitura.

II – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, esta do local da sede solicitante;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Receita Federal;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação – CRS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Superior Tribunal Trabalhista;
- f) Declaração em atendimento ao inciso V do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, conforme modelo apresentado no “ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES”;
- g) Declaração de inexistência de fato impeditivo – Anexo VI.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ (2018) ou DEFIS em caso empresa optante do simples nacional.
- c) Certidão Negativa falência e concordata validade 60 dias anteriores a data do certame. Art. 31 inciso II. Lei Federal nº 8.666/93.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA

- a)** Atestado de Capacidade Técnica Operacional **em nome da licitante** na forma do Art.30, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comprovando experiência em Execução de Projeto de Trabalho Social(Meta 1), Execução de Projeto de Trabalho Socioambiental(Meta 2) e Execução de Trabalho Social em Regularização Fundiária Lei Federal Nº 13.465/2017-REURB-S(Meta 3) **em projetos concluídos**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado pelo desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

- b) Declaração da empresa apresentando o(s) número(s) do(s) contrato(s) do empreendimento, local(is) e ano(s) que execução do(s) Trabalhos Técnico Social comprovando a experiência na execução do mesmo;
- c) Declaração de Pleno Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital – ANEXO XI;

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE / HABILITAÇÃO

- a) A equipe mínima para a execução dos 03 (três) PTSs referentes às – Metas 1, 2 e 3 deverá conter:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE / HABILITAÇÃO			
PTS/META	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PTS/META 1	01 Sociólogo	À ser designada pela empresa	Diploma e/ou Registro em Conselho de Classe
	01 Assistente Social	À ser designada pela empresa	Diploma e/ou Registro em Conselho de Classe
	01 Engenheiro ou Arquiteto	Auxiliar nas atividades informativas e de mobilização referentes às obras, sua execução e impactos	Registro em Conselho de Classe (CAU ou CREA)
PTS/META 2	01 Sociólogo	À ser designada pela empresa	Diploma e/ou Registro em Conselho de Classe
	01 Assistente Social	À ser designada pela empresa	Diploma e/ou Registro em Conselho de Classe
	01 Engenheiro ou Arquiteto	Auxiliar nas atividades informativas e de mobilização referentes às obras, sua execução e impactos	Registro em Conselho de Classe (CAU ou CREA)
	01 Técnico Segurança do Trabalho	Coordenador e executor das ações informativas e de mobilização referentes às condições de segurança dos moradores no entorno das obras	Registro em Conselho de Classe
PTS/META 3	01 Sociólogo	À ser designada pela empresa	Diploma e/ou Registro em Conselho de Classe
	01 Assistente Social	À ser designada pela empresa	Diploma e/ou Registro em Conselho de Classe

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

a.1) a licitante deverá indicar um Responsável Técnico **distinto** para cada uma das metas (Meta 1, Meta 2 e Meta 3) dentre os indicados na equipe mínima que trata o item anterior, que deverá ser, obrigatoriamente, **o Assistente Social ou o Sociólogo**.

a.2) Os responsáveis técnicos indicados pela licitante deverão comprovar, através de Atestado de Capacidade Técnica, experiência nos seguintes serviços:

Meta	Atestado de Capacidade Técnica do Responsável Técnico indicado
PTS / META 1	Execução de Trabalho Social
PTS / META 2	Execução de Trabalho Socioambiental
PTS / META 3	Execução de Trabalho Social em Regularização Fundiária Lei Federal Nº 13.465/2017-REURB-S

Obs.:

- **01** Os demais membros da Equipe Técnica dos PTSs serão indicados após a contratação da empresa, conforme consta nos PTSs das Metas 1, 2 e 3.
- **02** Os Técnicos acima indicados, juntamente com os Atestados de Capacidade Técnica deverão apresentar diplomas e/ou Registro em Conselho de Classe. Devendo o Assistente Social e o Sociólogo (que serão indicados como Responsáveis Técnicos pela execução do objeto), deverão ainda apresentar atestado de participação em execução dos serviços de que tratam o item a.2;
- **03 Um dos Técnicos – Assistente Social ou Sociólogo, especificamente – deverá ser indicado pela empresa a ser contratada com Responsável Técnico – RT do(s) PTSs para o(s) qual(is) a mesma for contratada; sendo este profissional responsabilizado (como representante legal da empresa na função de R.T), por toda a condução do(s) mesmo(s); responsabilizando-se por tanto, em nome da empresa, pelo cumprimento de todo o conteúdo do(s) PTSs contratado(s) e pela execução de todas as ações previstas e o cumprimento de todos os objetivos propostos no(s) mesmo(s), **o outro técnico deverá ser indicado como Coordenador de Equipe**.**
- **04** Os Técnicos – Assistente Social ou Sociólogo, indicado pela empresa a ser contratada para exercer a função de Responsável Técnico – RT e Coordenador de Equipe, poderão compor a equipe de uma meta ou mais, desde que configure como Responsável Técnico somente em uma delas.

b) A licitante vencedora deverá comprovar a inclusão em seu Quadro Permanente do *Responsável Técnico e Coordenador de Equipe indicado*, conforme item “a” da

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE / HABILITAÇÃO, bem como dos *membros da equipe técnica mínima*, através da apresentação de cópia do Contrato de Trabalho do profissional **ou**, cópia do Contrato Social da empresa em que consta o profissional integrante da sociedade, além da devida Certidão de Registro na entidade profissional competente, se for o caso; **ou**, ainda, através do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes com autenticação das assinaturas em cartório;

c) O profissional cujo atestado venha atender à exigência do item “a” não poderá ser substituído por outro profissional, sem a prévia aprovação formal da Contratante. Caso haja a aprovação da Contratante, a substituição somente poderá ocorrer por outro profissional com as mesmas atestações técnicas do primeiro.

IX – DAS PROPOSTAS (Envelope 2)

9.1. As licitantes deverão apresentar envelope lacrado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG
RUA JOÃO LUIZ ALVES, Nº 181, CENTRO, ALFENAS-MG
TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 182/2019
ENVELOPE "2" – PROPOSTA COMERCIAL
(DADOS DA EMPRESA)**

9.2. As propostas, em envelope fechado, deverão ser digitadas, datilografadas ou impressas em formulário contínuo da empresa, ou na forma do modelo de proposta fornecido pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, redigidas em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito, estando incluídas todas as despesas com fretes, impostos, embalagens, seguros e outras porventura existentes.

9.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data prevista para a abertura das propostas;

9.4. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação. Caso de divergência entre valores numéricos e por extenso prevalece o segundo.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

9.5. Solicita-se que os interessados façam constar em suas propostas a indicação da conta bancária (banco, agência e número da conta), bem como endereço eletrônico e o nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros.

X - DA ORDEM DOS TRABALHOS E JULGAMENTO

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação – CPL receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados.

10.1.2. Os envelopes com sinal de violação ou não lacrados não serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentados.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo do envelope será rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

10.4. A habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item 8.1 e subitens deste Edital.

10.4.1. Caso a Comissão Permanente de Licitação – CPL julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

10.4.2. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelope nº 02, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

10.5. Ao licitante inabilitado será devolvido Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.6. Ultrapassada a fase de habilitação, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

10.7. Divulgado o resultado do julgamento e habilitação, caso todos os representantes legais dos licitantes estejam presentes à reunião e declare expressamente que não têm a intenção de recorrer, tal fato deve constar necessariamente da respectiva ata, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a sessão prosseguirá, com abertura dos envelopes que contenham as Propostas de Preços. Nesta hipótese a Comissão Permanente de Licitação – CPL

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

devolverá os envelopes 02 – Proposta de Preço - dos licitantes cujas respectivas propostas foram inabilitadas e procederá a abertura dos envelopes 02 – Proposta de Preços - dos licitantes habilitados.

10.8. Não ocorrendo a hipótese descrita no subitem anterior, elabora-se a ata respectiva, na qual devem estar registrados os nomes dos licitantes e os motivos que fundamentaram a sua inabilitação, procedendo-se a divulgação do resultado do julgamento na imprensa oficial, aguardando-se o transcurso do prazo legal para interposição de recurso.

10.8.1. Se interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes classificados que poderão impugná-lo no prazo legal.

10.9. Concluída esta fase, serão abertos os envelopes que contenham as propostas de preços somente dos licitantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo de interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa dele, ou após terem sido julgados improcedentes os recursos interpostos.

10.10. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, na mesma reunião e ao seu juízo exclusivo, poderá divulgar o resultado dessa fase, mediante comunicação direta aos interessados, se presentes todos os representantes dos licitantes, fato que deverá ser registrado em ata.

10.11. Quando todas as propostas de preços forem desclassificadas, poderá ser fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas escoimadas das causas apontadas no ato de desclassificação.

10.12 - Divulgado o resultado de julgamento e classificação das propostas de preços, caso todos os representantes legais dos licitantes estejam presentes à reunião e declarem expressamente que não têm a intenção de recorrer, tal fato deve constar necessariamente da respectiva ata, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

10.13. Não ocorrendo a hipótese descrita no subitem anterior, elabora-se a ata respectiva, na qual devem estar registrados os nomes dos licitantes e os motivos que fundamentaram a sua desclassificação, procedendo-se a divulgação do resultado do julgamento e classificação das propostas de preços na imprensa oficial, aguardando-se o transcurso do prazo legal para interposição de recurso.

10.13.1. Se interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes classificados que poderão impugná-lo no prazo legal.

10.14. Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelos representantes dos licitantes e membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ficarão em poder do seu Presidente até a data e horário oportunamente marcado para outra sessão, a ser previamente divulgado aos licitantes.

XI - DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

A documentação de habilitação deverá:

- a) estar em nome da licitante;**
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente.**
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.**

11.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

11.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, quanto aos documentos por ele abrangidos, através de consulta “online”, no dia da abertura da licitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488, de 2007.

11.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

XII - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1. Todas as propostas serão analisadas e julgadas em observância a Lei Federal nº 8.666/93, com base na documentação apresentada nos envelopes 02, Proposta de Preço e de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.2. Durante a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitação – CPL poderá convocar os licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, pertinente às respectivas propostas.

12.3. Caberá à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em despacho fundamentado, inabilitar, sem prejuízos de outras sanções cabíveis, os licitantes sobre os quais houver fato ou circunstância que, anterior ou posteriormente à abertura das propostas, desabone sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica ou qualificação econômico-financeira. A inabilitação não ensejará qualquer indenização ou ressarcimento por parte do órgão licitante.

12.4. Caso haja erros ou divergências entre os valores, os mesmos serão retificados na seguinte forma: havendo discrepância entre os preços unitários e os preços totais, multiplicar-se-á o preço unitário pela quantidade, prevalecendo o preço unitário e corrigindo-se o preço total. Havendo divergência entre o valor em cifras e o por extenso, prevalecerá esse último.

12.5. É de responsabilidade do licitante, a informação de quaisquer alíquotas de impostos. No caso de se constatar omissão da informação das alíquotas de quaisquer dos impostos incidentes, a Comissão Permanente de Licitação – CPL considerará que os preços contemplam esses impostos nas alíquotas definidas por lei.

12.5.1. Com relação à aplicação dos impostos, será sempre considerada a legislação em vigor na ocasião do recebimento das propostas, independente da época do fato

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

gerador do imposto. As alterações de legislação pertinentes aos impostos aplicáveis, ocorridas após a data de apresentação das propostas e antes da divulgação do resultado, serão consideradas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL no julgamento da proposta.

12.5.2. O critério de Julgamento será pelo Menor Preço Global das propostas comerciais.

XIII – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

13.1. Até 5 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências (telefone ou e-mail), ou impugnar (protocolo) o ato convocatório da tomada de preços.

13.1.1 A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser entregue diretamente a Comissão Permanente de Licitação – CPL ou no setor de protocolos da Secretaria Municipal de Administração, na rua João Luiz Alves, 181, Centro, Alfenas-MG.

13.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

13.3. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação – CPL neste processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação da intenção de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 05 (três) dias úteis.

13.4. O recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL não terá efeito suspensivo.

13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Se não reconsiderar sua decisão a Comissão Permanente de Licitação – CPL submeterá o recurso, devidamente informado à consideração da autoridade superior competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

13.7. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada no Serviço de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, na Rua João Luiz Alves, 181, Centro, Alfenas-MG. Observado o disciplinamento do item 13.1.

13.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura.

XIV – DA ADJUDICAÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

14.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita Comissão Permanente de Licitação – CPL no final da sessão e registrada em ata.

XV – DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pela autoridade competente para assumir o compromisso do contrato, após recebimento do processo concluído Comissão Permanente de Licitação – CPL.

XVI – DO CONTRATO

16.1. O licitante ao qual for adjudicado o objeto do certame será convocado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme ANEXO IX, parte integrante deste Edital.

16.2. O termo do contrato a ser firmado entre o Município e a empresa que apresentar vencedora do certame devidamente habilitada, terá validade para o Lote I – Meta 1 – 16 (dezesesseis) meses, para o Lote II – Meta 2 por 6 (seis) meses e para o Lote III – Meta 3 por 18 (dezoito) meses; contados à partir da data de assinatura das respectivas Ordens de Serviço de cada um deles.

16.3. As condições de reajuste do contrato, desde que aprovada e comprovada a necessidade, deverá obedecer aos parâmetros índice geral de preços (IGPM), do período. É obrigação da contratada reunir provas para comprovação de reajuste. Concedido somente após 12 meses de vigência do contrato.

XVII – FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

17.1. O prazo para execução total do objeto desta licitação será:

Lote I – Meta 1 – 16 (dezesesseis) meses;

Lote II – Meta 2 – 6 (seis) meses;

Lote III – Meta 3 – 18 (dezoito) meses.

A contar da publicação do contrato, e emissão da Ordem de Serviço, obedecerá às especificações e normas constantes neste Edital, e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme inciso II, & 1º Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, caso seja de interesse público.

XVIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Sem prejuízo das disposições previstas em lei, compete à contratada:

18.1.1. Executar objeto da presente licitação, cumprindo todos os itens e especificações contidas neste Edital e assumindo inteiramente todas as responsabilidades pelos

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

serviços prestados e obrigações contidas no mesmo. Aos serviços que apresentarem defeitos ou deficiência na sua qualidade serão refeitos sem ônus para contratante.

18.1.2. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou proposto à contratante ou ainda a terceiros.

18.1.3. Ficará a cargo da empresa contratada, toda operação, manutenção e abastecimento.

18.1.4. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais e as demais obrigações determinadas por lei, previstas ou não neste edital.

XIX – CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1. Para execução do objeto desta licitação, o adjudicatário deverá atender ao especificado nos Anexos I, II e III, nos Termos de Referência Técnica para os Trabalhos Sociais específicos a cada meta – parte integrante deste Edital.

19.2. As despesas diretas e indiretas, inclusive frete e impostos atualmente devidos por lei correrá por conta do adjudicatário.

19.3. O adjudicatário deverá se comprometer na ata de julgamento a providenciar a execução do serviço logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, emitida pelo setor requisitante.

19.4. Resguardar garantias do Código de Defesa do Consumidor para execução do objeto.

XX – DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento devido ao contratado será realizado conforme cronogramas constantes das Metas 1, 2 e 3, contra apresentação da Nota Fiscal, atestada e visada pelos órgãos e responsável de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, no prazo de até 21 (vinte e um) dias, contados a partir da data final do adimplemento da obrigação. A Nota Fiscal deverá dar entrada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alfenas.

20.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) número(s) da(s) ordem(ens.) de fornecimento parcial(is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

20.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a Fatura, cópia do comprovante respectivo.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

XXI – FISCALIZAÇÃO

21.1- Caberá à licitadora, através de um representante nomeado pela Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular, exercer a fiscalização sobre os serviços executados, quando de seu recebimento, recebendo-os provisória e definitivamente consoante o disposto no inciso II, alíneas “a” e “b” do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os conteúdos da Portaria nº 464, de 25 julho de 2018.

XXII– DAS PENALIDADES

22.1. O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a detentora do contrato à multa de mora calculada sobre o valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

22.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas-MG poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Alfenas-MG;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor estimado do contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura M. de Alfenas, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro através de depósito em conta da Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

22.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Alfenas, se não houver será inserido na dívida ativa.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

23.2. Não será admitida a subcontratação pela licitante vencedora na execução do objeto deste Edital, sem expressa autorização por escrito da autoridade competente no município.

23.3. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

23.4. A Comissão Permanente de Licitação – CPL poderá, no interesse da Prefeitura Municipal de Alfenas, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

23.5. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

23.6 – O licitante não poderá negar o fornecimento do(s) serviço(s) ao argumento de não ter capacidade ou tempo hábil. A inadimplência na prestação dos serviços poderá provocar o cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item XX.II deste Edital.

23.7. A licitante vencedora será convocada para receber a Ordem de Serviço e terá até 5 (cinco) dias para fazê-lo iniciando imediatamente a execução, ou a mesma será encaminhada por FAX ou EMAIL, na forma do disposto no caput do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.8. A Prefeitura Municipal de Alfenas-MG reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, não cabendo à licitante o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei.

23.09. A Prefeitura Municipal de Alfenas-MG reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

23.10. A Comissão Permanente de Licitação – CPL dirimirá as dúvidas que possam surgir em decorrência da interpretação deste Edital, desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da Sessão de julgamento, no endereço: Rua João Luiz Alves, nº 181, centro, Divisão de Licitação, Alfenas/MG, ou pelos telefones (0xx35) 3698 1360 ou (0xx35) 3698-1353, no horário de 12:00 às 18 horas. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão, de acordo com o que reza a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

23.11. É competente o foro do Município de Alfenas-MG para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Alfenas, 29 de maio de 2019.

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Participação Popular
Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO I

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS

Meta 1 – Construção de 18 (Dezoito) Unidades Habitacionais

Programa: PAC - PPI – Projetos Prioritários de Investimento

Contrato CAIXA: Nº 0319647-51/2010 – MCIDADES

Ação/Modalidade: Intervenções em Favelas

1- Identificação:

Nº de Famílias: 18	Nº de pessoas: 65 (Aproximadamente)
Nº de famílias em situação de risco: 18	Nº de mulheres Chefe de Família: 09
Nº de idosos: 03	Nº de idosos chefes de família: 03
Nº de pessoas com deficiência: 07	Nº de pessoas com deficiência chefes de famílias: 00
Nº de famílias a serem removidas/reassentadas: 04	
Renda média familiar (em SM): 1 SM	

2- Diagnóstico:

2.1 Características da área de intervenção e do entorno (as informações devem considerar às áreas de intervenção e destino, quando se tratar de reassentamento)

(Identificar a área incluindo-se as coordenadas geográficas (LAT/LONG), os aspectos ambientais, dominiais e urbanísticos, forma e tempo de ocupação e densidade populacional, características das habitações)

Os bairros onde serão construídas as casas dos 18 beneficiários são os seguintes: Santa Luzia, Campos Elíseos, Santa Rita, Morada do Sol e Recreio Vale do Sol.

O bairro **Santa Luzia** (21°24'56" S / 45°56'29" W) se localiza na parte Nordeste da cidade a aproximadamente 1,6Km do centro, numa área cercada de pastagens em sua extremidade Leste, com algumas árvores em frente às casas. É um dos bairros antigos da cidade, sendo formado há mais de 80 anos atrás, por pessoas que foram se fixando nos arredores da Ferrovia Sul Mineira, construída no início do séc. XX. Estas pessoas acabaram se fixando no bairro por conta de alternativas trazidas pela ferrovia; como compra, venda, troca, embarque de mercadorias e passageiros para outras localidades, entre outras situações. Parte da população do bairro passou

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

a morar no mesmo através da compra de lotes de particulares e; outra parte vem tendo ajuda da Prefeitura ao longo dos últimos 10 anos com o processo de concessão de uso dos lotes através do processo de Regularização Fundiária; pois invadiram pacificamente os lotes e fixaram moradia nos mesmos (quase a metade da população do bairro). Moram no bairro atualmente cerca de 600 famílias – a grande maioria de baixa renda –, contando aproximadamente 2.500 pessoas, sendo que as casas dessas famílias estão em estado precário em termos de condições de habitabilidade e ficam muito próximas umas das outras, concorrendo assim para um grande adensamento no bairro. A situação do bairro e da área do entorno é completa em relação à assistência quanto a água, iluminação pública, (energia elétrica nos domicílios), pavimentação, esgoto, coleta de lixo, transporte coletivo e etc.

O **bairro Campos Elíseos** (21°24'49" S / 45°56'33") se localiza na parte Nordeste da cidade a aproximadamente 3Km do centro, numa área urbana, com pastagens em sua porção Leste, e boa quantidade de árvores nas ruas e em frente às casas. Foi formado há mais de 20 anos, através da compra da área pela Prefeitura e do planejamento de um loteamento para fins de assistência a questão da moradia popular. Todas as ruas são asfaltadas, possuem coleta de esgoto sanitário, energia elétrica e água tratada e encanada – ambas distribuídas por concessionárias, CEMIG e COPASA, respectivamente –, as ruas são iluminadas e as que necessitam contam com sistema de drenagem pluvial. A fixação da população e formação do bairro se deu através da concessão de uso dos lotes – Termo de Cessão de Uso – cedido através da Prefeitura às famílias de baixa renda que necessitavam de moradias para viver dignamente. Moram no bairro atualmente cerca de 700 famílias – a grande maioria de baixa renda –, contando aproximadamente 2.500 pessoas, sendo que a maioria das casas dessas famílias está em estado médio e precário em termos de condições de habitabilidade. A situação do bairro e da área do entorno é completa em relação à assistência quanto a infraestrutura básica em termos água, esgoto, energia elétrica nos domicílios, pavimentação nas ruas, coleta de lixo, transporte coletivo e etc.

O **bairro Santa Rita** (21°24'46" S / 45°56'22") localiza-se na parte sul da cidade, à aproximadamente 1km de distância do Centro de Alfenas, onde residem aproximadamente 500 famílias – divididas em média e baixa renda –, contando aproximadamente 2.000 pessoas. O bairro foi formado através da venda de lotes por particulares à população (em sua grande maioria) e em alguns lotes públicos houveram invasões pacíficas; sendo que nestes casos a equipe municipal de Regularização Fundiária já fez levantamento, já legalizou alguns lotes e está com processo de regularização de outros em andamento. As casas do bairro são em sua maioria de um pavimento, e quanto a seu estado de conservação são de médias à ruins para a habitação, construídas com material de média e baixa qualidade, em sua maioria. As casas possuem ligações formais de energia elétrica (CEMIG) e água e esgoto tratados (COPASA), mas são observados casos de "gatos" (tanto de ligações de energia quanto água) e também casas que ainda usam fossas negras. É um bairro relativamente adensado, sendo que os lotes variam de tamanho – muitos menores que 125m²; que é o tamanho padrão mínimo por lei. Trata-se de um bairro formado por famílias de média à baixa renda em sua grande maioria; sendo também um dos bairros antigos da cidade, com cerca de 80 anos de formação. A situação do bairro e da área do entorno é completa em



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

relação à assistência quanto à infraestrutura básica em termos água, esgoto, energia elétrica nos domicílios, pavimentação nas ruas, coleta de lixo, transporte coletivo e etc.

O **bairro Morada do Sol** (21°25'02" S / 45°57'41") se localiza na parte Noroeste da cidade a aproximadamente 1,5Km do centro, numa área urbana, com áreas de pastagem, uma área com mata nativa acompanhando as margens do córrego do Pântano e boa quantidade de árvores nas ruas. Seguindo na direção Oeste chega-se ao Distrito Industrial da cidade; na divisa com o Bairro Jardim São Paulo. O bairro Morada do Sol foi formado há 30 anos, através da compra dos lotes pela população de particulares após o seu loteamento, sendo que a fixação da população e formação do bairro se deu desta forma. Moram no bairro atualmente cerca de 800 famílias, contando aproximadamente 3.000 pessoas nas mesmas. A maioria das casas dessas famílias está em estado médio e bom em termos de condições de habitabilidade; pois se trata de um bairro com população predominantemente de classe média, mas podem ser observadas famílias de baixa renda. A situação do bairro e da área do entorno é completa em relação à assistência quanto à infraestrutura básica em termos água, esgoto, energia elétrica nos domicílios, pavimentação nas ruas, coleta de lixo, transporte coletivo e etc.

O **bairro Recreio Vale do Sol** (21°25'09" S / 45°58'36") se localiza na parte Noroeste da cidade a aproximadamente 3Km do centro, numa área urbana, com áreas de pastagem em sua margem nordeste, com loteamentos recém criados em sua margem oeste, que seguindo adiante nesta direção chega até o Campus II da UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas e ao bairro Santa Clara. O bairro foi formado há aproximadamente 30 anos, através da compra dos lotes de particulares pela população após o seu loteamento, sendo que a fixação da população e formação do bairro se deu desta forma e recentemente pela construção dos empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida – Residencial das Alterosas e Residencial Recreio Vale do Sol. Moram no bairro atualmente cerca de 3.000 famílias – a grande maioria de baixa renda –, contando aproximadamente 10.000 pessoas, sendo que a maioria das casas dessas famílias está em estado médio e precário em termos de condições de habitabilidade; sendo que destas recentemente cerca de 400 se fixaram no bairro através de empreendimentos verticais citados anteriormente. A situação do bairro e da área do entorno é completa em relação à assistência quanto à infraestrutura básica em termos água, esgoto, energia elétrica nos domicílios, pavimentação nas ruas, coleta de lixo, transporte coletivo e etc.

(Identificar o atendimento de serviços de água, iluminação pública, pavimentação esgotamento sanitário, coleta de lixo, transporte).

A situação de todos os bairros alvo de intervenção e do entorno dos mesmos é completa em relação à assistência quanto à água, iluminação pública, (energia elétrica nos domicílios), pavimentação, esgoto, coleta de lixo, transporte coletivo, drenagem de água pluvial, etc.

(Identificar os equipamentos comunitários e serviços públicos disponíveis na área e no entorno e as respectivas capacidade de atendimento à nova demanda).

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Nas áreas de intervenções há equipamentos comunitários e serviços públicos necessários tais como: Escolas, creches, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Postos de Saúde, ponto de ônibus, transporte coletivo, entre outros.

Os bairros Santa Luzia e Campos Elíseos são bairros próximos uns dos outros e por conta disso um acaba sendo área do entorno do outro e conseqüentemente a gama de equipamentos comunitários existente nestes bairros serve de modo comum a todos eles. Na área dos bairros e em seu entorno existem os PSF's Itaparica e Primavera, PSF Uni-Saúde no bairro Santa Luzia, UNIFENAS, o CAIC – com turmas letivas das séries de Ensino Fundamental, uma unidade do PSF e seu complexo esportivo –. Existem também a escola Arlindo da Silveira – com turmas do 1º ao 5º ano –, a Creche Santa Luzia, a Unidade do Corpo de Bombeiros, o Complexo Esportivo da Chapada, e o Centro Vocacional Tecnológico – CVT. Foram construídos recentemente no bairro Campos Elíseos uma unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, uma Creche e uma Unidade do PSF e no bairro Vila Promessa um Centro Comunitário e um Complexo Esportivo.

O bairro Santa Rita e os bairros de seu entorno contam com a Creche Nossa Senhora da Rosa Mística que atende crianças com idade entre 5 a 14 anos, oferece também o estudo da 1ª a 6ª série, e atua por tempo integral. Possui a Escola Municipal Antônio Joaquim Vieira, que oferece de 5ª a 8ª série, a Escola Estadual Dr. Emílio da Silveira, que oferece de 1º ao 3º ano do 2º grau, há também a Escola Estadual Judith Viana que oferece do 1º ao 3º ano do 2º grau, e a Escola Estadual Dirce Moura Leite, atende crianças do maternal a 4ª série, e todas essas Escolas são localizadas no centro da cidade e acolhe adolescentes de todos os bairros. Também existem igreja de várias religiões, a Associação Brasileira de Odontologia/Alfenas, Asilo São Vicente de Paula, e o PSF Aparecida II.

O bairro Morada do Sol e seu entorno contam com o PSF Morada do Sol, um ginásio poliesportivo, um complexo esportivo, a escola Tancredo Neves que atende alunos de 5ª a 8ª série, a sede do projeto municipal Jovem Cidadão, a sede da Colônia dos Pescadores de Alfenas, uma escola estadual de 1ª e 4ª séries em fase final de construção, várias igrejas de várias religiões.

O bairro Recreio Vale do Sol e seu entorno podem ser citados o PSF Recreio Vale do Sol, o PSF Pinheirinho, o CRAS Alvorada, o Ambulatório da UNIFENAS, a Escola Estadual Padre José Grimminck, a Escola Municipal Tereza Paulino, um Complexo Esportivo com várias quadras e um parquinho – que serve como opção para atividades de esporte e lazer para crianças, adolescentes e jovens –, e a Creche Maria L. Cardoso.

(Iniciativas de Trabalho Social em andamento e/ou previstas na região, instituições que atuam com educação ambiental na região, as experiências e os programas de educação ambiental em desenvolvimento, conselhos, fóruns e colegiados existentes, redes e segmentos sociais, meios de comunicação, etc.)



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Basicamente as instituições que possuem atuação mais destacada quanto as ações e experiências em termos ambientais são a Prefeitura Municipal, COPASA, UNIFAL e o CODEMA, sendo as seguintes ações e seus respectivos agentes:

Prefeitura: Construção do aterro sanitário, coleta e análise das águas das nascentes, reposição de árvores e arborização do perímetro urbano.

COPASA: Construção da rede de esgotamento sanitário e da estação de tratamento de esgoto.

UNIFAL: Parceria com a Prefeitura na coleta e análise das águas das nascentes.

CODEMA: Trabalhos informativos, explicativos, campanhas e cursos de capacitação sobre questões ambientais.

Empresa ALFENAS AMBIENTAL: Trabalha em parceria em atividades de cunho municipal, estadual e federal; principalmente em eventos do seguimento ambiental.

(Diagnóstico situacional das doenças de veiculação hídrica para o desenvolvimento de ações específicas).

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde os casos mais relevantes de doenças de veiculação hídrica no município são os de dengue. Segundo a Secretaria e a Divisão de Vigilância Sanitária nos últimos 5 anos a média de casos suspeitos foi de 2,5 a 3 mil casos, e a média de casos confirmados foi de 600 a 800 casos de dengue. As ações da Divisão de Vigilância Sanitária em Alfenas são constantes e se intensificam no verão, período em que as chuvas e o calor se intensificam e contribuem para o aumento – proliferação – do mosquito transmissor (aedes aegypti).

Quanto à casos de esquistossomose, foram levantados dados da Secretaria Regional de Saúde que informa que na região de Alfenas-MG, nos últimos 10 anos os municípios de Guaranésia, Monte Belo e Cabo Verde possuem maior índice de esquistossomose (acima de 5 casos por 5.000 habitantes); enquanto os municípios de Campo do Meio, Areado, Alfenas, Botelhos e Campestre apresentam média presença de esquistossomose (de 0,1 à 5 casos por 5.000 habitantes). Os demais municípios apresentaram baixa presença da doença (0 casos por 5.000 habitantes).

(Demandas sociais e urbanísticas identificadas junto à população local, bem como de movimentos sociais, associações ou grupos representativos de segmentos da população e de populações vulneráveis – quilombolas, índios, catadores, outros –).

As principais demandas levantadas junto a população, segundo dados dos CRASs e dos PSF's que atendem diretamente a população das áreas de intervenção são as seguintes:

Auxílio com cesta básica,

Auxílio com aluguel social,

Auxílio com medicamentos,

Auxílio com transporte para consultas e exames em outras cidades e outros estados,

Auxílio com transporte escolar

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Pedidos para vagas em creches e escola, sendo estas as que mais se destacam.

Em termos habitacionais, existem pedidos de materiais de construção para reformas de casas, pedidos para participação em projetos habitacionais de construção de casas e apartamentos. Os mesmos, quando solicitados nos CRASs e PSF's, são encaminhados diretamente para a Secretaria Municipal de Habitação.

2.2 Caracterização da população beneficiária:

(Características socioeconômicas da população atendida informando dados considerados importantes que permitam traçar o perfil da população).

As 18 famílias são compostas por aproximadamente 70 pessoas, sendo destas 18 chefes de família (9 homens e 9 mulheres) e os restantes dependentes; sendo que a faixa etária desses chefes de família se distribui da seguinte forma: 2 pessoas têm entre 30 e 40 anos, 5 pessoas têm entre 41 e 50 anos e 11 pessoas têm de 51 e 70 anos. As famílias são compostas por 4 pessoas em média. A maioria dos beneficiados declarou não ter renda fixa, sendo que a renda estimada é de 1 salário mínimo. Quanto à ocupação (profissão ou ofício) dos 18 chefes de família, 6 são aposentados, 3 trabalham fazendo serviços gerais ("bicos"), 2 são pedreiros, 1 é empregada doméstica, 1 é lavrador, 1 é balconista, 1 é mecânico, 1 é professora, e 2 estão desempregados. A escolaridade dos 18 chefes de famílias está distribuída da seguinte forma: 3 pessoas têm o Ensino Médio Completo, 2 pessoas têm o Ensino Médio Incompleto, 1 tem o Ensino Fundamental Completo, 10 pessoas têm o Ensino Fundamental Incompleto e 2 são analfabetos. Em relação ao estado civil 9 são casados, 3 são viúvos, 4 são solteiros e 2 são amasiados. Quanto à procedência dos chefes de família, Alfenas/MG conta com 9 pessoas, Carmo do Rio Claro/MG e Campo do Meio/MG contam com 2 pessoas cada, Ilícinea/MG, Uraí/PR e São Paulo/SP contam com 1 cada. Em relação à raça dos chefes de família 8 são pardos, 5 são brancos e 5 são negros. Os problemas de saúde levantados nas 18 famílias foram casos de Hipertensão, Artrose, diabetes, depressão, Acidente Vascular Cerebral – AVC, desgastes dos ossos e dificuldades para andar, dentre outros. Duas famílias possuem dependentes com pessoas com Síndrome de Down.

Estas 18 famílias foram incluídas no Programa PPI e num primeiro momento foram retiradas de seus imóveis originais em função do risco a que estavam expostas – ou seus imóveis estavam localizados em áreas que são consideradas "áreas de risco", sujeitas a possíveis desabamentos e deslizamentos ou; seus imóveis estavam em péssimas condições, principalmente estruturais, e se encontravam em risco eminente de desabamento. Portanto, ou essas pessoas seriam removidas definitivamente de seus imóveis, os mesmos seriam demolidos e à seus lotes seriam dadas outras funções, que não a de moradia – Processo de Reassentamento – ou essas pessoas seriam removidas temporariamente de seus imóveis, os mesmos seriam demolidos, o lote seria devidamente preparado e receberia outra unidade habitacional, para a qual a família voltasse a morar de forma definitiva neste lote – Processo de Remanejamento –. Assim se procedeu a retirada das famílias e a demolição de seus imóveis, ou por um motivo ou por outro citado

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

anteriormente; pois estas famílias se encontravam em situação mais precária e urgente do que as demais inscritas no Programa. Houve então o encaminhamento das famílias para casas alugadas pelo município através do “aluguel social”; até que as situações de Reassentamento ou de Remanejamento das mesmas fossem solucionadas; sendo que até o presente momento estas situações não foram solucionadas e as famílias permanecem recebendo o benefício do Aluguel Social.

Num primeiro momento foram indicados na Proposta de Reprogramação ao Ministério das Cidades 21 beneficiários para serem atendidos nas modalidades de Reassentamento e Remanejamento (conforme explicado acima). Num momento posterior a lista destes 21 beneficiários foi enviada para análise dos técnicos da CAIXA/GIGOV – Juiz de Fora/MG; que em atendimento a Portaria MCIDADES 464, ao consultar ao CADMUT, verificou-se que a **beneficiária ERCI CANDIDA DE OLVEIRA BRAGA não atende aos pré-requisitos do programa, pois, conforme consta no arquivo em anexo, em 28.02.2008, a beneficiária foi contemplada pelo PSH S/DESC. FGTS com um lote situado na Rua Raimundo Correa, lote 2, quadra 37 no bairro Jardim São Carlos, município de Alfenas. Assim, faz-se necessário à sua substituição outro beneficiário dentro do perfil do programa.** (Anexo I)

A partir desta indicação, os técnicos do município apontaram o seguinte à CAIXA/GIGOV – Juiz de Fora/MG: “**Acusamos recebimento da CE GIGOVJF 3939/2018, porém verificamos que *inexistem, dentre os beneficiários cadastrados no programa PPI, outro que se encaixe nos requisitos exigidos.***” (Anexo II)

Os beneficiários Nercy Cesário e Lucimara Cesário Albuquerque de Souza também foram retirados do programa; pois suas casas se localizavam em terreno alvo de Processo de Execução Fiscal, conforme Anexo III.

A partir disso a lista de beneficiários referente à Meta – Unidades Habitacionais Horizontais passou a ter 18 beneficiários e não 21; como proposto ao Ministério das Cidades num primeiro momento; conforme lista apresentada a baixo.

Famílias a serem beneficiadas com construções – Total 18 famílias					
Campos Elíseos – 05 Famílias					
Nº	Nome	Endereço de Origem	CPF	Modalidade	Nº NIS
01	Aquiles José da Silva	Ilhéus, 138	116.840.056-20	Remanejamento	23639258661
02	Daiane de Cassia Morais	Ilhéus, 150	124.825.436-81	Remanejamento	13264266341
03	Divina Lúcia dos Santos	Ilhéus, 200	082.905.186-41	Remanejamento	12790993345
04	Matilde Cirino de Lima	Eliseo Ayer, 258	556.193.806-10	Remanejamento	12633328344



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

05	Francisco Veronezi	Eliseo Ayer, 659	637.198.606-63	Remanejamento	12536237623
Vila Promessa – 02 Famílias					
Nº	Nome	Endereço de Origem	CPF	Modalidade	Nº NIS
01	Juscelino Rosa	Rua das Camélias, 100	375.872.776-68	Remanejamento	12880871346
02	Natalino Camilo	Rua das Camélias, 72	049.893.396-22	Remanejamento	12495264133
Bairro Santa Rita – 05 Famílias					
Nº	Nome	Endereço de Origem	CPF	Modalidade	Nº NIS
01	Lucio Antônio da Silva	Eduardo Ferreira Dias, 26	599.728.585-34	Remanejamento	20370752346
02	Maria José dos Santos	Eduardo Ferreira Dias, 44	017.165.646-62	Remanejamento	22822738571
03	Emerson José dos Santos	Eduardo Ferreira Dias, 44 A	089.924.026-78	Reassentamento	12828203346
04	Reginaldo Jorge dos Santos	Eduardo Ferreira Dias, 44 B	069.351.376-40	Remanejamento	20942501157
05	Denise de Souza Paulo	Eduardo Ferreira Dias, 66	536.644.936-72	Remanejamento	20942501254
Bairro Morada do Sol – 01 Família					
Nº	Nome	Endereço de Origem	CPF	Modalidade	Nº NIS
01	Paulo Mizael Ribeiro	Dr. Davi Pedro Hanneman, 05	613.366.966-72	Reassentamento	12250467414
Bairro Santa Edwiges – 01 Família					
Nº	Nome	Endereço de Origem	CPF	Modalidade	Nº NIS
01	Neide Augusta Pereira	Engenheiro Paulo Frontim, 68	918.673.556-04	Reassentamento	10802894450
Bairro Recreio Vale do Sol – 01 Família					
Nº	Nome	Endereço de Origem	CPF	Modalidade	Nº NIS
01	Marcos Roberto Silva	Rua Onofre Gomes Pereira, 296	043.149.536-08	Remanejamento	20006844795
Bairro Santa Luzia – 03 Famílias					
Nº	Nome	Endereço de Origem	CPF	Modalidade	Nº NIS

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

01	Lazarina de Jesus	Rua Bahia, 62	028.334.306-04	Reassentamento	23834064927
02	Rosimara de Oliveira	Av. Lincoln Westin, 370	907.131.686-68	Remanejamento	12347319185
03	Sueli Oliveira da Silva	Rua Goiás, 95	050.055.926-01	Remanejamento	16709955452

2.3 Caracterização da organização comunitária:

(Organizações comunitárias formais e informais e seu grau de representatividade perante a comunidade; se as lideranças comunitárias residem na área; grau de conhecimento da população sobre o projeto e se houve demanda formalizada junto ao mutuário/agente promotor; se está prevista a contrapartida da população atendida e de que forma)

As associações de maior influências nos bairros alvo da intervenção são:

Associação de Mulheres do Vila Esperança – Desenvolve temas e demandas ligados às mulheres do bairro e do entorno.

Associação Cultural de Alfenas – Desenvolve atividades para idosos e termos de lazer e recreação.

Associação Materno Infantil Dona Vanja – Rosa Mística – Atende crianças de 05 a 14 anos em contra turno escolar, trabalhando tanto na parte educativa, quanto na parte cultural e educacional através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV.

Associação de Moradores do Bairro Pôr do Sol – Promove atividades esportivas, de lazer e de recreação para os moradores do bairro e entorno.

Projeto Mariana Resgate – Crianças vulneráveis, de 6 a 17 anos com atividades educacionais, de lazer e recreativas; buscando apoiá-los em seu desenvolvimento intelectual e pessoal.

APAC – Associação de Proteção e Assistência aos condenados de Alfenas - Trabalha com presos buscando humanizar os condenados, mas sem que o trabalho interfira no motivo real da pena.

2.4 Caracterização da Intervenção física:

Tipo de intervenção	Nº de famílias	Nº de pessoas
Habitação	18	65
Melhoria Habitacional	----	----
Unidade Sanitária	18	65
Ligação Domiciliar (Água)	18	65
Ligação Domiciliar (Esgoto)	18	65



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Ligação Intra domiciliar (Água)	18	65
Ligação Intra domiciliar (Esgoto)	18	65
Fossa/Filtro Anaeróbio	----	----
Regularização Fundiária	18	18
Outros	----	----

3 Justificativa:

O município de Alfenas/MG, através da Secretaria de Planejamento Estratégico, por meio do Ofício nº 059/2017 – PMA/SEC/DE, de Alfenas, 31 de outubro de 2017; endereçado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GIGOV – Poços de Caldas (Anexo IV); fez o pedido de Reprogramação do programa PPI, apresentando as devidas justificativas para tal. Como o Trabalho Social é meta obrigatória do programa, este também deve ser reprogramado principalmente pela necessidade de acompanhamento das famílias que serão beneficiadas através das obras e ações que acontecerão no mesmo. Durante todo o empreendimento; essas famílias deverão ser acompanhadas e orientadas sobre os impactos das intervenções físicas – obras e serviços – em suas vidas, tanto de forma direta quanto indireta. Neste sentido, as alterações propostas dentro do programa demandam uma nova avaliação nas ações e condução dos trabalhos, sendo que a justificativa para a reprogramação do Trabalho Social é muito importante para que a população atendida participe e esteja ciente do que acontecerá através deste programa, para que através das ações do Trabalho Social possam participar do mesmo e concorrer para a sustentabilidade do Programa. A realização do Trabalho Social e sua reprogramação se fazem necessárias em função das alterações ocasionadas na vida, rotina, local de moradia, vínculo com vizinhos e compromissos assumidos com as equipes técnicas, entre outras coisas, garantindo o apoio necessário para que o impacto seja o mínimo possível, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com a realização das ações propostas.

4 Objetivos:

4.1- Objetivo Geral: Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção.

4.2 - Objetivos Específicos:

4.2.1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

4.2.1.1 - Promover a participação dos beneficiários em todas as fases do Programa;

4.2.1.2 – Informar e esclarecer os beneficiários sobre a estrutura operacional da intervenção, ações relativas à construção das casas e ao Trabalho Social;

4.2.1.3 – Promover a inserção do maior número possível de beneficiados no processo, incentivando sua participação antes, durante e após a realização do Programa.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

4.2.2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção

4.2.2.1 – Gerir ações sociais associadas à execução das obras;

4.2.2.2 – Acompanhar os beneficiários durante todo o processo de construção de suas unidades habitacionais e no pós obras;

4.2.2.3 – Preparar as famílias beneficiadas para o seu estabelecimento definitivo nas unidades habitacionais, quando da conclusão das mesmas.

4.2.3 – Educação Ambiental e Patrimonial

4.2.3.1 – Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, do cuidado, da conservação, da manutenção e da adequada utilização da nova unidade habitacional;

4.2.3.2 – Garantir que seja dada orientação jurídica e técnica aos beneficiários sobre a legalização de seus lotes e de suas unidades habitacionais;

4.2.3.3 – Buscar o comprometimento e participação dos beneficiários em ações voltadas à sustentabilidade do empreendimento nas perspectivas da educação patrimonial, ambiental e sanitária;

4.2.4 – Desenvolvimento Socioeconômico

4.2.4.1 – Garantir a participação dos beneficiários em cursos, capacitações, palestras, entre outras atividades desenvolvidas pelo município, voltadas a capacitação profissional e/ou intelectual; visando a redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda.

5- Composição de Equipe Técnica:

Membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG			
Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de horas semanais disponibilizadas ao projeto¹
Geovane Corsini da Silva	Sociólogo/Psicólogo	Responsável Técnico – R.T	02
Membros da Equipe Técnica da Empresa Contratada			
Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de horas totais disponibilizadas ao projeto

¹ Serão incluídas como custos no PPI, na forma de Contrapartida Física, apenas as horas técnicas do Responsável Técnico – RT.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

<i>Será indicado após contratação da empresa</i>	a Assistente Social ou Sociólogo	Responsável Técnico e Coordenador de Equipe e dos trabalhos	84
<i>Será indicado após contratação da empresa</i>	a Assistente Social	Técnico Social	24
<i>Será indicado após contratação da empresa</i>	a Sociólogo	Técnico Social	24
<i>Será indicado após contratação da empresa</i>	a Engenheiro ou Arquiteto	Auxiliar nas atividades informativas e de mobilização referentes às obras, sua execução e impactos	16
<i>Será indicado após contratação da empresa</i>	a Auxiliar Técnico	Auxiliar de execução e coordenação	12
<i>Será indicado após contratação da empresa</i>	a Palestrante 01	Apoio Técnico	2
<i>Será indicado após contratação da empresa</i>	a Palestrante 02	Apoio Técnico	2
<i>Será indicado após contratação da empresa</i>	a Palestrante 03	Apoio Técnico	4
<i>Será indicado após contratação da empresa</i>	a Palestrante 04	Apoio Técnico	4

6- Parceria:

Secretarias de Educação e Ação Social para reservar vagas para os beneficiários e seus familiares em atividades como cursos, capacitações, palestras entre outras atividades voltadas a capacitação profissional e/ou intelectual.

7- Valores da Intervenção:

	OBRAS	PTS	TOTAL
Repasse/Financiamento	441.531,18	50.487,50	492.018,68
Contrapartida (Financeira)	964.216,56	0,00	964.216,56



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

	OBRAS	PTS	TOTAL
Contrapartida (Bens e serviços)	0,00	1.667,84 ²	1.667,84
Outros	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.405.747,74	52.155,34	1.457.903,08

8- Prazos:

Prazo de Obras: 12 meses

Prazo do Trabalho Social: 16 meses

² Custos com o Responsável Técnico – R.T: 2 horas semanais, 8 horas mensais, 128 horas durante os 16 meses de execução do Trabalho Social, sendo o valor da hora técnica R\$ 13,03.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

9- Cronograma de Atividades

Eixos	Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
1- Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	Assembleia Geral	X															
	Visitas Domiciliares		X	X													
2- Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção	Visitas individuais com os representantes de cada família beneficiada “in loco”		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Visita domiciliar a cada uma as famílias				X			X			X				X		
	Visitas domiciliares para acompanhamento e monitoramento dos beneficiários no pós obras.														X	X	X
3- Educação Ambiental e Patrimonial	Palestra: Uso racional da água.									X							
	Palestra: Lixo – Descarte Correto do Lixo.										X						
	Encontros com os beneficiários e profissionais das áreas e Engenharia/Arquitetura e Execução de Obras.								X					X			
	Reunião com os beneficiários – esclarecimentos sobre o processo de legalização do imóvel.										X					X	



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

9- Cronograma de Atividades

Eixos	Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
4- Desenvolvimento Socioeconômico	Reuniões com as secretarias de Educação, Ação Social e demais que sejam necessárias – parcerias na reserva de vagas para os beneficiários.				X					X							
	Encontro para apresentação de parcerias e encaminhamentos das demandas.					X					X						
5- Avaliações	Reuniões de Avaliação e Avaliações						X						X				X



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
Assembleia Geral Inicial	1 (Um) Assistente Social 1 (Um) Sociólogo 1 (Um) Engenheiro ou 1 (Um) Arquiteto e; 1 (Uma) Pessoa para apoio técnico	Mês 01 (1 mês antes do início das obras)	Num Salão de Eventos ou Similar	Para informar e esclarecer os beneficiários sobre a estrutura operacional da intervenção, ações relativas à construção das casas e ao Trabalho Social	Os membros da equipe técnica deverão prestar as informações e esclarecimentos gerais sobre o Programa aos beneficiários – com o auxílio do Panfleto Explicativo e demais materiais de que acharem pertinente se servirem – tanto da parte de obras quanto do Trabalho Social, buscando interagir e discutir estes conteúdos com os beneficiários; para que se inicie a criação de um vínculo entre equipes técnicas e estes últimos (A equipe pode usar Dinâmicas de Grupo para reforçar o entendimento e a internalização dos conteúdos abordados). Ao final da atividade será oferecido um lanche aos presentes (Estimativa de 50 a 60) contendo 3 tipos de salgadinhos fritos, 2 tipos de refrigerante (primeira linha), água, pipoca e algodão doce.	3.893,75



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
Visitas domiciliares a cada uma das famílias beneficiárias	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo	Meses 02 e 03	Num Salão de Eventos ou Similar	Para reforço e esclarecimento das informações sobre o Programa visando promover sua participação nas ações do mesmo, durante todo o processo	Os membros da equipe técnica deverão realizar visita domiciliar às famílias beneficiadas para repassar informações e esclarecimentos gerais aos beneficiários e realizar coleta de dados através de entrevista estrutural visando conhecer situação atual de cada família. As informações sobre o programa poderão ser repassadas através de panfleto informativo e demais materiais que acharem pertinentes para divulgação e esclarecimento do Trabalho Social.	3.375,00
Visitas individuais com os representantes de cada família beneficiada, “in loco”	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo e; 1 (Um) Engenheiro ou 1 (Um) Arquiteto	Do Mês 02 ao mês 13	Nos lotes de cada um dos beneficiários (Local de Construção de cada U.H)	Para acompanhar o processo de construção da unidade habitacional – início, meio e fim (esta última visita para “entrega	Os membros da equipe técnica (Assistente Social ou Sociólogo) deverão agendar previamente com cada um dos chefes de famílias, uma visita “in loco”; aos lotes onde estão sendo construídas cada uma das casas, para que os beneficiários acompanhem o processo de construção	6.500,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
				definitiva “da unidade habitacional)	das unidades habitacionais – início, meio e fim –. As informações sobre o processo de construção serão prestadas pela equipe técnica (Engenheiro ou Arquiteto), e os beneficiários poderão acompanhar de forma detalhada todo esse processo.	
Visita domiciliar a cada uma das famílias beneficiadas	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo	Meses 4, 7, 10 e 14	Nas casas atuais de cada uma das famílias beneficiárias	Para agendamento da mudança de cada uma das famílias para suas novas unidades habitacionais, acertos como auxílio para carregar e transporta os bens móveis, entre outras coisas envolvidas neste processo	Os membros da equipe técnica deverão realizar visita domiciliar a cada uma das famílias, de acordo com o tempo de conclusão das unidades habitacionais de cada uma delas, para que quando suas casas estiverem concluídas, as famílias sejam orientadas à se dirigir o mais rápido possível às novas unidades, para evitarem risco de invasões, roubos e depredações. As famílias devem ser aconselhadas até mesmo, à colocar uma pessoa ou mais de uma, se possível, para ficar na casa nos dias ou semanas que antecedem a	1.750,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
					conclusão das obras, mesmo que somente na parte da noite, para vigiar a nova residência; pois em outros projetos similares no município já tivemos casos de roubo de matérias, depredação e mesmo invasões.	
Visitas domiciliares para acompanhamento e Monitoramento dos Beneficiários no Pós-Obras	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo	Meses 14, 15 e 16	Nas novas Unidades Habitacionais dos Beneficiários	Para averiguar e se detectado auxiliar na resolução de algum encaminhamento do Trabalho Social e/ou da parte de Execução de Obras, ajudar em alguma dificuldade relativa aos conteúdos obrigatórios do Programa ou algum ou eventual problema, e para	Os membros da equipe técnica deverão realizar visitas domiciliares às famílias beneficiadas para realizar a aplicação de questionários de avaliação, averiguar a situação atual das famílias nessa fase final do Projeto e; detectando dificuldades que demandem encaminhamentos devem fazê-los, direcionando as mesmas aos setores responsáveis.	5.250,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
				levantamento de dados que sejam necessários.		



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
Visitas individuais com os representantes de cada família beneficiada, “in loco”	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo e; 1 (Um) Engenheiro ou 1 (Um) Arquiteto	Do Mês 02 ao mês 13	Nos lotes de cada um dos beneficiários (Local de Construção de cada U.H)	Para acompanhar o processo de construção da unidade habitacional – início, meio e fim (esta última visita para “entrega definitiva “da unidade habitacional)	Os membros da equipe técnica (Assistente Social ou Sociólogo) deverão agendar previamente com cada um dos chefes de famílias, uma visita “in loco”; aos lotes onde estão sendo construídas cada uma das casas, para que os beneficiários acompanhem o processo de construção das unidades habitacionais – início, meio e fim –. As informações sobre o processo de construção serão prestadas pela equipe técnica (Engenheiro ou Arquiteto), e os beneficiários poderão acompanhar de forma detalhada todo esse processo.	6.500,00
Visita domiciliar a cada uma das famílias beneficiadas	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo	Meses 4, 7, 10 e 14	Nas casas atuais de cada uma das famílias beneficiárias	Para agendamento da mudança de cada uma das famílias para suas novas unidades habitacionais, acordos como auxílio para carregar e transporta os bens	Os membros da equipe técnica deverão realizar visita domiciliar a cada uma das famílias, de acordo com o tempo de conclusão das unidades habitacionais de cada uma delas, para que quando suas casas estiverem concluídas, as famílias sejam orientadas à se dirigir o mais rápido possível às novas unidades, para	1.750,00



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

				móveis, entre outras coisas envolvidas neste processo	evitem risco de invasões, roubos e depredações. As famílias devem ser aconselhadas até mesmo, à colocar uma pessoa ou mais de uma, se possível, para ficar na casa nos dias ou semanas que antecedem a conclusão das obras, mesmo que somente na parte da noite, para vigiar a nova residência; pois em outros projetos similares no município já tivemos casos de roubo de matérias, depredação e mesmo invasões.	
Visitas domiciliares para acompanhamento e Monitoramento dos Beneficiários no Pós-Obras	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo	Meses 14, 15 e 16	Nas novas Unidades Habitacionais dos Beneficiários	Para averiguar e se detectado auxiliar na resolução de algum encaminhamento do Trabalho Social e/ou da parte de Execução de Obras, ajudar em alguma dificuldade relativa aos conteúdos obrigatórios do Programa ou algum ou eventual problema, e para levantamento de dados que sejam necessários.	Os membros da equipe técnica deverão realizar visitas domiciliares às famílias beneficiadas para realizar a aplicação de questionários de avaliação, averiguar a situação atual das famílias nessa fase final do Projeto e; detectado dificuldades que demandem encaminhamentos devem fazê-los, direcionando as mesmas aos setores responsáveis.	5.250,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 3 – Educação Ambiental e Patrimonial

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
Palestra abordando o tema Água – Uso racional da água	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo; 1 (Um) Palestrante com experiência comprovada sobre o tema e; 1 (Uma) Pessoa para apoio técnico	Mês 09	Num Salão de Eventos ou Similar	Para articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de meio ambiente e para promover a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local.	O palestrante deverá prestar as informações e esclarecimentos sobre o uso racional da água entregando, explicando e discutindo o Panfleto Informativo com os presentes; esclarecendo as dúvidas que surgirem em relação ao mesmo e aos conteúdos surgidos na palestra. Ao final da atividade será oferecido um lanche aos presentes (Estimativa de 50 a 60) contendo 3 tipos de salgadinhos fritos, 2 tipos de refrigerante (primeira linha), água, pipoca e algodão doce.	1.106,25
Palestra abordando o tema Lixo – Descarte correto do lixo	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo; 1 (Um) Palestrante com experiência	Mês 10	Num Salão de Eventos ou Similar	Para articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de meio ambiente e para promover a efetivação	O palestrante deverá prestar as informações e esclarecimentos sobre o correto descarte do lixo, entregando, explicando e discutindo o Panfleto Informativo com os presentes; esclarecendo as dúvidas que surgirem em relação ao mesmo e aos conteúdos surgidos na palestra. Ao final da atividade será	1.106,25



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 3 – Educação Ambiental e Patrimonial

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
	comprovada sobre o tema e; (Uma) 1 Pessoa para apoio técnico			dos direitos e o desenvolvimento local.	oferecido um lanche aos presentes (Estimativa de 50 a 60) contendo 3 tipos de salgadinhos fritos, 2 tipos de refrigerante (primeira linha), água, pipoca e algodão doce.	
Encontros com os beneficiários e profissionais das áreas de Engenharia/Arquitetura e Execução de Obras	1 (Um) Assistente Social 1 (Um) Sociólogo e; 1 (Um) Engenheiro ou 1 (Um) Arquiteto	Meses 08 e 13	Num Salão de Eventos ou Similar	Para orientações sobre uso, manutenção, cuidado e zelo para com as novas unidades habitacionais, e também entrega, explicação e discussão com os beneficiários sobre o Manual do Proprietário.	Os membros da equipe técnica deverão prestar as informações e esclarecimentos gerais sobre uso, manutenção, cuidado e zelo para com as novas unidades habitacionais; e a partir disso, entregar, explicar e discutir com os beneficiários o Manual do Proprietário. A equipe deve trabalhar o conteúdo através de alguma Dinâmica de Grupo, para reforçar o entendimento e a internalização dos conteúdos abordados. Ao final da atividade será oferecido um lanche aos presentes (Estimativa de 50 a 60) contendo 3 tipos de	6.037,50



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 3 – Educação Ambiental e Patrimonial

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
					salgadinhos fritos, 2 tipos de refrigerante (primeira linha), água, pipoca e algodão doce.	
Reuniões com beneficiários	1 (Um) Assistente Social 1 (Um) Sociólogo 1 (Uma) Pessoa com experiência comprovada sobre o tema – Legalização de lotes e; 1 (Uma) Pessoa com experiência comprovada sobre o tema –	Meses 09 e 14	Num Salão de Eventos ou Similar	Para incentivá-los a permanecer em suas novas unidades habitacionais e para esclarecimentos específicos sobre como legalizar o imóvel em sua totalidade; contando com orientações sobre todo o processo de legalização de lotes (quando necessário) e das unidades habitacionais	Os técnicos em cada um dos assuntos farão a exposição e explicação do conteúdo relativo à legalização de lotes e imóveis e discutirão os casos existentes, para orientar os beneficiários sobre as ações que os mesmos deverão tomar para legalizarem totalmente seus imóveis – lotes e casas –. A partir disso, os membros da equipe técnica trabalharão assuntos pertinentes a este conteúdo e a importância da intervenção nas vidas dos mesmos buscando incentivá-los a permanecerem e cuidarem de seus imóveis. A equipe deve trabalhar o conteúdo através de alguma Dinâmica de Grupo, para reforçar o entendimento e a internalização dos conteúdos abordados. Ao final da atividade	6.037,50



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 3 – Educação Ambiental e Patrimonial

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
	Legalização de Imóveis				será oferecido um lanche aos presentes (Estimativa de 50 a 60) contendo 3 tipos de salgadinhos fritos, 2 tipos de refrigerante (primeira linha), água, pipoca e algodão doce.	



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 4 – Desenvolvimento Socioeconômico

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
Reuniões com as Secretarias de Educação, Ação Social e demais que sejam necessárias	1 (Um) Assistente Social 1 (Um) Sociólogo	Meses 04 e 09	No prédio da Secretaria de Educação, ou da Ação Social ou em outro lugar determinado pelos representantes das secretarias citadas	Para firmar parceria na reserva de vagas para os beneficiários e seus familiares em atividades como cursos, capacitações, palestras, entre outras atividades voltadas a capacitação profissional e/ou intelectual	A equipe técnica deverá solicitar dos representantes das Secretarias Municipais de Educação e Ação Social a lista de cursos que são oferecidos gratuitamente à população e tentar assegurar um percentual de vagas em cada um deles para os beneficiários do programa – por se tratar de uma intervenção de cunho social –, e posteriormente apresentar o que foi firmado aos beneficiários	1.212,50
Encontro para apresentação de parcerias e encaminhamento das demandas	1 (Um) Assistente Social 1 (Um) Sociólogo	Meses 05 e 10	Num Salão de Eventos ou Similar	Para firmar apresentar as parcerias firmadas com as secretarias Municipais para o engajamento dos beneficiários e/ou seus familiares em atividades	A equipe técnica deverá apresentar aos beneficiários os cursos disponibilizados pelas Secretarias Municipais de Educação e Ação Social e as demais informações sobre os mesmos – Conteúdo do curso, carga horária, horários e dias das semanas, entre	5.537,50



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 4 – Desenvolvimento Socioeconômico

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
				como cursos, capacitações, palestras, entre outras atividades voltadas a capacitação profissional e/ou intelectual	outros –. Após a apresentação, a equipe técnica deve fazer o levantamento de cada beneficiário e/ou familiar, e seu respectivo curso, e encaminhar ofício para as Secretarias responsáveis para que os interessados iniciem as atividades	



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 5 – Avaliações

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
Reuniões de Avaliação e Avaliações	1 (Um) Assistente Social 1 (Um) Sociólogo 1 (Uma) Pessoa para apoio técnico	Meses 06, 12 e 16	Num Salão de Eventos ou Similar	Para avaliar o processo ao longo de sua realização, em diferentes momentos – início, meio e fim – para observar se as atividades corresponderam ao que se planejou e se os objetivos foram alcançados	A equipe técnica deverá aplicar Questionário (Formulário) de Avaliação em cada um dos beneficiários ou representantes dos mesmos de acordo com a fase do Programa, explicando aos mesmos a importância que suas respostas terão para a avaliação do processo e levantamento dos resultados.	8.681,25



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

10 – Metodologia:

Eixo 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

Atividade 01: Assembleia Geral Inicial

Dados Gerais: Deve acontecer no 1º (Primeiro) mês de Trabalho Social (Um mês antes do início das obras). Devem ser definidos local, data, horário de início e horário previsto para o término.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social, 1 (Um) Sociólogo, 1 (Um) Engenheiro ou 1 (Um) Arquiteto e 1 (Uma) Pessoa para apoio técnico
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes
- **Outros:** Autoridades, membros de entidades do seguimento ou similares, pessoas da sociedade civil interessadas no tema.

Objetivo: Informar e esclarecer os beneficiários sobre a estrutura operacional da intervenção, ações relativas à construção das casas e ao Trabalho Social.

Materiais a serem usados: Panfleto informativo e explicativo sobre o Programa, Notebook, Datashow, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão prestar as informações e esclarecimentos gerais sobre o Programa aos beneficiários – com o auxílio do Panfleto Explicativo e demais materiais de que acharem pertinente se servirem – tanto da parte de obras quanto do Trabalho Social, buscando interagir e discutir estes conteúdos com os beneficiários; para que se inicie a criação de um vínculo entre equipes técnicas e estes últimos. Além disso, os membros da equipe técnica devem registrar a assembleia através dos instrumentos de registro, e abordar entre outros assuntos, temas sobre a estrutura operacional da intervenção, ações relativas a construção das casas e ao Trabalho Social. Ao final da atividade será oferecido um lanche aos presentes (Estimativa de 50 à 60) contendo 3 tipos de salgadinhos fritos, 2 tipos de refrigerante (primeira linha), água, pipoca e algodão doce.

Instrumentos de Registro: Ata, lista de presença, fotos e relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de presença, fotos, relatório da reunião.

Observações: Os beneficiários devem receber Carta/Convite Convocatório impresso em papel com identificação do Programa e dos agentes envolvidos no mesmo, e



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

também com as informações básicas sobre a atividade (Local, endereço, data, horário, assunto e outros que forem necessários)

Atividade 02: Visitas domiciliares a cada uma das famílias beneficiárias

Dados Gerais: Deve acontecer no 2º (segundo) e 3º (terceiro) mês de Trabalho Social.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social ou 1 (Um) Sociólogo.
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes

Objetivo: Esclarecer os beneficiários sobre o Programa visando promover a participação intensa das famílias beneficiárias durante todo o processo.

Materiais a serem usados: Entrevista estruturada, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão realizar visita domiciliar às famílias beneficiadas para repassar informações e esclarecimentos gerais aos beneficiários e realizar coleta de dados através de entrevista estrutural visando conhecer situação atual de cada família. As informações sobre o programa poderão ser repassadas através de panfleto informativo e demais materiais que acharem pertinentes para divulgação e esclarecimento do Trabalho Social.

Instrumentos de Registro: Lista de Presença para registro da visita domiciliar, Entrevista Estruturada, Fotos e Relatório Técnico da atividade.

Produtos: Lista de presença (visita domiciliar) entrevista estruturada, panfletos informativos, fotos e relatório da entrevista.

Observações: Os beneficiários devem receber a visita domiciliar do Técnico Social em sua atual residência com intuito de sanar as dúvidas sobre o programa.

Eixo 2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção

Atividade 01: Visitas individuais com os representantes de cada família beneficiada, “in loco” nas casas em construção

Dados Gerais: O acompanhamento deverá ocorrer do 2º (segundo) ao 13º (décimo terceiro) mês, respeitando a ordem de início de obras das casas de cada um dos 18 beneficiários.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social ou 1 (Um) Sociólogo, 1 (Um) Engenheiro ou 1 (Um) Arquiteto
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes e outros familiares que por ventura quiserem acompanhar a família.

Objetivo: Acompanhar o processo de construção da unidade habitacional – início, meio e fim (esta última visita para “entrega definitiva” da unidade habitacional) para reforçar junto aos beneficiários as questões de cuidado, manutenção e zelo para com os imóveis.

Materiais a serem usados: Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica (Assistente Social ou Sociólogo) deverão agendar previamente com cada um dos chefes de famílias, uma visita “in loco”; aos lotes onde estão sendo construídas cada uma das casas, para que os beneficiários acompanhem o processo de construção das unidades habitacionais – início, meio e fim –. As informações sobre o processo de construção serão prestadas pela equipe técnica (Engenheiro ou Arquiteto), e os beneficiários poderão acompanhar de forma detalhada todo esse processo.

Instrumentos de Registro: Lista de Presença para registro da visita, Fotos e Relatório Técnico da Atividade.

Produtos: Lista de Presença, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Observações: Os beneficiários deverão ser acompanhados pelo Responsável Técnico Social (R.T) em todas as visitas de acompanhamento de obras, para que sejam trabalhadas e reforçadas questões sobre cuidado, zelo, manutenção e uso adequado do imóvel, que concorrem diretamente para a sustentabilidade do empreendimento.

Atividade 02: Visita domiciliar a cada uma das famílias beneficiadas

Dados Gerais: As visitas domiciliares às famílias beneficiadas deverão ocorrer no 04º (Quarto), no 07º (Sétimo), no 10º (Décimo) e no 14º (Décimo Quarto) mês, conforme Cronograma de Execução de Atividades da parte social, que foi alinhado com o cronograma de execução de obras, que prevê a conclusão de unidades habitacionais nestes meses.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social ou 1 (Um) Sociólogo.
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Objetivo: Programar e acertar com os chefes de famílias sua mudança definitiva para as novas unidades habitacionais.

Materiais a serem usados: Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão realizar visita domiciliar a cada uma das famílias, de acordo com o tempo de conclusão das unidades habitacionais de cada uma delas, para que quando suas casas estiverem concluídas, as famílias sejam orientadas a se dirigir o mais rápido possível às novas unidades, para evitarem risco de invasões, roubos e depredações. As famílias devem ser aconselhadas até mesmo, à colocar uma pessoa ou mais de uma, se possível, para ficar na casa nos dias ou semanas que antecedem a conclusão das obras, mesmo que somente na parte da noite, para vigiar a nova residência; pois em outros projetos similares no município já tivemos casos de roubo de matérias, depredação e mesmo invasões.

Instrumentos de Registro: Lista para registro da visita domiciliar, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de Presença, Fotos, Relatório técnico da atividade.

Observações: Os beneficiários devem ser orientados sobre a possibilidade de “auxílio transporte” para fazer a mudança de casa. Este auxílio é pleiteado na Prefeitura, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e/ou Secretaria Municipal de habitação e Participação Popular.

Atividade 03: Visitas domiciliares para acompanhamento e Monitoramento dos Beneficiários no Pós-Obras

Dados Gerais: As visitas domiciliares as famílias beneficiadas deverão ocorrer no 14º (Décimo Quarto), 15º (Décimo Quinto) e 16º (Décimo Sexto) mês, conforme Cronograma de Execução de Atividades, sendo estes os últimos três meses do Trabalho Social.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social ou 1 (Um) Sociólogo.
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes

Objetivo: Averiguar e se detectado auxiliar na resolução de algum encaminhamento do Trabalho Social e/ou da parte de Execução de Obras, ajudar em alguma dificuldade



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

relativa aos conteúdos obrigatórios do Programa ou algum eventual problema. As visitas servirão também para levantamento de dados, se necessário.

Materiais a serem usados: Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão realizar visitas domiciliares às famílias beneficiadas para realizar a aplicação de questionários de avaliação, averiguar a situação atual das famílias nessa fase final do Projeto e; detectadas dificuldades que demandem encaminhamentos devem fazê-los, direcionando as mesmas aos setores responsáveis.

Instrumentos de Registro: Formulários de avaliação, Lista para registro da visita domiciliar, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista para registro de visita domiciliar, Fotos, Relatório da atividade.

Observações: Em casos de dificuldade com resolução dos problemas apresentados pelas famílias o técnico deverá realizar encaminhamento para o setor responsável.

Eixo 3 – Educação Ambiental e Patrimonial

Atividade 01: Palestra abordando o tema Água – Uso racional da água

Dados Gerais: Deve acontecer no 9º (Nono) mês de Trabalho Social. Devem ser definidos local, data, horário de início e horário previsto para o término.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social, ou 1 (Um) Sociólogo, 1 (Um) Palestrante com experiência comprovada sobre o tema e uma pessoa para apoio técnico
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes
- **Outros:** Autoridades, membros de entidades do seguimento ou similares, pessoas da sociedade civil interessadas no tema.

Objetivo: Conscientizar os beneficiários sobre a importância e os benefícios do uso racional da água e; articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de meio ambiente.

Materiais a serem usados: Panfleto informativo e explicativo abordando o tema Água – Uso racional da água, Notebook, Datashow, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Desenvolvimento: O palestrante deverá prestar as informações e esclarecimentos sobre o uso racional da água entregando, explicando e discutindo o Panfleto Informativo com os presentes; esclarecendo as dúvidas que surgirem em relação ao mesmo e aos conteúdos surgidos na palestra. Ao final da atividade será oferecido um lanche aos presentes (Estimativa de 50 a 60) contendo 3 tipos de salgadinhos fritos, 2 tipos de refrigerante (primeira linha), água, pipoca e algodão doce.

Instrumentos de Registro: Lista de presença palestra, fotos e relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de presença palestra, fotos, relatório da atividade (palestra)

Observações: Os beneficiários devem receber Carta/Convite Convocatório impresso em papel com identificação do Programa e dos agentes envolvidos no mesmo, e também com as informações básicas como (Local, endereço, data, horário, assunto e outros que forem necessários). Assim que definido o palestrante, a equipe técnica deve se reunir com o mesmo para definir o conteúdo e a formatação do Panfleto a ser distribuído na atividade e providenciar a confecção do mesmo.

Atividade 02: Palestra abordando o tema Lixo – Descarte correto do lixo

Dados Gerais: Deve acontecer no 10º (Décimo) mês de Trabalho Social. Devem ser definidos local, data, horário de início e horário previsto para o término.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social ou 1 (Um) Sociólogo, 1 (Um) Palestrante com experiência comprovada sobre o tema e 1(Uma) pessoa para apoio técnico.
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes
- **Outros:** Autoridades, membros de entidades do seguimento ou similares, pessoas da sociedade civil interessadas no tema.

Objetivo: Conscientizar os beneficiários sobre a importância e os benefícios do descarte correto do lixo, e; articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de meio ambiente.

Materiais a serem usados: Panfleto informativo e explicativo abordando o tema Lixo, Notebook, Datashow, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: O palestrante deverá prestar as informações e esclarecimentos sobre o correto descarte do lixo, entregando, explicando e discutindo o Panfleto Informativo com os presentes; esclarecendo as dúvidas que surgirem em relação ao



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

mesmo e aos conteúdos surgidos na palestra. Ao final da atividade será oferecido um lanche aos presentes (Estimativa de 50 a 60) contendo 3 tipos de salgadinhos fritos, 2 tipos de refrigerante (primeira linha), água, pipoca e algodão doce.

Instrumentos de Registro: Lista de presença, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de presença palestra, Fotos e Relatório da atividade.

Observações: Os beneficiários devem receber Carta/Convite Convocatório impresso em papel com identificação do Programa e dos agentes envolvidos no mesmo, e também com as informações básicas como (Local, endereço, data, horário, assunto e outros que forem necessários). Assim que definido o palestrante, a equipe técnica deve se reunir com o mesmo para definir o conteúdo e a formatação do Panfleto a ser distribuído na atividade e providenciar a confecção do mesmo.

Atividade 03: Encontros com os beneficiários e profissionais das áreas de Engenharia/Arquitetura e Execução de Obras

Dados Gerais: O encontro deve acontecer no 7º (sétimo) e 11º (décimo primeiro) mês de Trabalho Social. Devem ser definidos local, data, horário de início e horário previsto para o término.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social, 1 (Um) Sociólogo, 1 (Um) Engenheiro ou 1 (Um) Arquiteto
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes
- **Outros:** Autoridades, membros de entidades do seguimento ou similares, pessoas da sociedade civil interessadas no tema.

Objetivo: Orientar sobre uso, manutenção, cuidado e zelo para com as novas unidades habitacionais, e também entrega, explicação e discussão com os beneficiários sobre o Manual do Proprietário.

Materiais a serem usados: Manual do Proprietário, Notebook, Datashow, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão prestar as informações e esclarecimentos gerais sobre uso, manutenção, cuidado e zelo para com as novas unidades habitacionais; e a partir disso, entregar, explicar e discutir com os beneficiários o Manual do Proprietário. Ao final da atividade será oferecido um lanche aos presentes



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

(Estimativa de 50 a 60) contendo 3 tipos de salgadinhos fritos, 2 tipos de refrigerante (primeira linha), água, pipoca e algodão doce.

Instrumentos de Registro: Lista de presença, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de presença, Fotos, Relatório da reunião.

Observações: Os beneficiários devem receber Carta/Convite Convocatório impresso em papel com identificação do Programa e dos agentes envolvidos no mesmo, e também com as informações básicas como (Local, endereço, data, horário, assunto e outros que forem necessários). Assim que definido o profissional Engenheiro ou Arquiteto, a equipe técnica deve se reunir com o mesmo para definir o conteúdo e a formatação do Manual do Proprietário a ser confeccionado e distribuído na atividade, a cada um dos beneficiários.

Atividade 04: Reuniões com beneficiários

Dados Gerais: O encontro deve acontecer no 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) mês de Trabalho Social. Devem ser definidos local, data, horário de início e horário previsto para o término.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social, 1 (Um) Sociólogo, 1 (Uma) Pessoa com experiência comprovada sobre o tema – Legalização de lotes e; 1 (Uma) Pessoa com experiência comprovada sobre o tema – Legalização de Imóveis.
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes.

Objetivo: Orientar os beneficiários sobre todo o processo de legalização de lotes (quando necessário) e das unidades habitacionais e incentiva-los sobre a importância de sua permanência nos imóveis para a sustentabilidade do empreendimento.

Materiais a serem usados: Notebook, Datashow, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os técnicos em cada um dos assuntos farão a exposição e explicação do conteúdo relativo à legalização de lotes e imóveis e discutirão os casos existentes, para orientar os beneficiários sobre as ações que os mesmos deverão tomar para legalizarem totalmente seus imóveis – lotes e casas –. A partir disso, os membros da equipe técnica trabalharão assuntos pertinentes a este conteúdo e a importância da intervenção nas vidas dos mesmos buscando incentivá-los a permanecerem e cuidarem de seus imóveis. Ao final da atividade será oferecido um lanche aos presentes



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

(Estimativa de 50 a 60) contendo 3 tipos de salgadinhos fritos, 2 tipos de refrigerante (primeira linha), água, pipoca e algodão doce.

Instrumentos de Registro: Lista de presença, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de presença, Fotos, Relatório da reunião

Observações: Os beneficiários devem receber Carta/Convite Convocatório impresso em papel com identificação do Programa e dos agentes envolvidos no mesmo, e também com as informações básicas como (Local, endereço, data, horário, assunto e outros que forem necessários).

Eixo 4 – Desenvolvimento Socioeconômico

Atividade 01: Reuniões com as Secretarias de Educação, Ação Social e demais que sejam necessárias

Dados Gerais: A reunião deverá acontecer no 2º (Segundo) e 8º (Oitavo) mês de Trabalho Social. Devem ser definidos local, data, horário de início e horário previsto para o término.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social, ou 1 (Um) Sociólogo
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes

Objetivo: Firmar parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Ação Social, e outras se viável, para garantir vagas aos beneficiários e seus familiares em atividades como cursos, capacitações, palestras, entre outras atividades voltadas a capacitação profissional e/ou intelectual.

Materiais a serem usados: Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: A equipe técnica deverá solicitar dos representantes das Secretarias Municipais de Educação e Ação Social a lista de cursos que são oferecidos gratuitamente à população e tentar assegurar um percentual de vagas em cada um deles para os beneficiários do programa – por se tratar de uma intervenção de cunho social –, e posteriormente apresentar o que foi firmado aos beneficiários.

Instrumentos de Registro: Lista de presença, fotos e relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de presença, fotos, relatório da reunião.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Observações: A busca da parceria é para que os beneficiários tenham um acesso mais direto às vagas, mas a garantia das mesmas só acontecerá se for possível às Secretarias este tipo de ação. Se não, os beneficiários serão encaminhados para concorrerem em iguais condições com os demais interessados.

Atividade 02: Encontro para apresentação de parcerias firmadas

Dados Gerais: A reunião deverá acontecer no 2º (Segundo) e 8º (Oitavo) mês de Trabalho Social. Devem ser definidos local, data, horário de início e horário previsto para o término.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social, ou 1 (Um) Sociólogo
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes

Objetivo: Apresenta as parcerias firmadas com as Secretarias Municipais e encaminhar os beneficiários e/ou seus familiares para participarem dos cursos, capacitações, palestras, entre outras atividades voltadas a capacitação profissional e/ou intelectual.

Materiais a serem usados: Notebook, Datashow, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: A equipe técnica deverá apresentar aos beneficiários os cursos disponibilizados pelas Secretarias Municipais de Educação e Ação Social e as demais informações sobre os mesmos – Conteúdo do curso, carga horária, horários e dias das semanas, entre outros –. Após a apresentação, a equipe técnica deve fazer o levantamento de cada beneficiário e/ou familiar, e se seu respectivo curso, e encaminhar ofício para as Secretarias responsáveis para que os interessados iniciem as atividades. Ao final da atividade será oferecido um lanche aos presentes (Estimativa de 50 a 60) contendo 3 tipos de salgadinhos fritos, 2 tipos de refrigerante (primeira linha), água, pipoca e algodão doce.

Instrumentos de Registro: Lista de presença, fotos e relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista Beneficiário/Curso pretendido, Lista de presença, fotos, relatório da reunião.

Observações: A busca da parceria é para que os beneficiários tenham um acesso direto às vagas, mas a garantia das mesmas só acontecerá se for possível às Secretarias este tipo de ação. Se não, os beneficiários serão encaminhados para concorrerem em iguais condições com os demais interessados.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Eixo 5 – Avaliações

Atividade 01: Reuniões de avaliação e avaliações

Dados Gerais: As reuniões de avaliação deverão acontecer no 6º (Sexto), 12º (Décimo segundo) e 16º (Décimo sexto) mês de Trabalho Social. Devem ser definidos local, data, horário de início e horário previsto para o término.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social, ou (Um) Sociólogo.
- **Beneficiários:** 18 chefes de família e/ou seus representantes

Objetivo: Avaliar o processo ao longo de sua realização, em diferentes momentos – início, meio e fim – para observar se as atividades corresponderam ao que se planejou e se os objetivos foram alcançados.

Materiais a serem usados: Notebook, Datashow, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: A equipe técnica deverá aplicar Questionário (Formulário) de Avaliação em cada um dos beneficiários ou representantes dos mesmos de acordo com a fase do Programa, explicando aos mesmos a importância que suas respostas terão para a avaliação do processo e levantamento dos resultados.

Instrumentos de Registro: Questionário (Formulário) de Avaliação, Lista de presença, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Questionários (Formulários) de Avaliação e Dados Finais das Avaliações, Lista de presença, Fotos, Relatório da reunião.

Observações: Poderão ser incluídos no conteúdo das avaliações, dados levantados diretamente dos beneficiários nas reuniões – reunião de avaliação –.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11 – Avaliação – Metas e Indicadores

EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

Objetivo: Promover a participação dos beneficiários (chefes de famílias ou seus representantes) nas atividades sociais do Programa, visando um melhor entendimento das premissas do mesmo e contribuição para o cumprimento dos objetivos deste.

Meta: Garantir pelo menos 75% de presença nas atividades

Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Assembleias, Visitas Domiciliares, Visitas às Casas no Período de Obras, Canteiro de Obras, Palestras, Encontros, Reuniões	Percentual de beneficiários (chefes de famílias ou seus representantes) presentes nas atividades do Programa	1 – Listas de Presença, Atas; 2 – Questionários, Entrevistas Estruturadas, Formulários e Fichas de Avaliação 3 – Análise dos Registros Fotográficos

Objetivo: Informar e esclarecer os beneficiários sobre a estrutura operacional da intervenção, ações relativas à construção das casas e ao Trabalho Social visando conscientizá-los de todo o processo.

Meta: 80% conhecimento das questões gerais do Programa

Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Assembleias, Visitas Domiciliares, Visitas às Casas no Período de Obras, Palestras, Encontros, Reuniões	Percentual de beneficiários (chefes de famílias ou seus representantes)	Formulários de Avaliação



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

	cientes das questões gerais do Programa	
EIXO 2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção		
Objetivo: Garantir que a orientação jurídica e técnica dada aos beneficiários sobre a legalização de seus lotes (quando necessário) e de suas unidades habitacionais auxilie os mesmos e que seus deveres para com elas sejam desenvolvidos na prática.		
Meta: 100% dos lotes (que necessitarem) e imóveis legalizados até o fim do Trabalho Social		
Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Orientações sobre os processos – meios e ações – necessários à legalização tanto dos lotes (que necessitarem) quanto dos imóveis	Percentual de lotes (que necessitarem) e de imóveis legalizados no período do pós-obras	Levantamento junto aos Cartório de Registros local das Certidões de Inteiro Teor de Matrícula dos Imóveis
Objetivo: Preparar as famílias beneficiadas para o seu estabelecimento definitivo nas unidades habitacionais.		
Meta: 100% das famílias residindo nas Unidades Habitacionais no período do pós-obras.		



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Acompanhamento e monitoramento das famílias 2 – Reuniões para esclarecimentos e incentivos ao engajamento dos beneficiários no Programa	Percentual de famílias beneficiadas residindo nas unidades habitacionais construídas e entregues as mesmas	1 – Relatórios de visitas domiciliares 2 – Questionários, Entrevistas Estruturadas, Formulários e Fichas de Avaliação 3 – Análise dos Registros Fotográficos
EIXO 3 – Educação Ambiental e Patrimonial		
Objetivo: Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada através do correto repasse de informações e da conscientização dos beneficiários no que se refere ao cuidado, zelo, conservação e manutenção das unidades habitacionais.		
Meta: 95% das Unidades Habitacionais em estado de conservação de ótimo à bom		
Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Reuniões, visitas domiciliares às casas no período de obras para prestação de informações e conscientização sobre gestão patrimonial e sustentabilidade do empreendimento 2 – Entrega, explicação e discussão do Manual do Proprietário	Percentual de unidades habitacionais em estado de conservação de ótimo à bom	1 – Relatórios fotográficos 2 – Relatórios das equipes de Engenharia/Arquitetura



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Objetivo: Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada através do correto repasse de informações e da conscientização dos beneficiários no que se refere adequada utilização da nova unidade habitacional.

Meta: 95% das Unidades Habitacionais sendo utilizadas de forma adequada.

Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Reuniões, visitas domiciliares e às casas no período de obras para prestação de informações e conscientização sobre gestão patrimonial e sustentabilidade do empreendimento 2 – Entrega, explicação e discussão do Manual do Proprietário	Percentual de unidades habitacionais sendo utilizadas de forma adequada	1 – Relatórios fotográficos 2 – Relatórios das equipes de Engenharia/Arquitetura

EIXO 4 – Desenvolvimento Socioeconômico

Objetivo: Garantir a participação dos beneficiários em cursos, capacitações, palestras, entre outras atividades desenvolvidas pelo município, voltadas a capacitação profissional e/ou intelectual; visando a redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda.

Meta: 80% dos beneficiados e/ou familiares ingressando e concluídos alguma das atividades.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Reuniões com as Secretarias de Educação, Ação Social e outras se necessário 2 – Encontro para apresentação de parcerias e encaminhamentos das demandas	Percentual de beneficiados e/ou familiares que ingressaram e que concluíram alguma das atividades constantes das parcerias fechadas	Certificado de Conclusão de Curso Atestado de Conclusão de Curso



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

12 – Cronograma de Desembolso

Eixos	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	Total	BDI +25%	Total (Por Eixos)
1- Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	3.115,00	1.350,00	1.350,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5.815,00	1.453,75	7.268,75
2- Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção	---	520,00	520,00	610,00	520,00	520,00	610,00	520,00	520,00	610,00	520,00	520,00	610,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	10.800,00	2.700,00	13.500,00
3- Educação Ambiental e Patrimonial	---	---	---	---	---	---	---	2.415,00	3.300,00	885,00	---	---	2.415,00	2.415,00	---	---	11.430,00	2.857,50	14.287,50
4- Desenvolvimento Socioeconômico	---	---	---	485,00	2.215,00	---	---	---	485,00	2.215,00	---	---	---	---	---	---	5.400,00	1.350,00	6.750,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

12 – Cronograma de Desembolso

Eixos	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	Total	BDI +25%	Total (Por Eixos)
5- Avaliações	---	---	---	---	---	2.315,00	---	---	---	---	---	2.315,00	---	---	---	2.315,00	6.945,00	1.736,25	8.681,25
Total Por Mês	3.115,00	1.870,00	1.870,00	1.095,00	2.735,00	2.835,00	610,00	2.935,00	4.305,00	3.710,00	520,00	2.835,00	3.025,00	3.815,00	1.400,00	3.715,00	40.390,00	10.097,50	50.487,50

13 – Recursos necessários e Orçamento

Cronograma de Desembolso – Mensal e por Eixo

EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

Atividades	Recursos	Período em Meses – Ano 2018																Total	BDI + 25%	Total Final
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16			
Assembleia Geral Inicial	Recursos Materiais	25,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	25,00	6,25	31,25



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

	Recursos Humanos	3.090,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3.090,00	772,50	3.862,50
Visitas domiciliares a cada uma das famílias beneficiárias	Recursos Materiais	---	50,00	50,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	100,00	25,00	125,00
	Recursos Humanos	---	1.300,00	1.300,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2.600,00	650,00	3.250,00
TOTAL																		7.268,75		
EIXO 2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção																				
Atividades	Recursos	Período em Meses – Ano 2018																		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	Total	BDI + 25%	TOTAL FINAL
Visitas individuais com os representantes de cada família beneficiada,	Recursos Materiais	---	10,00	10,00	5,00	10,00	10,00	5,00	10,00	10,00	5,00	10,00	10,00	5,00	---	---	---	100,00	25,00	125,00
	Recursos Humanos	---	510,00	510,00	255,00	510,00	510,00	255,00	510,00	510,00	255,00	510,00	510,00	255,00	---	---	---	5.100,00	1.275,00	6.375,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

“in loco” nas obras																				
Visitas domiciliares a cada uma das famílias beneficiadas para agendar mudanças	Recursos Materiais	---	---	---	25,00	---	---	25, 00	---	---	25,00	---	---	25,00	---	---	---	100,00	25,00	125,00
	Recursos Humanos	---	---	---	325,0 0	---	---	325 ,00	---	---	325,00	---	---	325,0 0	---	---	---	1.300,00	325,00	1.625,00
Acompanha mento e Monitorame nto dos Beneficiário s no Pós-Obras	Recursos Materiais	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	100 ,00	100,00	100 ,00	300,00	75,00	375,00	
	Recursos Humanos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.3 00, 00	1.300,0 0	1.3 00, 00	3.900,00	975,00	4.875,00	
TOTAL																		13.500,00		
EIXO 3 – Educação Ambiental e Patrimonial																				



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Atividades	Recursos	Período em Meses – Ano 2018																		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	Total	BDI + 25%	TOTAL FINAL
Palestra – Tema Água	Recursos Materiais	---	---	---	---	---	---	---	---	25,00	---	-	---	---	---	---	---	25,00	6,25	31,25
	Recursos Humanos	---	---	---	---	---	---	---	---	860,00	---	-	---	---	---	---	---	860,00	215,00	1.075,00
Palestra – Tema Lixo	Recursos Materiais	---	---	---	---	---	---	---	---	---	25,00	-	---	---	---	---	---	25,00	6,25	31,50
	Recursos Humanos	---	---	---	---	---	---	---	---	860,00	---	-	---	---	---	---	---	860,00	215,00	1.075,00
Encontros com os beneficiários e profissionais das áreas de Engenharia/ Arquitetura	Recursos Materiais	---	---	---	---	---	---	25,00	---	---	---	25,00	---	---	---	---	---	50,00	12,50	62,50
	Recursos Humanos	---	---	---	---	---	---	239	---	---	---	239	---	---	---	---	---	4.780,00	1.195,00	5.975,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

e Execução de Obras								0,00				0,00								
Reunião com beneficiários para esclarecimentos sobre como legalizar o imóvel e incentivos a sua permanência no mesmo	Recursos Materiais	---	---	---	---	---	---	---	25,00	---	---	-	25,00	---	---	---	---	50,00	12,50	62,50
	Recursos Humanos	---	---	---	---	---	---	---	2.390,00	---	---	-	2.390,00	---	---	---	---	4.780,00	1.195,00	5.975,00
TOTAL																			14.287,50	
EIXO 4 – Desenvolvimento Socioeconômico																				
Atividades	Recursos	Período em Meses – Ano 2018																		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	Total	BDI + 25%	TOTAL FINAL



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Reuniões com as Secretarias de Educação, Ação Social e outras se necessário	Recursos Materiais	---	25,00	---	---	---	---	---	25,00	---	---	-	---	---	---	---	---	50,00	12,50	62,50
	Recursos Humanos	---	460,00	---	---	---	---	---	460,00	---	---	-	---	---	---	---	---	920,00	230,00	1.150,00
Encontro para apresentação de parcerias e encaminhamentos das demandas	Recursos Materiais	---	25,00	---	---	---	---	---	25,00	---	---	-	---	---	---	---	---	50,00	12,50	62,50
	Recursos Humanos	---	2.190,00	---	---	---	---	---	2.190,00	---	---	-	---	---	---	---	---	4.380,00	1.095,00	5.475,00
																		6.750,00		
EIXO 5 – Avaliações																				
Atividades	Recursos	Período em Meses – Ano 2018																		



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	Total	BDI + 25%	TOTAL FINAL
Reuniões de para avaliações parciais e avaliação final	Recursos Materiais	---	---	---	---	---	25,00	---	---	---	---	-	25,00	---	---	---	25,00	75,00	18,75	93,75
	Recursos Humanos	---	---	---	---	---	2.290,00	---	---	---	---	-	2.290,00	---	---	---	2.290,00	6.870,00	1.717,50	8.587,50
																			8.681,25	

14 – Memória de Cálculo

EIXO 1 – MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL

Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	BDI +25%	Preço Unitário	Preço Total
-------	------	-------	------	--------	-----------	---------	-------	----------------	-------------	----------------	-------------



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Atividade	01				Assembleia Geral Inicial						
Insumo	01.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	02	130,00	32,50	162,50	325,00
Insumo	01.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	02	100,00	25,00	125,00	250,00
Insumo	01.3	CREA/MG	Recursos Humanos	----	Engenheiro ou Arquiteto	Hora	02	250,00	62,50	312,50	625,00
Insumo	01.4	Cotação	Recursos Humanos	----	Apoio Técnico 01	Hora	02	50,00	12,50	62,50	125,00
Insumo	01.5	Cotação	Serviços de Terceiros	----	Salão de Eventos – (Com cadeiras, mesas, caixa de som com microfone, Galão de Água de 20lt, (Brinquedos - Pula Pula e Piscina de Bolinhas)	Unid. (04 Horas)	01	1.000,00	250,00	1.250,00	1.250,00
Insumo	01.6	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Pipoqueiro	Unid. (02 Horas)	01	160,00	40,00	200,00	200,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Insumo	01.7	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Algodão Doce	Unid. (02 Horas)	01	150,00	37,50	187,50	187,50
Insumo	01.8	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Lanche	Combo (600 Unid.)	01	420,00	105,00	525,00	525,00
Insumo	01.9	Cotação	Serviço de Terceiro	-----	Panfleto Informativo – 15cm x 21 cm / Colorido	Unid.	100	300,00	75,00	375,00	375,00
Insumo	01.10	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	05	5,00	1,25	6,25	31,25
TOTAL DA ATIVIDADE 01											3.893,75
Atividade	02				Visitas Domiciliares						
Insumo	02.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social ou Sociólogo	Hora	20	130,00	32,50	162,50	3.250,00
Insumo	02.2	Cotação	Material de Consumo	----	Gasolina	Litro	20	5,00	1,25	6,25	125,00
TOTAL DA ATIVIDADE 02											3.375,00
TOTAL DO EIXO 1 – MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL											7.268,75
EIXO 02 – ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DE INTERVENÇÃO											



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	BDI + 25 %	Preço Unitário	Preço Total
Atividade	01				Visitas individuais com os representantes de cada família beneficiada, “in loco” nas obras						
Insumo	01.1	CFESS/ FNS	Recursos Humanos	----	Assistente Social ou Sociólogo	Hora	20	130,00	32,50	162,50	3.250,00
Insumo	01.2	CREA/MG	Recursos Humanos	----	Engenheiro ou Arquiteto	Hora	10	250,00	62,50	312,50	3.125,00
Insumo	01.3	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	20	5,00	1,25	6,25	125,00
TOTAL DA ATIVIDADE 01								----			6.500,00
Atividade	02				Visitas a cada uma das famílias beneficiárias para agendamento das mudanças						
Insumo	02.1	CFESS/ FNS	Recursos Humanos	----	Assistente Social ou Sociólogo	Hora	10	130,00	32,50	162,50	1.625,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Insumo	02.2	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	20	5,00	1,25	6,25	125,00
TOTAL DA ATIVIDADE 02								-----			1.750,00
Atividade	03				Visitas Domiciliares para Acompanhamentos e Avaliações no Pós-Obras						
Insumo	03.1	CFESS/ FNS	Recursos Humanos	----	Assistente Social ou Sociólogo	Hora	30	130,00	32,50	162,50	4.875,00
Insumo	03.2	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	60	5,00	1,25	6,25	375,00
TOTAL DA ATIVIDADE03								-----			5.250,00
TOTAL DO EIXO 02 – ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DE INTERVENÇÃO											13.500,00
EIXO 3 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL											
Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	BDI +25%	Preço Unitário	Preço Total
Atividade	01				Palestra Abordando o Tema: Uso Racional da Água						



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Insumo	01.1	CFESS/ FNS	Recursos Humanos	----	Assistente Social ou Sociólogo	Hora	02	130,00	32,50	162,50	325,00
Insumo	01.2	Cotação	Recursos Humanos	----	Palestrante 01	Hora	02	100,00	25,00	125,00	250,00
Insumo	01.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar (Apoio Técnico)	Hora	02	50,00	12,50	62,50	125,00
Insumo	01.4	Cotação	Serviço de Terceiro	-----	Panfleto Informativo – 15cm x 21 cm / Colorido	Pacote com 100 Unid.	01	300,00	75,00	375,00	375,00
Insumo	01.5	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	05	5,00	1,25	6,25	31,25
TOTAL DA ATIVIDADE 01									----		1.106,25
Atividade	02				Palestra Abordando o Tema: Descarte correto do Lixo						
Insumo	02.1	CFESS/ FNS	Recursos Humanos	----	Assistente Social ou Sociólogo	Hora	02	130,00	32,50	162,50	325,00
Insumo	02.2	Cotação	Recursos Humanos	----	Palestrante 02	Hora	02	100,00	25,00	125,00	250,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Insumo	02.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar (Apoio Técnico)	Hora	02	50,00	12,50	62,50	125,00
Insumo	02.4	Cotação	Serviço de Terceiro	-----	Panfleto Informativo – 15cm x 21 cm / Colorido	Unid.	100	300,00	75,00	375,00	375,00
Insumo	02.5	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	05	5,00	1,25	6,25	31,25
TOTAL DA ATIVIDADE 02									-----		1.106,25
Atividade	03				Encontro orientações sobre uso e manutenção das Novas Unidades Habitacionais (2 Encontros)						
Insumo	03.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	04	130,00	32,50	162,50	650,00
Insumo	03.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	04	100,00	25,00	125,00	500,00
Insumo	03.3	CREA/MG	Recursos Humanos	----	Engenheiro ou Arquiteto	Hora	04	100,00	25,00	125,00	500,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Insumo	03.4	Cotação	Serviços de Terceiros	----	Salão de Eventos – (Com cadeiras, mesas, caixa de som com microfone, Galão de Água de 20lt, (Brinquedos - Pula Pula e Piscina de Bolinhas)	Unid. (04 Horas)	02	1.000,00	250,00	250,00	2.500,00
Insumo	03.5	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Pipoqueiro	Unid. (02 Horas)	02	160,00	40,00	200,00	400,00
Insumo	03.6	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Algodão Doce	Unid. (02 Horas)	02	150,00	37,50	187,50	375,00
Insumo	03.7	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Lanche	Combo (600 Unid.)	02	420,00	105,00	525,00	1.050,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Insumo	03.8	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	10	5,00	1,25	6,25	62,50
TOTAL DA ATIVIDADE 03								-----			6.037,50
Atividade	04				Reuniões com os Beneficiários Legalização e Incentivos (2 Reuniões)						
Insumo	04.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	04	130,00	32,50	162,50	650,00
Insumo	04.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	04	100,00	25,00	125,00	500,00
Insumo	04.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Palestrante 03 – Experiência em Legalização de Lotes	Hora	02	100,00	25,00	125,00	250,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Insumo	04.4	Cotação	Recursos Humanos	----	Palestrante 04 – Experiência em Imóveis	Hora	02	100,00	25,00	125,00	250,00
Insumo	04.5	Cotação	Serviços de Terceiros	----	Salão de Eventos – (Com cadeiras, mesas, caixa de som com microfone, Galão de Água de 20lt, (Brinquedos - Pula Pula e Piscina de Bolinhas)	Unid. (04 Horas)	02	1.000,00	250,00	250,00	2.500,00
Insumo	04.6	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Pipoqueiro	Unid. (02 Horas)	02	160,00	40,00	200,00	400,00
Insumo	04.7	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Algodão Doce	Unid. (02 Horas)	02	150,00	37,50	187,50	375,00
Insumo	04.8	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Lanche	Combo	02	420,00	105,00	525,00	1.050,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

						(600 Unid.)					
Insumo	04.9	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	10	5,00	1,25	6,25	62,50
TOTAL DA ATIVIDADE 04								-----			6.037,50
TOTAL DO EIXO 3 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL											14.287,50
EIXO 04 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO											
Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	BDI +25%	Preço Unitário	Preço Total
Atividade	01				Reuniões com as Secretarias Municipais (2 Reuniões)						
Insumo	01.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	04	130,00	32,50	162,50	650,00
Insumo	01.2	FNS	Recursos	----	Sociólogo	Hora	04	100,00	25,00	125,00	500,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

			Humanos								
Insumo	01.3	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	10	5,00	1,25	6,25	62,50
TOTAL DA ATIVIDADE 01									-----		1.212,50
Atividade	02				Encontro para apresentação de parcerias e encaminhamentos de demandas (2 Encontros)						
Insumo	02.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	04	130,00	32,50	162,50	650,00
Insumo	02.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	04	100,00	25,00	125,00	500,00
Insumo	02.3	Cotação	Serviços de Terceiros	----	Salão de Eventos – (Com cadeiras, mesas, caixa de som com microfone, Galão de Água de 20lt,	Unid. (04 Horas)	02	1.000,00	250,00	250,00	2.500,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

					(Brinquedos - Pula Pula e Piscina de Bolinhas)						
Insumo	02.4	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Pipoqueiro	Unid. (02 Horas)	02	160,00	40,00	200,00	400,00
Insumo	02.5	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Algodão Doce	Unid. (02 Horas)	02	150,00	37,50	187,50	375,00
Insumo	02.6	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Lanche	Combo (600 Unid.)	02	420,00	105,00	525,00	1.050,00
Insumo	02.7	Cotação	Mat. de Cons.	-----	Gasolina	Litro	10	5,00	1,25	6,25	62,50
TOTAL DA ATIVIDADE									-----		5.537,50
TOTAL DO EIXO 04 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO											6.750,00
EIXO 05 – AVALIAÇÕES											



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	BDI +25%	Preço Unitário	Preço Total
Eixo	05				Avaliações						
Atividade	01				Encontro para apresentação de parcerias e encaminhamentos de demandas (3 Encontro)						
Insumo	01.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	06	130,00	32,50	162,50	975,00
Insumo	01.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	06	100,00	25,00	125,00	750,00
Insumo	01.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar (Apoio Técnico)	Hora	06	50,00	12,50	62,50	375,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Insumo	01.4	Cotação	Serviços de Terceiros	----	Salão de Eventos – (Com cadeiras, mesas, caixa de som com microfone, Galão de Água de 20lt, (Brinquedos - Pula Pula e Piscina de Bolinhas) – 4 horas	Unid. (04 Horas)	03	1.000,00	250,00	1.250,00	3.750,00
Insumo	01.5	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Pipoqueiro	Unid. (02 Horas)	03	160,00	40,00	200,00	600,00
Insumo	01.6	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Algodão Doce	Unid. (02 Horas)	03	150,00	37,50	187,50	562,50
Insumo	01.7	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Lanche	Combo (600 Unid.)	03	420,00	105,00	525,00	1.575,00
Insumo	01.8	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	15	5,00	1,25	6,25	93,75



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

TOTAL DA ATIVIDADE 01 E DO EIXO – AVALIAÇÕES		-----		8.681,25
TOTAL POR EIXO				
EIXO 01 – MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL				7.268,75
EIXO 02 – ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DE INTERVENÇÃO				13.500,00
EIXO 03 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL				14.287,50
EIXO 04 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO				6.750,00
EIXO 05 – AVALIAÇÕES				8.681,25
TOTAL DOS EIXOS (REPASSE)				50.487,50
TOTAL DO CUSTO DE HORAS TÉCNICAS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (BENS E SERVIÇOS)				1.667,84
TOTAL GERAL				
				52.155,34



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Alfenas, 29 de Maio de 2019.

Geovane Corsini da Silva
Sociólogo – FNS Nº 0001189/MG
Psicólogo – CRP Nº 24.760/04
Responsável Técnico Social

Bráz Fernando da Silva
Secretário Municipal de Habitação e Participação Popular
Delegado pela portaria 008/2018 pelo Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO I

CE GIGOVJF 3939/2018
de setembro de 2018.

Juiz de Fora, 05

À

Prefeitura Municipal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1220 – Centro
Alfenas – MG

Referência: Contrato 0.319.647-51/2010 - PPI – Trabalho Social
Ofício nº 103/2018 de 28 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Após a análise da documentação enviada verificamos que a beneficiária **ERCI CANDIDA DE OLVEIRA BRAGA** não atende aos pré-requisitos do programa, pois, conforme consta no arquivo em anexo, em 28.02.2008, a beneficiária foi contemplada pelo PSH S/DESC. FGTS com um lote situado na Rua Raimundo Correa, lote 2, quadra 37 no bairro Jardim São Carlo, município de Alfenas.

2. Assim, faz-se necessário à sua substituição outro beneficiário dentro do perfil do programa.

3. Solicitamos também que seja regularizado o número do CPF do beneficiário **Lucio Antônio da Silva**, o correto é 599.728.586-34.

4. O acompanhamento do trabalho social deste contrato será realizado pela GIGOV – Juiz de Fora, situada na Rua Oscar Vidal, 111 – 4º andar, Juiz de Fora, CEP 36010-060, endereço para o qual solicitamos que toda documentação referente ao trabalho social seja encaminhada a partir desta data.

6. Colocamo-nos à disposição através do telefone (32)3228-7868, no horário de 12 às 18 horas e pelo e-mail GIGOVJF05@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Lucy Maria Vidigal Borges
Assistente de Projetos Sociais
GIGOV – Juiz de Fora – MG
(32)3228-7868 – De 12 às 18 horas

Rogério Antônio Silva
Coordenador
REGOV – Poços de Caldas – MG
(35)3301-6264

Sérgio Werneck Rodrigues
Gerente de Filial
GIGOV – Juiz de Fora – MG



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

(32)3228-7876

ANEXO II

Lucy, boa tarde!

Acusamos recebimento da CE GIGOVJF 3939/2018, porém verificamos que **inexistem, dentre os beneficiários cadastrados no programa PPI, outro que se encaixe nos requisitos exigidos.**

Diante do exposto comunicamos que trabalharemos a partir de agora com um total de **20 beneficiados por Unidades Habitacionais.**

A documentação que comprova a condição de não enquadramento dos demais inscritos está sendo finalizada e será entregue em breve.

Grata;

Lilian Mara de Castro Azevedo



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO III

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 46.207

DATA 20/10/2008

Um terreno com a área de 80,00 m2, situado nesta cidade de Alfenas-MG, à RUA EDUARDO FERREIRA DIAS, Vila São José, confrontando com: referida via pública, Nercy Cezario, Mauro Alves de Souza, Prefeitura Municipal de Alfenas e córrego das Duchas. **PROPRIETÁRIOS: MARIA VITA DOS SANTOS**, CPF 903 843 868-34 c/c **NERCY CEZARIO**, encanador, CPF 172 723 006-00, residentes nesta cidade. Havidos por compra e venda de 29/11/1978 pelo 1º ofício local e partilha julgada por sentença aos 16/12/1966 pelo 3º ofício local, conforme registros R/03/ e R/05/3.767 do Livro 2-M.*****

Av/01/46.207 - 20/10/2008: O imóvel acima é objeto do desmembramento de uma área maior, conforme faculta o art. 167 item II da Lei 6015 e requerimento arquivado em cartório, juntamente com autorização do Geoprocessamento da P.M.A.. A Escrevente *Muritiba* m.

Av/02/46.207 - 20/10/2008: No terreno acima matriculado foi construída uma casa residencial de propriedade de **NERCY CEZARIO**, à Rua Eduardo Ferreira Dias, nº 52, antigo, 176, com a área construída de 30,00 m2, no valor venal de R\$9.570,00, com habite-se emitido aos 09 de outubro de 2008, pela Prefeitura Municipal de Alfenas, arquivado em cartório. A Escrevente Aut: *Muritiba* m.

R/03/46.207 - 30/04/2009: O imóvel acima matriculado e averbado sob o nº Av/02/46.207, de propriedade de Nercy Cesário e s/m Maria dos Santos Cezario, CPF 172 723 006-04, foi desapropriado em favor da expropriante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, inscrita no CNPJ 18 243 220/0001-01; conforme Escritura Pública de Desapropriação lavrada aos 29 de Outubro de 2008 pela Tabelião do 1º Ofício local; no valor de R\$9.570,00. A Escrevente Aut: *Muritiba* m.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Rua Cônego José Carlos, nº 167 - Centro - Alfenas - MG - CEP: 37130-000
COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS
Emílio da Silveira Santos - Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art.19 § 1º da lei 6015.

Alfenas - MG, 09/04/2018

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas-Minas Gerais

Oficial: Emílio da Silveira Santos
 Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
 Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
 Oficial Substituto: Cristófer Augusto de Freitas C. Biscaro
 Escrevente: Mariza Helena da Silva Pena

Mário Roberto Souto Silva
Escrevente Autorizado
Serviço Registral Imobiliário de Alfenas - MG

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Rua Cônego José Carlos, nº 167 - Centro - Alfenas - MG - CEP: 37130-000
COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS
Emílio da Silveira Santos - Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo neste cartório os Livros de Registro Geral, neles não encontrei nenhum Ônus, gravando o imóvel acima, matriculado.

Alfenas - MG, 09/04/2018

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS
Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico N° BXC39749
Cód. Seg.: 4135073580033858

Quantidade de Atos Praticados: 5
Emel: R\$ 144,50 Rec: R\$ 8,50 Tx Fisc: R\$ 30,00 Total: R\$ 183,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 46.206

DATA 20/10/2008

Um terreno com a área de 370,00 m2, situado nesta cidade de Alfenas-MG, à RUA EDUARDO FERREIRA DIAS, Vila São José, confrontando com: referida via pública, Mauro Alves de Souza, Prefeitura Municipal de Alfenas. **PROPRIETÁRIOS: MARIA VITA DOS SANTOS**, CPF 903 843 868-34 c/c NERCY CEZARIO, encanador, CPF 172 723 006-00, residentes nesta cidade. Havidos por compra e venda de 29/11/1978 pelo 1º ofício local e partilha julgada por sentença aos 16/12/1966 pelo 3º ofício local, conforme registros R/03/ e R/05/3.767 do Livro 2-M.*

Av/01/46.206 - 20/10/2008: O imóvel acima é objeto do desmembramento de uma área maior, conforme faculta o art. 167 item II da Lei 6015 e requerimento arquivado em cartório, juntamente com autorização do Geoprocessamento da P.M.A.. A Escrevente *Muradun*

R/02/46.206 - 17/02/2.014: Prot.109 171 Lº 1-D, aos 13/02/2.014: O terreno acima matriculado, fica penhorado, conforme Mandado de Execução Fiscal, extraído do Processo nº 016 11 012 615-4, da Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas, aos 16 de Outubro de 2013, entre as partes: Fazenda Pública do Município de Alfenas X Nercy Cesário, com uma via arquivada em Cartório.-Emol:Nihil.- A Escrevente Aut. *Muradun*

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Rua Cônego José Carlos, nº 167 - Centro - Alfenas - MG - CEP: 37130-000
COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS
Emílio da Silveira Santos - Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art.19 § 1º da lei 6015.

Alfenas - MG, 09/04/2018

[Assinatura]

SERVENTIA CERTIFICADA PELO PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG 2012/2013/2014

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Rua Cônego José Carlos, nº 167 - Centro - Alfenas - MG - CEP: 37130-000
COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS
Emílio da Silveira Santos - Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo neste cartório nos Livros de Registro Geral, não constatei nenhum ônus a não ser os acima mencionados.

Alfenas - MG, 09/04/2018

[Assinatura]

SERVENTIA CERTIFICADA PELO PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG 2012/2013/2014

- SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**
Comarca de Alfenas-Minas Gerais
- Oficial: Emílio da Silveira Santos
 - Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
 - Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
 - Oficial Substituto: Cristófer Augusto de Freitas C. Biscaro
 - Escrevente: Mariza Helena da Silva Pena

Mário Roberto Souto Silva
Escrevente Autorizado
Serviço Registral Imobiliário de Alfenas - MG



SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG
Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico N° BXC39749
Cód. Seg.: 4135073580033858

Quantidade de Atos Praticados: 5
Emol: R\$ 144,50 Rec: R\$ 8,50 Tx Fisc: R\$ 30,00 Total: R\$ 183,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO COR-1MG

COR-1MG COR-1MG COR-1MG



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO IV

Secretaria de Desenvolvimento Estratégico
Ofício nº 059/2017 – PMA/SEC/DE

Alfenas, 31 de outubro de 2017.

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV – Poços de Caldas
Assunto: Solicitação (FAZ)
Referência: PPI – Projetos Prioritários de Investimento
Contrato: 0319.647-51/2010

Senhor Gerente,

O município de Alfenas-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio da Silva, C.I. M 4.255.081, CPF 562.447.896-87, SOLICITA a reconsideração do pedido de reprogramação de metas do programa PPI – Projetos Prioritários de Investimentos, conforme informações a seguir:

Inicialmente cabe salientar que, mesmo diante da determinação dada pela Portaria nº 43/2014, estamos pleiteando a excepcionalidade da aplicação dessa portaria, tendo em vista a necessidade de garantir que as metas do contrato nº 0319.647-51/2010 sejam finalizadas com a total funcionalidade das obras iniciadas. Dentro do escopo do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, e para que as obras e ações desenvolvidas neste sentido obtenham suas funcionalidades, garantindo à população uma melhor qualidade de vida, o Município de Alfenas ainda precisa executar obras de infraestrutura. Obras estas que, conforme Relatório Técnico anexo garantirão que os investimentos já empregados não se percam no tempo, **garantindo a sustentabilidade das intervenções, certificando sua perenidade e durabilidade**, evitando que todo o esforço e os recursos do PAC já empregados sejam desperdiçados.

Conforme solicitação feita em videoconferência no dia 20/06/2017 (0835378), apresentamos à CEF e ao Ministério das Cidades nossa necessidade de reprogramação do contrato do PPI, tendo em vista que a ampliação das metas pretendidas à época são imprescindíveis para conferir funcionalidade às intervenções.

Todavia, a proposta de reprogramação apresentada inicialmente foi alvo de questionamentos pelo Ministério das Cidades, através da Nota Técnica nº 204/2017/DUR/SNH-MCIDADES. Para sanar tais dúvidas, encaminhamos os esclarecimentos a seguir e encaminhamos a nova proposta de reprogramação para o contrato, e de acordo com o solicitado pelo Ministério.

DAS METAS OBRIGATÓRIAS

Informamos o posicionamento sobre as metas obrigatórias, com execução por administração direta, sendo elas: Regularização Fundiária, Trabalho Social e Indenizações e Benfeitorias.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Conforme Quadro de Composição do Investimento (QCI) desta reprogramação (anexo), informamos que **as metas obrigatórias estão sendo preservadas**, inclusive com valores reajustados de Trabalho Social e Regularização Fundiária. O objetivo é utilizar os recursos já programados para esta finalidade de forma a garantir os benefícios destas metas às famílias, mantendo a conformidade ao disposto no item 12.7.1.1 do Manual de Instruções para Contratações e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades, conforme descrito:

12.7.1.1. A definição das metas mínimas indispensáveis para dar funcionalidade às obras iniciadas deverá preservar a execução das metas obrigatórias de regularização fundiária e trabalho social, conforme o caso. (grifo nosso)

Sobre Indenizações e Benfeitorias trata-se de uma meta com um único beneficiário que teria seu imóvel desapropriado com uma indenização de R\$85.000,00, porém, conforme declaração encaminhada à GIGOV/PC, o mesmo oficializa sua recusa em aceitar o valor proposto no programa, logo impossibilitando a conclusão da meta em questão.

VALOR (POR FAMÍLIA) EM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO

Em relação ao apontamento feito em relação ao limite de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) no custeio de ações integradas de urbanização sem construção/aquisição de unidades habitacionais, há que se destacar um dimensionamento equivocado do quantitativo de famílias atendidas pelo programa nas reprogramações anteriores.

Podemos citar que, na última reprogramação, o município informou 893 famílias atendidas no programa, considerando como atendidas somente as famílias que teriam unidades habitacionais construídas e regularização fundiária efetuada. Todavia, não foram consideradas as famílias beneficiadas através das demais metas, como, as famílias atendidas pela construção do Sistema de Lazer do bairro Boa Esperança, pela urbanização de lotes, construções do Complexo Esportivo e do Centro Comunitário do bairro Vila Promessa, pela pavimentação e obras viárias do Jardim São Lucas e Bairro Aparecida.

Para esclarecer este ponto, delimitamos o número de famílias atendidas no QCI anexo, com um número de famílias atendidas de acordo com a intervenção. Temos atualmente um mínimo de **2.509** famílias atendidas pelo programa e este número tende a ser muito maior, uma vez que as obras pleiteadas terão uma abrangência ainda maior.

CÓRREGOS PÂNTANO, BOA ESPERANÇA E ESTIVA

O grande desenvolvimento urbano intensificou a impermeabilização do solo urbano e conseqüentemente aumento da vazão de contribuição pluvial nos córregos, aliado a isso, a ausência de obras de continuidade dos sistemas de micro e macrodrenagem resultam em grande perda de solo, lixiviação dos terrenos, desmoronamento de encostas, deixando vários imóveis e áreas em situação de risco.

As ocorrências são mais concentradas na parte baixa da cidade, onde há necessidade da interligação dos sistemas de micro e macrodrenagem, além da continuidade dos sistemas já iniciados, entendendo a **drenagem como um**



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

sistema, não garantindo sua funcionalidade e sustentabilidade apenas como trechos isolados.

Para tanto propomos que as obras já realizadas no âmbito do PAC sejam complementadas para assegurarmos a perenidade dos investimentos e a continuidade do sistema de drenagem.

Quanto à localização dos córregos na área de intervenção podemos observar que encontram-se dentro da área de interferência do programa PPI, lembrando que as intervenções deste programa não são, desde sua concepção, concentradas em um único bairro ou trecho da cidade e sim pulverizadas na malha urbana, ampliando seu raio de interferência. Cabe salientar aqui a integração entre os sistemas de drenagem que devem ser tratados de forma sistêmica e não isolados.

VALOR DO INVESTIMENTO

Como observado pela nota técnica, o valor de reprogramação representa soma considerável de recursos em obras para assim, garantir a funcionalidade do objeto originalmente contratado. Esse investimento se justifica na intenção atual de assegurar que as obras já realizadas atendam às demandas atuais e futuras, sem prejuízo aos recursos empregados, afirmando a necessidade e sustentabilidade dos empreendimentos. Atualmente, somente os trechos executados encontram-se protegidos, não garantindo a funcionalidade do sistema como um todo e piorando a situação dos trechos que ainda não foram alvo de intervenção. Com essa reprogramação garantiremos que a completa funcionalidade do sistema de drenagem seja atingida nesses córregos.

UNIDADES HABITACIONAIS

Sobre as UH demolidas, questionadas na nota técnica do Ministério das Cidades, informamos que, realizando um levantamento de famílias que encontra-se nesta situação, chegamos ao montante de 21 unidades que devem ser reconstruídas. Essas famílias estão sendo assistidas pelo município deste a demolição das casas, com atual solução de realocação das mesmas em aluguel indenizatório e o compromisso do município em manter esta assistência até que a situação se resolva. Para tanto, nesta reprogramação, incluímos estas 21 UHs e nos comprometemos com suas construções tão logo esta reprogramação seja aceita. Inclusive 3 destas famílias serão alvo, também, de ações de regularização fundiária.

Quanto às demais UH fizemos um rastreamento e detectamos que não se aplicam mais tais construções, tendo em vista a não localização da maioria dos beneficiários, a desistência, reforma por conta própria e a migração dos demais para outros programas (Minha Casa Minha Vida e URIAP II).

Cabe salientar que o Ministério das Cidades sinalizou positivamente quanto à possibilidade de excepcionalização do percentual mínimo de 30% do valor do investimento, desde que mantidos os limites de repasses máximos por família (observar QCI).

IMPORTÂNCIA DOS INVESTIMENTOS PROPOSTOS



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Todas as obras propostas nesta reprogramação visam, unicamente, garantir a perfeita funcionalidade das intervenções já realizadas no âmbito do PAC, garantindo o bom uso dos recursos públicos e oferecendo à população a qualidade de vida prometida neste programa. A funcionalidade das obras deve ser buscada de forma a garantir sua duração no tempo, ou seja, sua sustentabilidade e perenidade, além de garantir que sejam parte de um todo. Entendemos que o objeto inicial do programa será perdido no tempo, se tais obras não forem efetuadas, complementando as intervenções iniciais e garantindo sua funcionalidade plena.

Diante do exposto, esperamos que nossas solicitações sejam consideradas e que a reprogramação seja autorizada.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Alfenas
Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO II

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS

**Meta 2– Avenida Lincoln Westin da Silveira
Recomposição da Via e do Sistema de Drenagem – Voçoroca**

Programa: PAC - PPI – Projetos Prioritários de Investimento

Contrato CAIXA: Nº 0319647-51/2010 – MCIDADES

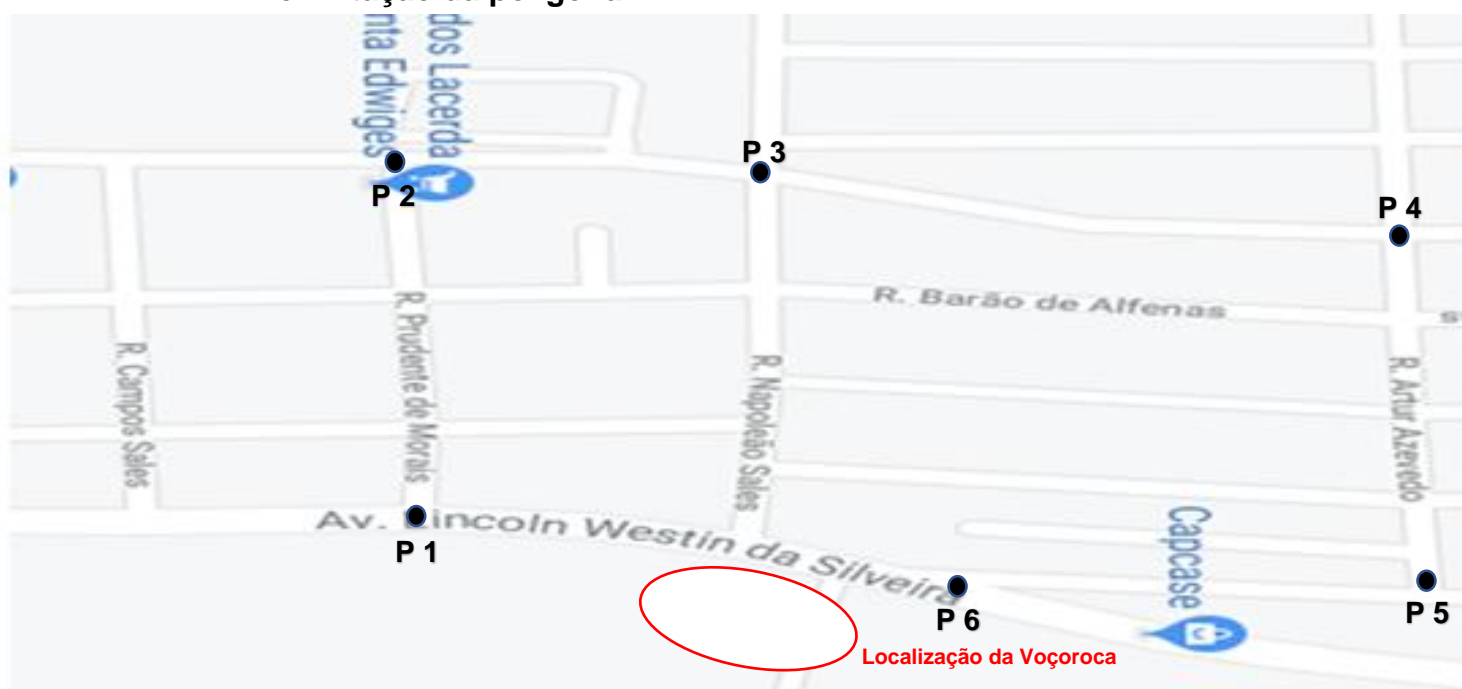
Ação/Modalidade: Intervenções em Favelas

1 - Identificação:

Nº de Famílias: 300 (Aproximadamente)	Nº de pessoas: 1.200 (Aproximadamente)
Nº de famílias em situação de risco: Dado Indisponível	Nº de mulheres Chefe de Família: 60% (Aproximadamente)
Nº de idosos: 20% (Aproximadamente)	Nº de idosos chefes de família: Dado Indisponível
Nº de pessoas com deficiência: Dado Indisponível	Nº de pessoas com deficiência chefes de famílias: Dado Indisponível
Nº de famílias a serem removidas/reassentadas: 00	
Renda média familiar (em SM): 1 SM	

2- Diagnóstico:

2.1 – Delimitação da poligonal





Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

2.2 – Descrição dos Limites da Poligonal

A Poligonal referente a Meta: • Avenida Lincoln Westin da Silveira Recomposição da Via e do Sistema de Drenagem – Voçoroca (Bairro Campos Elíseos) foi traçada com as seguintes delimitações: Ponto 1 (P 1) – Inicia-se no cruzamento da Avenida Lincoln Westin da Silveira com a Rua Prudente de Moraes e segue até Ponto 2 (P 2) no cruzamento desta rua com a Rua Barão de Alfenas e segue até o Ponto 3 (P 3) no cruzamento desta rua com a Rua Napoleão Sales, e segue pela Rua Barão de Alfenas até Ponto 4 (P 4) no cruzamento desta com a Rua Artur de Azevedo, e segue até o Ponto 5 (P 5) no cruzamento desta rua com a Rua Elísio Ayer, e segue até o Ponto 6 (P 6) no cruzamento desta rua com a Avenida Lincoln Westin da Silveira, e segue até o Ponto 1 (P 1) no cruzamento desta rua com a Rua Prudente de Moraes, ponto de fechamento da delimitação desta poligonal.

2.3 Caracterização Geral da Poligonal

Quanto ao uso e ocupação do solo, a poligonal está localizada no Bairro Campos, (21° 24' 34" S e 45° 56' 23") na parte Nordeste da cidade a aproximadamente 3Km do centro, numa área urbana, com pastagens em sua porção Leste, e boa quantidade de árvores nas ruas e em frente às casas. Foi formado há 20 anos, através da compra da área pela Prefeitura e do planejamento de um loteamento para fins de assistência a questão da moradia popular. A fixação da população e formação do bairro se deu através invasões irregulares, sendo que a configuração original do bairro foi perdida em virtude das invasões desordenadas. Do ano de 2005 em diante a Prefeitura Municipal passou a promover o cadastramento social das famílias, a revisão topográfica dos lotes do bairro e a desenvolver o processo de Regularização Fundiária no mesmo, e em outros bairros da cidade. Este processo vem se desenvolvendo até os dias atuais e no momento, 90% dos lotes do bairro Campos Elíseos estão regularizados quanto transferência dos lotes do poder público para os beneficiários. Moram no bairro atualmente cerca de 800 famílias – a grande maioria de baixa renda –, contando aproximadamente 3.200 pessoas. É um bairro relativamente adensado, pois existem muitos casos de mais de uma casa por lote, sendo que a maioria dos lotes medindo de 180 à 200m². As casas dessas famílias são em sua grande maioria de 1 ou 2 pavimentos, estão em estado médio a precário em termos de condições de habitabilidade, pois pelo que se pode observar a maioria delas foram construídas com material de média e baixa qualidade e até mesmo reaproveitados. A grande maioria tem ligações formais de energia elétrica (CEMIG) e água e esgoto tratados (COPASA), apesar de serem verificados casos de ligações clandestinas “gatos”; tanto de energia elétrica quanto de água.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

No bairro houveram trabalhos de vários segmentos da parte habitacional, como reformas, melhorias, ampliações, construções e indenizações de imóveis, construção de equipamentos sociais – prédio do CRAS Campos Elíseos, por exemplo – e equipamentos de lazer como quadras de esportes, praças, parquinho infantil, entre outros; sendo que estas ações foram desenvolvidas tanto por parte do poder público de forma independente quanto deste em parceria com os governos estadual e federal. Todas as vias do bairro são pavimentadas, a maioria conta com sistema de drenagem pluvial e algumas tem escoamento superficial por gravidade, e com iluminação pública em bom estado de conservação (a Prefeitura Municipal é responsável pela manutenção).

O bairro conta com transporte público coletivo em vários horários e pontos espalhados pelo bairro. Não existe ponto de táxi fixo no bairro ou na abrangência da poligonal, sendo que este serviço está disponível em pontos fixos na Praça Dr. Emílio da Silveira, na Praça Getúlio Vargas, na Praça Melvin Jones, bairro Vila Formosa, no Terminal Rodoviário de Alfenas, no Hospital Alzira Vellano; entre outros.

Com as obras a serem realizadas na poligonal, e a proposta de Trabalho Social o que se pretende é que os fatores de risco e insalubridade que existem na área de intervenção – perigo de desabamento, deslizamento e desmoronamento no entorno da Voçoroca e o acúmulo de lixo no local por conta dos moradores do bairro e de outros bairros jogarem lixo dentro da Voçoroca sejam solucionados definitivamente. Neste sentido os problemas ambientais prioritários da poligonal voltam-se basicamente a questão do lixo que é depositado na Voçoroca; segundo relato dos moradores, parte desse lixo, entulho e outros tipos de materiais que são depositados são trazidos por moradores de outros bairros da cidade, e neste sentido ficam mais difícil o controle e a conscientização. Na poligonal não existem lixões, aterros ou lagoas de tratamento, fábricas poluentes entre outros (sendo que o distrito industrial fica aproximadamente 3,5 Km da Voçoroca). A coleta de lixo é oficial, feita por empresa que tem a concessão no município para administrar o Aterro Sanitário existente no mesmo; e acontece às segundas e quartas, das 17 às 20h e aos sábados das 15 às 18h. Os moradores colocam o lixo nas portas das residências, ou no chão ou em cestos suspensos; sendo que a Voçoroca, por sua localização (às margens da rodovia) é o local de descarte e acúmulo de lixo no bairro na poligonal.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Como equipamentos comunitários e serviços, existentes na Poligonal e suas respectivas capacidades de atendimento pode ser citados:

Escola Estadual

Escola	Série	Endereço	E-mail
E. E. DOUTOR NAPOLEÃO SALLES	6º ao 3º ano do ensino médio + EJA	Rua Thiago Barbosa Paes, 152 – Vista Grande	escola.170887@educacao.mg. gov.br

Escola Municipal

Escola	Série	Endereço	E-mail
E. M. João Januário Magalhaes	1º ao 5º -EJA	Alameda dos Ypes, 230 Jardim Primavera	diretor.caic@alfenas.mg.gov.br secretaria.caic@alfenas.mg.gov.br
EMEI BEM QUERER	PRÉ I E PRÉ II	Rua Paulino Souza, 11 Vista Grande	bemquerer@alfenas.mg.gov.br
CEMEI Professora Zita Engel Ayer Catavento	Berçário, Maternal, Jardim, Pré I e Noturno	Alameda dos Ypês, s/nº Jardim Primavera	ceizitaengelayer@alfenas.mg.gov.br
CEMEI Dona Vanja – Professora Evangelinha Almedia Costa – Beija Flor	Berçário, Maternal, Jardim, Pré I e Pré II	Rua Paulo Marques de Carvalho, 355 – Campos Elíseos	cemeidvanja@alfenas.mg.gov.br
GRAAL- Grupo de Assistência e Alfabetização Ararinha Azul	PRÉ I E PRÉ II + alfabetização Arlindo Silveira	Rua Maranhão, 35 – Santa Luzia	grall@alfenas.mg.gov.br
ETEC (CAIC) – Escola Técnica Estadual/Alfenas	Cursos Técnicos Variados	Alameda dos Ypês, s/nº - Jardim Primavera	etec.caic@alfenas.mg.gov.br



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

UAITEC/CVT- Universidade Aberta Integrada	Cursos Técnicos variados	Rua Barão de Mauá, 129 'Santa Luzia	cvt@alfenas.mg.gov.br
---	-----------------------------	--	-----------------------

É também importante apresentar o levantamento sobre a capacidade de atendimento sobre o número de vagas disponíveis dos equipamentos sociais da Poligonal.

Tipo de Equipamento	Nome	Endereço	Capacidade Atendimento	Vagas Disponíveis
Escola de Educação Infantil	EMEI BEM QUERER	Rua Paulino Souza, 11 - Vista Grande.	150 vagas	27 vagas
	CEMEI PROFESSORA ZITA ENGEL AYER CATAVENTO	Alameda dos Ypes, S/N- Jardim Primavera	265 vagas	Quadro completo
	CEMEI DONA VANJA - PROFESSORA EVANGELINA ALMEIDA COSTA - BEIJA FLOR	Rua Paulo Marques de Carvalho, 355- Campos Elíseos.	208 matriculados	Quadro completo
Escola de Ensino Fundamental	EM JOÃO JANUÁRIO MAGALHÃES	Alameda dos Ypes 230 Jardim Primavera	500 alunos matriculados	2 a 3 vagas disponíveis em algumas séries
	GRAAL- GRUPO DE ASSISTÊNCIA E ALFABETIZAÇÃO- ARARINHA AZUL	Rua Maranhão, 35- Santa Luzia.	Indisponível	Indisponível



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Escola de Ensino Médio	E.E. DR. NAPOLEÃO SALLES	R Thiago Barbosa Paes 152 Vista Grande	670 alunos matriculados	Possui vagas disponível de acordo com serie
CURSOS TÉCNICOS VARIADOS	ETEC (CAIC) - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL / ALFENAS	Alameda dos Ipês, S/N– Jardim Primavera	700 alunos matriculados	Não possui vagas disponível.
	UAITEC/CVT- UNIVERSIDADE ABERTA INTEGRADA	Rua Barão de Mauá, 129- Bairro Santa Luzia.	De 700 a 800 alunos por semestre	Não possui vagas disponível.
Unidade Básica de Saúde	ESF ITAPARICA	Rua Canavieiras, 301 Itaparica	Média de 300 a 400 atendimentos	----
	ESF JARDIM SÃO CARLOS 1	Rua Afrânio Peixoto, 1013, Jardim São Carlos	Média de 500 a 700 atendimentos	----
	ESF JARDIM SÃO CARLOS 2	Rua Raimundo Correa, 1333, Jardim São Carlos	Média de 600 a 800 atendimentos	----
	ESF JARDIM PRIMAVERA 1	Alameda dos Mognos, 20, Jardim Primavera	Média de 400 a 600 atendimentos	----
	ESF JARDIM PRIMAVERA 2	Alameda dos Mognos, 20, Jardim Primavera	Média de 500 a 600 atendimentos	----
Centros de Referência de Assistência Social	CRAS CAMPOS ELÍSEOS	Rua Paulo Marques de Carvalho, 345, Campos Elíseos	Média de 500 a 700	----



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

			atendimentos mês	
--	--	--	---------------------	--

Em termos de Atendimento de Assistência Social à população, podem ser citados os atendimentos:

- Nos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social (Campos Elíseos) com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- No CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social com o Serviço de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desenvolvidos nos CRAS e CREAS, com oficinas de Percussão, Futebol, Música, Contação de Histórias, Taekwondo, Grafiteagem e Capoeira.
- Oficinas de música CRAS Campos Elíseos oficina de Percussão, sendo estas atividades integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- Grupo de dança Educativos da Secretaria de Educação e Cultura.
- Posto de atendimento Programa Bolsa Família.

É importante destacar a atuação do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Campos Elíseos.

Horário: De segunda à sexta-feira - das 7 às 11 e das 13 às 17 horas

Endereço: Rua Paulo Marques Carvalho, 345 - Campos Elíseos

Telefone: (35) 3291-5129

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conhecido como “Casa da Família” é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais, locais da política de assistência social. Dada a sua capilaridade nos territórios se caracteriza como principal porta de entrada dos usuários à rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Usuários: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, que habitam o território de abrangência do CRAS.

Objetivo Geral: Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e de aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Área de abrangência: Campos Elíseos, Santa Edwiges, Vista Grande, Jardim Eunice, Vila Esperança, Vila Promessa, Itaparica, Santa Luzia, Jardim São Carlos, Chapada, Gaspar Lopes, Jardim Primavera, Residencial Jardim São Carlos, Residencial Alfenas.

Em termos de atendimento à saúde da população existem:

Unidades de Pronto Atendimento ou Hospitais:

Santa Casa de Misericórdia de Alfenas
Rua Martins Alfenas 1616 Centro Alfenas MG

Hospital Universitário Alzira Velano
Rua Geraldo Freitas da Costa 120 Jardim Aeroporto III

Ambulatório - Vila Esperança
Rua Emilio de Menezes 170 Vila Esperança Alfenas MG

Unidades Básicas de Saúde:

Unidade	E-mail	Endereço	Bairro
ESF Itaparica	psfitaparica@alfenas.mg.gov.br	Rua Canavieiras,301	Itaparica
ESF Jardim São Carlos 1	psfsaocarlos@alfenas.mg.gov.br	Rua Afrânio Peixoto,1013	Jardim São Carlos
ESF Jardim São Carlos 2	psfsaocarlos2@alfenas.mg.gov.br	Rua Raimundo Correa,1333	Jardim São Carlos
ESF Jardim Primavera 1	psprimavera@alfenas.mg.gov.br	Alameda dos Mognos 20	Primavera



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ESF Primavera 2	Jardim	psf.primavera2@alfenas.mg.gov.br	Alameda dos Mognos 20	Primavera
-----------------	--------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Como equipamentos de lazer, espaços de convivência e esporte (públicos e comunitários) presentes na Poligonal e no entorno podem ser citados:

- Praça, Campo de Futebol e Parquinho no bairro Campos Elíseos
- Complexo Esportivo e Centro Comunitário no bairro Vila Promessa
- Quadra de esportes no bairro Santa Luzia
- Campo de Futebol no bairro Chapada

Em termos de transporte público regular, a Poligonal e seu entorno cotam com as seguintes rotas de ônibus:

- Vista Grande / Campus
- Jardim Primavera/Centro
- Primavera/Campus
- Imesa/Vila Esperança

Em termos de comércio e serviços de caráter local, na Poligonal e em seu entorno podem ser citados:

Supermercado Lacerda Loja I	Rua Alberto Leite 640; Santa Edwiges Alfenas MG
Supermercado Lacerda Loja II	Benjamim Constant 3153 Jardim São Carlos Alfenas MG
Minimercado	Alameda dos Jacarandás 564 Jardim Primavera
Pizzaria Portuguesa	Praça Pedro Digenouts Vila Esperança Alfenas MG
Calori e Calori Comercio de Gás	Emilio de Menezes 1430 Vila Esperança Alfenas MG
Souza Gomes Indústria e Comercio	Afrânio Peixoto 810 Jardim São Carlos Alfenas MG
Reciclagem Itaparica	Rua Ilhéus, 661 - Res. Itaparica, Alfenas – MG
Clube do Açáí	Rua Artur Azevedo, 260 - Res. Itaparica, Alfenas - MG
Use Gesso	R. Fany Engel Macedo, 869-939 - Res. Itaparica
Madeiraira dois Irmãos	Av. Pres. Kennedy, 1730 - Conj. Hab. Jardim Primavera
Vidro Jato	BR-369 - Conj. Hab. Jardim Primavera, Alfenas – MG.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Drogaria Lacerda	Pedro Alberto Leite 700; Santa Edwiges
------------------	--

3 - Caracterização da População Beneficiária:

Segundo dados do CRAS Campos Elíseos, residem na área da Poligonal desta meta aproximadamente 300 famílias compostas por aproximadamente 1.200 pessoas. As famílias são grupos de 4 pessoas em média; a maioria jovens e adultos, em seguida adolescentes e crianças e num número menor de idosos. A maioria dos beneficiados declara não ter renda fixa, sendo que a renda estimada é de 1 salário mínimo ou menos. Suas ocupações são em sua maioria empregos informais como pedreiros, serventes de pedreiro, lavradores e trabalhadores rurais, safristas (apanhadores de café e batata), faxineiras, diaristas, comerciantes ambulantes entre outros; sendo que existem em menor número comerciantes no bairro, pessoas com carteira assinada e prestadores de serviço. A escolaridade da maioria desta população é de Ensino Médio Incompleto e Ensino Fundamental Incompleto. Fato interessante a ser citado é o da procedência dos chefes de família; pois são observadas muitas famílias, não só desta área mas no bairro todo, que vieram de outras cidades para morar em Alfenas, cidades da região como Machado, Paraguaçu, Campos Gerais, Serrania, Divisa Nova, Areado, Alterosa, entre outras e; até mesmo de outros estados com São Paulo e Paraná, principalmente.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

4 - Justificativa:

O município de Alfenas/MG, através da Secretaria de Planejamento Estratégico, por meio do Ofício nº 059/2017 – PMA/SEC/DE, de Alfenas, 31 de outubro de 2017; endereçado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GIGOV – Poços de Caldas (Anexo III); fez o pedido de Reprogramação do programa PPI, apresentando as devidas justificativas para tal. Como o Trabalho Social é meta obrigatória do programa, este também deve ser reprogramado principalmente pela necessidade de acompanhamento das famílias que serão beneficiadas através das obras e ações que acontecerão no mesmo. Durante todo o empreendimento; essas famílias devem ser acompanhadas e orientadas sobre os impactos das intervenções físicas – obras e serviços – em suas vidas, tanto de forma direta quanto indireta. Neste sentido, as alterações propostas dentro do programa demandam uma nova avaliação nas ações e condução dos trabalhos, sendo que a justificativa para a reprogramação do Trabalho Social é muito importante para que a população atendida pelo mesmo participe e esteja ciente do que acontecerá através deste programa e para que através das ações a serem desenvolvidas possam participar do mesmo e concorrer para a sustentabilidade do empreendimento. A realização do Trabalho Social e sua reprogramação se fazem necessárias em função das alterações ocasionadas na vida, rotina, local de moradia, vínculo com vizinhos e compromissos assumidos com as equipes técnicas, entre outras coisas, garantindo o apoio necessário para que o impacto seja o mínimo possível e as melhorias nas vidas das pessoas sejam maximizadas com a realização das ações propostas.

5 - Objetivos:

5.1- Objetivo Geral: Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção.

5.2 - Objetivos Específicos:

5.2.1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

5.2.1.1 – Realizar reuniões de mobilização dos líderes comunitários do bairro Campos Elíseos e do entorno da obra, para que os mesmos ajudem e auxiliem as equipes técnicas nas ações a serem realizadas



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

5.2.1.2 – Informar e esclarecer os beneficiários sobre a estrutura operacional da intervenção, duração, fases e ações da intervenção, tanto da parte de obras quanto do Trabalho Social

5.2.2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção

5.2.2.1- Verificar as condições de segurança para os pedestres que circulam no entorno da obra e promover ações que garantam a sua segurança.

5.2.2.2 – Acompanhar as famílias do bairro Campos Elíseos, no entorno da obra, para repasse de informações e esclarecimentos às mesmas sobre as obras e sobre o Trabalho Social.

5.2.2.3 – Informar as famílias do bairro sobre a extensão da obra, impactos no dia a dia das famílias e possíveis transtornos que os moradores possam ter durante todo o período de obras

5.2.3 – Educação Ambiental e Patrimonial

5.2.3.1 – Promover ações de interação com a comunidades como o “Dia da Limpeza” convocando a população para participar de um mutirão para recolhimento do lixo às margens da rodovia Lincoln Westin nos domínios da Poligonal.

5.2.3.2 – Realizar a campanha – “Lixo no Lixo” – divulgando à população as formas corretas de descarte de lixo e os locais de coleta do mesmo

5.2.3.3 – Buscar o comprometimento e participação dos beneficiários em ações voltadas à sustentabilidade do empreendimento nas perspectivas da educação patrimonial, ambiental e sanitária;

5.2.4 – Avaliações

5.2.4.1 – Avaliar as fases do Programa e o mesmo como um todo



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

6 - Composição de Equipe Técnica:

Membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG			
Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de horas semanais disponibilizadas ao projeto³
Geovane Corsini da Silva	Sociólogo/Psicólogo	Responsável Técnico – R.T	02
Membros da Equipe Técnica da Empresa Contratada			
Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de horas totais disponibilizadas ao projeto
Será indicado após a contratação da empresa	Sociólogo	Técnico Social	36
Será indicado após a contratação da empresa	Assistente Social	Técnico Social	36
Será indicado após a contratação da empresa	Engenheiro ou Arquiteto	Auxiliar nas atividades informativas e de mobilização referentes às obras, sua execução e impactos	02
Será indicado após a contratação da empresa	Técnico Segurança do Trabalho	Coordenador e executor das ações informativas e de mobilização referentes às condições de segurança dos moradores no entorno das obras	148
Será indicado após a contratação da empresa	Auxiliar Técnico 01	Auxiliar de execução e coordenação	34
Será indicado após a contratação da empresa	Auxiliar Técnico 02	Auxiliar de execução e coordenação	20
Será indicado após a contratação da empresa)	Auxiliar Técnico 03	Auxiliar de execução e coordenação	22

³ Serão incluídas como custos no PPI, na forma de Contrapartida Física, apenas as horas técnicas do Responsável Técnico – RT.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Será indicado após a contratação da empresa)	Pedreiro 01	Auxiliar de serviços (Afixar Cestos de Lixo nas calçadas)	06
Será indicado após a contratação da empresa)	Pedreiro 02	Auxiliar de serviços (Afixar Cestos de Lixo nas calçadas)	06
Será indicado após a contratação da empresa)	Servente 01	Auxiliar de serviços (Afixar Cestos de Lixo nas calçadas)	06
Será indicado após a contratação da empresa)	Servente 02	Auxiliar de serviços (Afixar Cestos de Lixo nas calçadas)	06

7 - Parceria:

(Descrever as parcerias propostas, apontando os parceiros e suas respectivas responsabilidades e atribuições)

A Empresa ALFENAS AMBIENTAL é parceira da Prefeitura Municipal em atividades de mobilização e conscientização ambiental no município. A empresa tem atuado como parceira em praticamente em todos os trabalhos ambientais da Prefeitura, atividades de cunho estadual e mesmo federal (atua em parceria com a UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas/MG). A empresa trabalha nas vertentes de tratamento de resíduos e limpeza urbana; e assim que aprovadas as propostas aqui apresentadas ela será contactada para apresentação das mesmas e fechamento formal da parceria.

8 - Valores da Intervenção:

	OBRAS	PTTS	TOTAL
Repasso/Financiamento	1.355.437,90	51.306,25	1.406.744,15
Contrapartida (Financeira)	0,00	625,44 ⁴	625,44
Contrapartida (Bens e serviços)	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.355.437,90	51.931,69	1.407.369,59

9- Prazos:

⁴ Custos com o Responsável Técnico – R.T:2 horas semanais, 8 horas mensais, 48 horas durante os 6 meses de execução do Trabalho Social, sendo o valor da hora técnica R\$ 13,03.



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Prazo de Obras: 03 meses
Prazo do Trabalho Social/Socioambiental: 6 meses



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

10 – Cronograma de Atividades							
Eixos	Atividades	1	2	3	4	5	6
01 - Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	Reunião para mobilização dos líderes comunitários.	X					
	Campanha informativa e explicativa no bairro Campos Elíseos sobre a intervenção.	X	X				
02 - Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção	Encontro para informar as famílias do bairro Campos Elíseos sobre a extensão da obra, impactos no dia a dia e possíveis transtornos.			X			
	Acompanhamento e orientações aos moradores sobre os impactos das obras na poligonal.			X	X	X	
	Verificação das condições de segurança para os pedestres durante a execução das obras.			X	X	X	
03 - Educação Ambiental e Patrimonial	Mutirão do “Dia da Limpeza”.				X	X	
	Palestra sobre o descarte do lixo.					X	
04 - Desenvolvimento Socioeconômico	Não será desenvolvido nesta meta.						
05 - Avaliações Parciais e Final	Avaliações.			X			X



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11– Plano de Ação						
EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social						
O QUE (What)	QUEM (Who)	QUANDO (When)	ONDE (Where)	POR QUE (Why)	COMO (How)	CUSTOS (How much)
Reunião para mobilização dos líderes comunitários	1 (Um) Assistente Social e 1 (Um) Sociólogo	Mês 01 (1 mês antes do início das obras)	Local a ser definido pela equipe técnica (De preferência na comunidade)	Para mobilizar os líderes comunitários do bairro Campos Elíseos e do entorno da Poligonal, para que os mesmos ajudem e auxiliem as equipes técnicas nas ações a serem realizadas.	Os membros da equipe técnica deverão convocar os líderes comunitários do bairro e da área do entorno para uma reunião, explicar aos mesmos sobre a intervenção, e fechar parceria com eles para que ajudem nas ações do Trabalho Social.	606,25
Campanha informativa e explicativa no bairro Campos Elíseos (Na Poligonal)	1 (Um) Assistente Social, 1 (Um) Sociólogo, 3 (Três) Pessoas para apoio técnico	Meses 01 e 02	Em todos os domicílios dentro dos limites da Poligonal	Para informar e esclarecer os beneficiários sobre a estrutura operacional da intervenção, duração, fases e ações da intervenção, tanto da parte de obras quanto do Trabalho Social.	Os membros da equipe técnica deverão prestar as informações e esclarecimentos aos beneficiários gerais sobre o Programa passando em cada uma das casas situadas nos domínios da Poligonal, entregando e explicando o	10.000,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11– Plano de Ação

Panfleto Informativo e Explicativo para os chefes de famílias e/ou membros das mesmas; buscando conscientizá-los sobre a intervenção e seus impactos na vida das famílias residentes na Poligonal.

EIXO 2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
Encontro para informar as famílias do bairro Campos Elíseos (Na Poligonal) sobre a extensão da obra, impactos no dia a dia, e possíveis	1 (Um) Assistente Social; 1 (Um) Sociólogo; 1 (Um) Engenheiro ou 1 (Um) Arquiteto, 1 (Um) Técnico de Segurança do Trabalho, e 2(Duas) Pessoas para apoio técnico.	Mês 03	Local aberto e estratégico no bairro (Preferencialmente próximo à Voçoroca)	Para informar as famílias do bairro Campos Elíseos (Na Poligonal) sobre a extensão da obra, impactos no dia a dia, e possíveis transtornos no período de obras.	Os membros da equipe técnica deverão fazer a gravação de um informativo em áudio, que será divulgado através de moto ou carro de som, convocando as famílias da Poligonal e do entorno da mesma para participarem do Encontro. A equipe deve escolher um local estratégico	1.231,25



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11– Plano de Ação

transtornos no período de obras					dentro da Poligonal para montar o palco – “ao ar livre” –, de forma a dar destaque e visibilidade ao evento (De preferência próximo à Voçoroca). A equipe técnica deverá informar as famílias sobre como está conduzindo os trabalhos, sobre a extensão da obra, impactos no dia a dia, e que por ventura já estiverem acontecendo e outros possíveis que venham à acontecer, sobre como pretende amenizá-los e sobre como os moradores podem contribuir para que estes transtornos sejam minimizados	
Acompanhamento e orientações aos moradores sobre	1 (Um) Técnico de Segurança do Trabalho	Meses 03, 04 e 05	Em todos os domicílios dentro	Para orientar os beneficiários sobre os impactos da obra, possíveis riscos, cuidados que	O Técnico em Segurança do Trabalho deverá visitar os beneficiários em seus	9.062,50



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11– Plano de Ação

os impactos das obras na poligonal			dos limites da Poligonal	os mesmos devem ter ao transitarem próximo as obras e medidas que eles devem tomar para evitarem transtornos neste sentido	domicílios e também abordá-los nas ruas da poligonal para orientá-los sobre os impactos da obra, possíveis riscos, cuidados a serem tomados; acompanhando-lhes durante os 3 principais meses de obras.	
Trabalho de campo “in loco” na obra	1 (Um) Técnico de Segurança do Trabalho	Meses 03, 04 e 05	No entorno e proximidades da obra	Para verificação das condições de segurança de pedestres durante a execução das obras	O Técnico em Segurança do Trabalho deverá visitar o local de obra para viabilizar juntamente com a equipe de execução de obras a realização de ações que garantam a segurança no fluxo de pedestres nas proximidades da obra	4.650,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11– Plano de Ação						
EIXO 3 – Educação Ambiental e Patrimonial						
O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
Mutirão do “Dia da Limpeza”	1 (Um) Assistente Social; 1 (Um) Sociólogo; 2(Duas) Pessoas para apoio técnico, 2(Dois) Pedreiros e 2(Dois) Serventes	Meses 04 e 05	Em toda a área da Poligonal	Para engajar os beneficiários da Poligonal e as famílias do entorno nas atividades do Programa, principalmente nas voltadas à questão do lixo, que comumente é depositado na Voçoroca e às margens da avenida Lincoln Westin	Os membros da equipe técnica deverão fazer a gravação de um informativo em áudio, convocando as famílias da Poligonal e do entorno da mesma para participarem do Mutirão do “Dia da Limpeza”, que acontecerá às margens da avenida Lincoln Westin e na área de abrangência da Poligonal. Os moradores serão convocados, através de moto ou carro de som, a ajudarem na coleta de lixo que estiver espalhado nesta área, sendo que a equipe técnica deve lidera-los e	18.862,50



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11– Plano de Ação

					orientá-los sobre o trajeto – pontos de saída, de paradas e final; sendo que o ponto final deve ser o local onde serão colocados alguns dos cestos fixos coletores de lixo – e orientá-los quanto as formas de separar os diversos tipos de lixo encontrados. Enquanto ocorre a coleta de lixo pelos moradores, equipes técnicas e demais participantes, os pedreiros e os serventes vão simultaneamente à coleta, afixando os cestos fixos coletores de lixo.	
Palestra aberta	1 (Um) Assistente Social; 1 (Um) Sociólogo; 1 (Um) Palestrante, e	Mês 05	Local aberto e estratégico no bairro (Preferencialmente	Para conscientizar a população local sobre o correto processo de descarte do lixo, contribuindo para com as políticas públicas de	Os membros da equipe técnica deverão fazer a gravação de um informativo em áudio, que será divulgado através de moto ou carro de	1.106,25



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11– Plano de Ação

	2(Duas) Pessoas para apoio técnico.		próximo à Voçoroca)	meio ambiente, qualidade de vida e o desenvolvimento local.	som, convocando as famílias da Poligonal e do entorno da mesma para participarem da Palestra. Também deverão definir o Palestrante com antecedência suficiente ao evento que seja possível produzir o Panfleto Informativo e Explicativo que deverá ser distribuído e comentado durante a palestra, para que os presentes entendam as informações básicas nele existentes. A equipe deve escolher um local estratégico dentro da Poligonal para montar o palco – “ao ar livre” –, de forma a dar destaque e visibilidade ao evento (De preferência próximo a intervenção). A equipe	
--	-------------------------------------	--	---------------------	---	---	--



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11– Plano de Ação

técnica deverá informar às famílias, na propaganda volante, que a palestra abordará o tema do lixo, que sempre se mostrou um problema nas margens da Avenida Lincoln Westin da Silveira e dentro da Voçoroca

EIXO 5 – Avaliações

O QUE <i>(What)</i>	QUEM <i>(Who)</i>	QUANDO <i>(When)</i>	ONDE <i>(Where)</i>	POR QUE <i>(Why)</i>	COMO <i>(How)</i>	CUSTOS <i>(How much)</i>
Avaliações parciais e final	1 (Um) Assistente Social, 1 (Um) Sociólogo e 1 (Uma) Pessoa para apoio técnico.	Meses 03 e 06	Em algumas casas da Poligonal	Para avaliar o processo ao longo de sua realização, tendo como marcos o início e o final da mesma; para observar se as atividades corresponderam ao que se planejou e se os objetivos foram alcançados.	A equipe técnica deverá aplicar um Formulário de Avaliação numa Amostra de 20% do número aproximado de famílias que residem nos domínios da Poligonal; explicando aos entrevistados sobre a importância que suas respostas terão para a	5.787,50



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11– Plano de Ação						
					avaliação do processo e levantamento dos resultados.	

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

10 – Metodologia

O pressuposto de trabalho em grupo tem como fundamento interligar e socializar as vivências dos participantes deste Programa, o que poderá se desenvolver através de oficinas socioeducativas, integrando técnicas grupais, jogos interativos, vídeos para provocar a reflexão e a construção de novos referenciais para a incorporação de novos conceitos e atitudes frente ao que foi proposto e realizado dentro do Programa e do Trabalho Social.

Com base neste referencial teórico e nas características da população beneficiada, o trabalho se desenvolverá numa perspectiva participativa/integrada e ativa com os beneficiados moradores do bairro Campos Elíseos na área da Poligonal referente à Meta Avenida Lincoln Westin da Silveira Recomposição da Via e do Sistema de Drenagem – Voçoroca.

As ações, dentro de cada um de seus eixos, se desenvolverão da seguinte forma:

Eixo 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

Atividade 01: Reunião com os líderes comunitários

Dados Gerais: Deve acontecer no 1º (Primeiro) mês de Trabalho Social (Um mês antes do início das obras).

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social e 1 (Um) Sociólogo

Objetivo: Mobilização dos líderes comunitários do bairro Campos Elíseos e do entorno da Poligonal, para que os mesmos ajudem e auxiliem as equipes técnicas nas ações a serem realizadas.

Materiais a serem usados: Notebook, Datashow, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão convocar os líderes comunitários do bairro e da área do entorno para uma reunião, explicar aos mesmos sobre a intervenção, e fechar parceria com eles para que ajudem nas ações do Trabalho Social.

Instrumentos de Registro: Ata, lista de presença, fotos e relatório técnico da atividade.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Produtos: Ata, Lista de presença, fotos, relatório da reunião

Observações: Os líderes comunitários serão constantemente acionados pelas equipes técnicas para fornecimento de informações e esclarecimentos de questões referentes as atuações da mesma na área da Poligonal. Buscar parceria na Prefeitura para utilizar o espaço do CRAS Campos Elíseos, Centro Comunitário do Vila Promessa, ou outro local com outro parceiro, para a realização da reunião.

Atividade 02: Campanha informativa e explicativa no bairro Campos Elíseos (Na Poligonal – Delimitação página 02, deste)

Dados Gerais: Deve acontecer no 1º (Primeiro) e no 2º (Segundo) mês de Trabalho Social.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social, 1 (Um) Sociólogo, 1 (Um) Técnico de Segurança do Trabalho, 2 (Duas) Pessoas para apoio técnico
- **Beneficiários:** Todos os moradores dos domínios da Poligonal

Objetivo: Informar e esclarecer os beneficiários sobre a estrutura operacional da intervenção, duração, fases e ações da intervenção, tanto da parte de obras quanto do Trabalho Social.

Materiais a serem usados: Panfleto informativo e explicativo sobre o Programa, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão prestar as informações e esclarecimentos aos beneficiários sobre o Programa passando em cada uma das casas situadas nos domínios da Poligonal, entregando e explicando o Panfleto Informativo e Explicativo para os chefes de famílias e/ou membros das mesmas; buscando conscientizá-los sobre a intervenção e seus impactos na vida das famílias residentes na Poligonal.

Instrumentos de Registro: Lista de registro de visita, fotos e relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de registro de visita, fotos, relatório técnico da atividade.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Eixo 2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção

Atividade 01: Encontro Aberto

Dados Gerais: Deve acontecer no 3º (Terceiro) mês de Trabalho Social

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social; 1 (Um) Sociólogo; 1 (Um) Engenheiro ou 1 (Um) Arquiteto, 1 (Um) Técnico de Segurança do Trabalho, e 2(Duas) Pessoas para apoio técnico.

Objetivo: Informar as famílias do bairro Campos Elíseos (Na Poligonal) sobre a extensão da obra, impactos no dia a dia, e possíveis transtornos no período de obras.

Materiais a serem usados: Propaganda volante em moto, Palco, Caixas de Som, Microfones, Telão, Notebook, Datashow/Retroprojektor, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão fazer a gravação de um informativo em áudio, convocando as famílias da Poligonal e do entorno da mesma para participarem do Encontro. A equipe deve escolher um local estratégico dentro da Poligonal para montar o palco – “ao ar livre” –, de forma a dar destaque e visibilidade ao evento (De preferência próximo a Voçoroca). A equipe técnica deverá informar as famílias sobre como está conduzindo os trabalhos, sobre a extensão da obra, impactos no dia a dia, e que por ventura já estiverem acontecendo e outros possíveis que venham à acontecer, sobre como pretende amenizá-los e sobre como os moradores podem contribuir para que estes transtornos sejam minimizados.

Instrumentos de Registro: Lista de presença, filmagens, fotos e relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de presença, filmagens, fotos, relatório da reunião

Observações: Se esta atividade estiver dentro da programação do calendário político os técnicos deverão garantir que à ela não esteja vinculado nenhum conteúdo político; sendo que se for prudente reprogramá-la para data posterior ao calendário ou mesmo substituir a atividade por outra de outra natureza, o mesmo deve ser feito.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Atividade 02: Acompanhamento e Orientação

Dados Gerais: Deve acontecer no 3º (Terceiro), 4º (Quarto) e 5º (Quinto) mês de Trabalho Social.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Técnico de Segurança do Trabalho.

Objetivo: Orientar os beneficiários sobre os impactos da obra, possíveis riscos, cuidados que os mesmos devem ter ao transitarem próximos as obras e ações que eles devem tomar para evitarem transtornos neste sentido.

Desenvolvimento: O Técnico em Segurança do Trabalho deverá visitar os beneficiários em seus domicílios e também abordá-los nas ruas da poligonal para orientá-los sobre os impactos da obra, possíveis riscos, cuidados a serem tomados; acompanhando-lhes durante os 3 principais meses de obras.

Instrumentos de Registro: Lista registro de visitas e atividades, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista registro de visitas e atividades, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Atividade 03: Verificação das condições de segurança para os pedestres durante a execução das obras.

Dados Gerais: Deve acontecer no 3º (Terceiro), 4º (Quarto) e 5º (Quinto) mês de Trabalho Social.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Técnico de Segurança do Trabalho.

Objetivo: Orientar os beneficiários sobre os impactos da obra, possíveis riscos, cuidados que os mesmos devem ter ao transitarem próximos as obras e ações que eles devem tomar para evitarem transtornos neste sentido.

Desenvolvimento: O Técnico em Segurança do Trabalho deverá visitar as obras e em contato com os coordenadores e membros da equipe de execução de obras desenvolver ações que garantam segurança aos pedestres que transitarem próximo às obras. Serão duas visitas por semana, com duração de duas horas cada, durante os três meses da obra.

Instrumentos de Registro: Diário de campo, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista registro de atividades, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Eixo 3 – Educação Ambiental e Patrimonial

Atividade 01: Mutirão do “Dia da Limpeza”

Dados Gerais: Deve acontecer no 4º (Quarto) mês de Trabalho Social.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social; 1 (Um) Sociólogo; 2(Duas) Pessoas para apoio técnico, 2(Dois) Pedreiros e 2(Dois) Serventes.

Objetivo: Engajar os beneficiários da Poligonal e as famílias do entorno nas atividades do Programa, principalmente nas que se referem ao tema do Lixo, que comumente é depositado na Voçoroca e às margens da avenida Lincoln Westin.

Materiais a serem usados: Propaganda volante em moto, mapa da área de cobertura, caminhão com caçamba para apoio, sacos de lixo de diferentes cores para a separação de lixo e materiais recicláveis, luvas de proteção, cestas de lixo para calçadas, areia, brita e cimento. Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão fazer a gravação de um informativo em áudio, convocando as famílias da Poligonal e do entorno da mesma para participarem do Mutirão do “Dia da Limpeza”, que acontecerá às margens da avenida Lincoln Westin e na área de abrangência da Poligonal. Os moradores serão convocados a ajudarem na coleta de lixo que estiver espalhado nesta área, sendo que a equipe técnica deve lidera-los e orientá-los sobre o trajeto – pontos de saída, de paradas e final; sendo que o ponto final deve ser em frente de onde for colocada uma das cestas de lixo para calçadas – e orientá-los quanto as formas de separar os diversos tipos de lixo encontrados. Enquanto ocorre a coleta de lixo pelos moradores, equipes técnicas e demais participantes, os pedreiros e o serventes vão simultaneamente à coleta, afixando os cestos fixos coletores de lixo.

Instrumentos de Registro: Lista de presença, Filmagens, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de presença, Filmagens, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Observações: Para esta atividade devem ser recrutados o maior número de líderes comunitários possível, para que os mesmos ajudem na organização e condução das

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

atividades. Os setores de Meio Ambiente e Epidemiologia da Prefeitura devem ser acionados para participarem como parceiros nessa atividade. Se possível a empresa concessionária de lixo deve ser acionada para fornecer um caminhão para a coleta do lixo. O Mutirão do “Dia da Limpeza” acontecerá em duas datas, preferencialmente aos sábados ou domingos na parte da manhã.

Atividade 02: Palestra Aberta

Dados Gerais: Deve acontecer no 5º (Quinto) mês de Trabalho Social

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social; 1 (Um) Sociólogo; 1 (Um) Palestrante, e 2(Duas) Pessoas para apoio técnico.
- **Beneficiários:** Moradores da Poligonal e do entorno.

Objetivo: Conscientizar a população local sobre o correto processo de descarte do lixo, contribuindo para com as políticas públicas de meio ambiente, qualidade de vida e o desenvolvimento local.

Materiais a serem usados: Propaganda volante em moto ou carro, Palco, Caixas de Som, Microfones, Telão, Notebook, Datashow (ou Retroprojeto), Panfleto Informativo e Explicativo, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão fazer a gravação de um informativo em áudio, convocando as famílias da Poligonal e do entorno da mesma para participarem da Palestra. Também deverão definir o Palestrante com antecedência suficiente ao evento que seja possível produzir o Panfleto Informativo e Explicativo que deverá ser distribuído e comentado durante a palestra, para que os presentes entendam as informações básicas nele existentes. A equipe deve escolher um local estratégico dentro da Poligonal para montar o palco – “ao ar livre” –, de forma a dar destaque e visibilidade ao evento (De preferência próximo a Voçoroca). A equipe técnica deverá informar às famílias, na propaganda volante, que a palestra abordará o tema do lixo, que sempre se mostrou um problema nas margens da Avenida Lincoln Westin e dentro da Voçoroca.

Instrumentos de Registro: Lista de presença, Filmagens, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Produtos: Lista de presença, Filmagens, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Observações: Se esta atividade estiver dentro da programação do calendário político os técnicos deverão garantir que a ela não esteja vinculado nenhum conteúdo político; sendo que se for prudente reprogramá-la para data posterior ao calendário ou mesmo substituir a atividade por outra de outra natureza, o mesmo deve ser feito.

Eixo 4 – Avaliações

Atividade 01: Pesquisa de campo para avaliações

Dados Gerais: A pesquisa de campo acontecerá em dois momentos, no 3º (Terceiro) e no 6º (Sexto) mês de Trabalho Social.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social, 1 (Um) Sociólogo e 1 (Uma) Pessoa para apoio técnico.
- **Beneficiários:** Amostra de 20% do total de famílias beneficiárias (aproximadamente 60 famílias) da Poligonal.
- **Objetivo:** Avaliar o processo ao longo de sua realização, tendo como marcos o início e o final da mesma; para observar se as atividades corresponderam ao que se planejou e se os objetivos foram alcançados.

Materiais a serem usados: Formulários de Avaliação, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: A equipe técnica deverá aplicar um Formulário de Avaliação numa Amostra de 20% do total de famílias beneficiárias (em aproximadamente 60 famílias) da Poligonal; explicando aos entrevistados sobre a importância que suas respostas terão para a avaliação do processo e levantamento dos resultados.

Instrumentos de Registro: Formulário de Avaliação, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Formulário de Avaliação, Lista de presença, Fotos e Relatório técnico da atividade.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11 – Avaliação – Metas e Indicadores		
EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social		
Objetivo: Promover a participação dos beneficiários (chefes de famílias ou seus representantes) nas atividades sociais do Programa, visando um melhor entendimento das premissas do mesmo e contribuição para o cumprimento dos objetivos deste. Meta: Garantir pelo menos 75% de presença nas atividades		
Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Assembleias, Visitas Domiciliares, Visitas às Casas no Período de Obras, Canteiro de Obras, Palestras, Encontros, Reuniões	Percentual de beneficiários (chefes de famílias ou seus representantes) presentes nas atividades do Programa	1 – Listas de Presença, Atas; 2 – Questionários, Entrevistas Estruturadas, Formulários e Fichas de Avaliação 3 – Análise dos Registros Fotográficos
Objetivo: Promover a participação dos líderes comunitários nas atividades Meta: Garantir pelo menos 70% dos líderes comunitários participando das atividades		
Ações	Indicadores	Meio de Verificação
2 – Reuniões, encontros, palestra, eventos	Percentual de líderes comunitários identificados e contatados auxiliando nas atividades do Programa	1 – Listas de Presença, Atas; 2 – Análise dos Registros Fotográficos
EIXO 2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção		
Objetivo: Informar e esclarecer os beneficiários sobre a estrutura operacional da intervenção, ações relativas as obras e Trabalho Social, visando conscientizá-los de todo o processo. Meta: 80% conhecimento das questões gerais do Programa		
Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Formulário de Avaliação	Percentual de beneficiários (chefes de famílias ou seus representantes) cientes das questões gerais do Programa	1 – Formulários de Avaliação



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 3 – Educação Ambiental e Patrimonial		
Objetivo: Engajar os beneficiários da Poligonal e as famílias do entorno nas atividades do Programa, principalmente nas voltadas à questão do lixo, que comumente é depositado na Voçoroca e às margens da avenida Lincoln Westin.		
Meta: Eliminar completamente os locais inapropriados de depósito de lixo na área da Poligonal		
Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Mutirões de Limpeza, Palestra sobre o lixo	Quantidade de lixo depositada em locais inapropriados da poligonal	1 – Observação de campo

12 – Cronograma de Desembolso									
EIXOS	01	02	03	04	05	06	Total (Por Eixo)	BDI + 25%	Total Final
Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	4.485,00	4.000,00	----	----	----	----	8.485,00	2.121,25	10.606,25
Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção	----	----	4.305,00	3.320,00	4.330,00	----	11.955,00	2.988,75	14.943,75
Educação Ambiental e Patrimonial	----	----	----	7.545,00	8.430,00	----	15.975,00	3.993,75	19.968,75
Desenvolvimento Socioeconômico	----	----	----	----	----	----	----	----	0,00
Avaliações Parciais e Final	----	----	2.315,00	----	----	2.315,00	4.630,00	1.157,50	5.787,50
Total (Por mês)	4.485,00	4.000,00	6.620,00	10.865,00	12.760,00	2.315,00	41.045,00	10.261,25	51.306,25



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

13 – Memória de Cálculo – Recursos Necessários e Orçamento										
Cronograma de Desembolso – Mensal e por Eixo										
EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social										
Atividades	Recursos	Período em Meses – Ano 2018						Total	BDI + 25%	TOTAL FINAL
		01	02	03	04	05	06			
Reunião para mobilização dos líderes comunitários	Recursos Materiais	25,00	----	----	----	----	----	25,00	6,25	31,25
	Recursos Humanos	460,00	----	----	----	----	----	460,00	115,00	575,00
Campanha informativa e explicativa no bairro Campos Elíseos (Na Poligonal)	Recursos Materiais	75,00	75,00	----	----	----	----	150,00	37,50	187,50
	Recursos Humanos	3.925,00	3.925,00	----	----	----	----	7.850,00	1.962,50	9.812,50
										10.606,25
EIXO 2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção										
Atividades	Recursos	Período em Meses – Ano 2018						Total	BDI + 25%	TOTAL FINAL
		01	02	03	04	05	06			
Encontro para informar as famílias do bairro Campos Elíseos (Na Poligonal) sobre a extensão da obra, impactos no dia a dia, e possíveis transtornos no período de obras	Recursos Materiais	----	----	25,00	----	----	----	25,00	6,25	31,25
	Recursos Humanos	----	----	960,00	----	----	----	960,00	240,00	1.200,00
	Recursos Materiais	----	----	80,00	80,00	90,00	----	250,00	62,50	312,50



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Vistas e Abordagens para acompanhamento e orientações aos moradores sobre os impactos das obras na poligonal	Recursos Humanos	----	----	2.000,00	2.000,00	3.000,00	----	7.000,00	1.750,00	8.750,00
Trabalho de campo "in loco" na obra	Recursos Materiais	----	----	120,00	120,00	120,00	----	360,00	90,00	450,00
	Recursos Humanos	----	----	1.120,00	1.120,00	1.120,00	----	3.360,00	840,00	4.200,00
										14.943,75

EIXO 3 – Educação Ambiental e Patrimonial

Atividades	Recursos	Período em Meses – Ano 2018								
		01	02	03	04	05	06	Total	BDI + 25%	TOTAL FINAL
Mutirão do "Dia da Limpeza"	Recursos Materiais	----	----	----	6.225,00	6.225,00	----	12.450,00	3.112,50	15.562,50
	Recursos Humanos	----	----	----	1.320,00	1.320,00	----	2.640,00	660,00	3.300,00
Palestra aberta	Recursos Materiais	----	----	----	----	25,00	----	25,00	6,25	31,25
	Recursos Humanos	----	----	----	----	860,00	----	860,00	215,00	1.075,00
										19.968,75

EIXO 4 – Avaliações

Atividades	Recursos	Período em Meses – Ano 2018								
		01	02	03	04	05	06	Total	BDI + 25%	TOTAL FINAL



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Avaliações parciais e final	Recursos Materiais	----	----	25,00	----	----	25,00	50,00	12,50	62,50
	Recursos Humanos	----	----	2.290,00	----	----	2.290,00	4.580,00	1.145,00	5.725,00
										5.787,50

14 – Memória de Cálculo

Eixo 1 - Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	BDI + 25%	Preço Unitário	Preço Total
Atividade	01				Reunião com Líderes Comunitários						
Insumo	01.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	02	130,00	32,50	162,50	325,00
Insumo	01.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	02	100,00	25,00	125,00	250,00
Insumo	01.3	Cotação	Material de Consumo	----	Gasolina	Litro	05	5,00	1,25	6,25	31,25
TOTAL DA ATIVIDADE 01											606,25
Atividade	02				Campanha Informativa e Explicativa						
Insumo	02.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	20	130,00	32,50	162,50	3.250,00
Insumo	02.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	20	100,00	25,00	125,00	2.500,00
Insumo	02.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 1 (Apoio Técnico)	Hora	20	50,00	12,50	62,50	1.250,00
Insumo	02.4	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 2 (Apoio Técnico)	Hora	20	50,00	12,50	62,50	1.250,00
Insumo	02.5	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 3 (Apoio Técnico)	Hora	20	50,00	12,50	62,50	1.250,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Insumo	02.6	Cotação	Serviço de Terceiro	-----	Panfleto Informativo – 15cm x 21 cm / Colorido	Combo (500 Unid.)	01	250,00	62,50	312,50	312,50
Insumo	02.7	Cotação	Material de Consumo	----	Gasolina	Litro	30	5,00	1,25	6,25	187,50
TOTAL DA ATIVIDADE 02										10.000,00	
TOTAL DO EIXO 01 - MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL										10.606,25	
Eixo 2 - Acompanhamento e Gestão Social de Intervenção											
Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	BDI + 25%	Preço Unitário	Preço Total
Atividade	01				Encontro Informativo						
Insumo	01.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	02	130,00	32,50	162,50	325,00
Insumo	01.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	02	100,00	25,00	125,00	250,00
Insumo	01.3	CREA/MG	Recursos Humanos	----	Engenheiro ou Arquiteto	Hora	02	100,00	25,00	125,00	250,00
Insumo	01.4	SESMT	Recursos Humanos	----	Auxiliar 1 (Apoio Técnico)	Hora	02	50,00	12,50	62,50	125,00
Insumo	01.5	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 2 (Apoio Técnico)	Hora	02	50,00	12,50	62,50	125,00
Insumo	01.6	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 3 (Apoio Técnico)	Hora	02	50,00	12,50	62,50	125,00
Insumo	01.7	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	05	5,00	1,25	6,25	31,25
										1.231,25	
Atividade	02				Visitas e abordagens para Acompanhamento e Orientações						



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Insumo	02.1	SESMT	Recursos Humanos	----	Técnico em Segurança do Trabalho	Hora	100	70,00	17,50	87,50	8.750,00
Insumo	02.2	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	50	5,00	1,25	6,25	312,50
											9.062,50
Atividade	03				Trabalho de campo "in loco" na obra						
Insumo	03.1	SESMT	Recursos Humanos	----	Técnico em Segurança do Trabalho	Hora	48	70,00	17,50	87,50	4.200,00
Insumo	03.2	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	72	5,00	1,25	6,25	450,00
TOTAL DA ATIVIDADE 03											4.650,00
TOTAL DO EIXO 02 – ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DE INTERVENÇÃO											14.943,75
Eixo 3 - Educação Ambiental e Patrimonial											
Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	BDI + 25%	Preço Unitário	Preço Total
Atividade	01				Mutirão do "Dia da Limpeza" (2 Mutirões)						
Insumo	01.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	06	130,00	32,50	162,50	975,00
Insumo	01.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	06	100,00	25,00	125,00	750,00
Insumo	01.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 1 (Apoio Técnico)	Hora	06	50,00	12,50	62,50	375,00
Insumo	01.4	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 2 (Apoio Técnico)	Hora	06	50,00	12,50	62,50	375,00
Insumo	01.5	Cotação	Recursos Humanos	----	Pedreiro 1	Hora	06	35,00	8,75	43,75	262,50
Insumo	01.6	Cotação	Recursos	----	Pedreiro 2	Hora	06	35,00	8,75	43,75	262,50



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Insumo	01.7	Cotação	Humanos	----	Servente 1	Hora	06	20,00	5,00	25,00	150,00
Insumo	01.8	Cotação	Recursos Humanos	----	Servente 2	Hora	06	20,00	5,00	25,00	150,00
Insumo	01.9	Cotação	Material de Consumo	-----	Cesto de Lixo para Calçada em Aço Galvanizado / 2,01mde Comprimento x 0,93m Largura x 1,42m Altura / 600 Litros	Unid.	20	600,00	150,00	750,00	15.000,00
Insumo	01.10	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	20	5,00	1,25	6,25	125,00
Insumo	01.11	Cotação	Material de Consumo	-----	Saco de Lixo Preto Reforçado – 100Lt	Pacote com 100 Unid.	5	70,00	17,50	87,50	437,50
TOTAL DA ATIVIDADE 01											18.862,50
Atividade	02				Palestra Aberta						
Insumo	02.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	02	130,00	32,50	162,50	325,00
Insumo	02.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	02	100,00	25,00	125,00	250,00
Insumo	02.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Palestrante	Hora	02	100,00	25,00	125,00	250,00
Insumo	02.4	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 1 (Apoio Técnico)	Hora	02	50,00	12,50	62,50	125,00
Insumo	02.5	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 2 (Apoio Técnico)	Hora	02	50,00	12,50	62,50	125,00
Insumo	02.6	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	05	5,00	1,25	6,25	31,25
TOTAL DA ATIVIDADE 02											1.106,25
TOTAL DO EIXO 03 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL											19.968,75
Eixo 4 – Avaliações											



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	BDI + 25%	Preço Unitário	Preço Total
Atividade	01				Avaliações Parciais e Final (Avaliações – 1 Parciais e 1 Final)						
Insumo	01.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	04	130,00	32,50	162,50	650,00
Insumo	01.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	04	100,00	25,00	125,00	500,00
Insumo	01.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 1 (Apoio Técnico)	Hora	04	50,00	12,50	62,50	250,00
Insumo	01.4	Cotação	Serviços de Terceiros	----	Salão de Eventos – (Com cadeiras, mesas, caixa de som com microfone, Galão de Água de 20lt, (Brinquedos - Pula Pula e Piscina de Bolinhas) – 4 horas	Unid. (04 Horas)	02	1.000,00	250,00	1.250,00	2.500,00
Insumo	01.5	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Pipoqueiro	Unid. (02 Horas)	02	160,00	40,00	200,00	400,00
Insumo	01.6	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Algodão Doce	Unid. (02 Horas)	02	150,00	37,50	187,50	375,00
Insumo	01.7	Cotação	Serviço de Terceiros	----	Lanche	Combo (600 Unid.)	02	420,00	105,00	525,00	1.050,00
Insumo	01.8	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	10	5,00	1,25	6,25	62,50
TOTAL DA ATIVIDADE E DO EIXO 04 – AVALIAÇÕES											5.787,50



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

TOTAL POR EIXO	
EIXO 01 – MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL	10.606,25
EIXO 02 – ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DE INTERVENÇÃO	14.943,75
EIXO 03 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL	19.968,75
EIXO 04 – AVALIAÇÕES	5.787,50
TOTAL DOS EIXOS (REPASSE)	51.306,25
TOTAL RESPONSÁVEL TÉCNICO (BENS E SERVIÇOS)	625,44
TOTAL GERAL	51.931,69

Alfenas, 22 de Maio de 2019.

Geovane Corsini da Silva
Sociólogo – FNS Nº 0001189/MG
Psicólogo – CRP Nº 24.760/04
Responsável Técnico Social

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Participação Popular
Prefeito Municipal delegou poderes pra representação portaria 008/2018



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO III

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS

Meta 3 – Regularização Fundiária

Programa: PAC - PPI – Projetos Prioritários de Investimento

Contrato CAIXA: Nº 0319647-51/2010 – MCIDADES

Ação/Modalidade: Intervenções em Favelas

1 - Identificação:

Nº de Famílias: 608	Nº de pessoas: 2.500 (Aproximadamente)
Nº de famílias em situação de risco: Dado Indisponível	Nº de mulheres Chefe de Família: 60% (Aproximadamente)
Nº de idosos: 20% 60% (Aproximadamente)	Nº de idosos chefes de família: 10% (Aproximadamente)
Nº de pessoas com deficiência: Dado Indisponível	Nº de pessoas com deficiência chefes de famílias: Dado Indisponível
Nº de famílias a serem removidas/reassentadas: 00	
Renda média familiar (em SM): 1 SM (Aproximadamente)	

2 - Diagnóstico

2.1- Diagnóstico Geral dos Assentamentos Alvo de Intervenção

Aqui, será apresentado um breve histórico sobre como surgiu e vem se desenvolvendo o Processo de Regularização Fundiária no Município, e um diagnóstico geral dos assentamentos alvos da intervenção e nos quais a Equipe Técnica Social atuará juntamente com a Equipe Regularização Fundiária.

Os bairros nos quais acontecerão as intervenções da Equipe Técnica Social, no Eixo da Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, como forma de apoio a Equipe de Regularização Fundiária, dentro do Programa PPI são os seguintes: **Campos Elíseos, Centro, Aparecida, Chapada, Estação, Jardim Elite, Jardim Nova América, Jardim São Carlos, Santa Edwiges, Santa Luzia, Santa Rita, Santos Reis, Vila Betânia, Vila Esperança, Santa Clara e Vila Promessa.**

Muitos desses assentamentos foram implantados em terrenos municipais. Mas essas áreas não tiveram a legalização prévia dos loteamentos pela Prefeitura e/ou nos cartórios, ou seja, nesses locais não houve planejamento em relação a ocupação dos lotes, isto é; não foram pensadas alternativas

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

para acomodar as famílias com dignidade. Os bairros que se encontram nessa situação são o Chapada, parte do Aparecida, parte do Jardim Elite, parte do Estação e Santos Reis. Os bairros Campos Elíseos e Vila Promessa foram desapropriados pelo município para fins habitacionais e legalizados na Prefeitura e no Cartório de Registros de Imóveis. Na época das suas ocupações, o instrumento jurídico utilizado pela Prefeitura foi o Termo de Concessão de Uso por Aforamento. Já os moradores que pretendiam ser donos legais dos terrenos, tinham que arrematá-los junto ao poder público municipal. Além dessa situação ocorria também de algumas famílias que adquiriram lotes por meio de contratos de compra e venda simplificado e/ou somente por compromisso verbal. Já o loteamento Santa Edwiges está devidamente legalizado, advindo de loteamento privado; mas possui alguns lotes de propriedade pública e que estão ocupados.

Com a aprovação da Lei Municipal Nº. 3.912 de 14 de julho de 2006, a qual, institui o Programa de Regularização Fundiária e a criação da Coordenadoria de Regularização Fundiária as famílias que atenda aos critérios estabelecidos na referida lei receberam e estão recebendo a doação definitiva dos lotes públicos, através de escritura pública, lavrada no Cartório de 1º Ofício, devidamente registrada em Cartório de Registro de Imóveis em seus nomes. De 2006 até o presente momento, a legislação municipal veio sofrendo adaptações de acordo com as alterações na legislação federal; e a última alteração proposta foi a aprovação da Lei Municipal Nº 4.792, de 10 de Maio de 2018; que dispõe sobre a Regularização Fundiária no Município de Alfenas/MG, cria o Fundo Municipal de Regularização Fundiária Sustentável. A grande maioria dos moradores faz uso dos lotes para fins de moradia, tendo ocupado irregularmente, através de invasões, lotes públicos; situação que não é observada quanto a lotes particulares; sendo importante frisar que uma grande leva desses lotes tem suas dimensões inferior a 125m². A grande maioria das moradias está em estado precário – construída fora dos padrões mínimos para garantia de boa habitabilidade, com materiais de baixa qualidade, etc. –, em áreas inapropriadas para construção – principalmente muito adensadas. Em termos de equipamentos sociais os bairros são atendidos por praticamente todos os Equipamentos Sociais – Escolas, Postos de Saúde, Hospitais, PSF's, CRAS, etc. –, Equipamentos e Espaços Público de Lazer, entre outros, que se integram na malha urbana da cidade como um todo. A maioria dos bairros ou localidades de intervenção contam em sua maioria com famílias pobres, e mesmo abaixo da linha da pobreza, grande número declara não ter renda fixa e a maioria trabalha como profissional liberal ou no mercado informal, (lavradores e trabalhadores rurais, “apanhadores de café”, serventes de pedreiro, empregadas domésticas, do lar, serviços gerais, aposentados e desempregados).

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

A maioria da população é composta por adultos e jovens, sendo as crianças e os idosos a minoria. Existem associações de bairro nas áreas, mas estão desativadas ou desarticuladas, ficando a cargo dos líderes comunitários a ponte entre as comunidades e os setores públicos.

Os bairros a serem regularizados são dotadas de infraestrutura básica: Asfalto, coleta de esgoto, água potável, energia elétrica, coleta de lixo, transporte coletivo, telefones públicos, entre outros. A área total dos lotes a serem regularizados é de propriedade do município, sendo uma Zona Especial de Interesse Social – ZEIS I, determinada pelo Plano Diretor de Alfenas, Lei Municipal n.º 3.941, de dezembro de 2006 e regulamentada pela Lei Municipal n.º 4.322, de 06 de setembro 2011.

Através da avaliação destes elementos e das condições da maioria da população que tem seus lotes em situação irregular no município, o Programa de Regularização Fundiária vem se desenvolvendo e dentro do Programa PPI, terá o apoio da Equipe Técnica Social do mesmo, em ações de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social.

3 - Justificativa:

O município de Alfenas/MG, através da Secretaria de Planejamento Estratégico, por meio do Ofício nº 059/2017 – PMA/SEC/DE, de Alfenas, 31 de outubro de 2017; endereçado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GIGOV – Poços de Caldas (Anexo III); fez o pedido de Reprogramação do programa PPI, apresentando as devidas justificativas para tal. Como o Trabalho Social é meta obrigatória do programa, este também deve ser reprogramado principalmente pela necessidade de acompanhamento das famílias que serão beneficiadas através das obras e ações que acontecerão no mesmo. Durante todo o empreendimento; essas famílias devem ser acompanhadas e orientadas sobre os impactos das intervenções físicas – obras e serviços – em suas vidas, tanto de forma direta quanto indireta. Neste sentido, as alterações propostas dentro do programa demandam uma nova avaliação nas ações e condução dos trabalhos, sendo que a justificativa para a reprogramação do Trabalho Social é muito importante para que a população atendida pelo mesmo participe e esteja ciente do que acontecerá através deste programa e para que através das ações do Trabalho Social possam participar do mesmo e concorrer para a sustentabilidade do mesmo. A realização do Trabalho Social e sua reprogramação se fazem necessárias em função das alterações ocasionadas na vida, rotina, local de moradia, vínculo com vizinhos e compromissos assumidos com as equipes técnicas, entre outras coisas, garantindo o apoio necessário para que o impacto seja o mínimo possível e as melhorias nas vidas das pessoas sejam maximizadas com a realização das ações propostas.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

4 - Objetivos:

4.1 – Objetivo Geral: Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção.

4.2 - Objetivos Específicos:

4.2.1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

- Mobilizar a população para participar das assembleias, reuniões, eventos e demais atividades do processo de Regularização Fundiária,
- Divulgar e informar a população sobre as datas do Plantão Social a ser realizado “in loco” na área da poligonal, para repasse de informações, solução de dúvidas, resolução de conflitos, acompanhamento de pendências, coleta de documentação, e encaminhamentos do processo de Regularização Fundiária;
- Apoiar à equipe de Regularização Fundiária na realização de trabalhos informativos, nas poligonais, como campanhas, entrega de material informativos, mutirões de atendimento, eventos, entre outros;
- Mobilizar a população moradora para o cadastro físico e social do processo de Regularização Fundiária;
- Convocar, acompanhar e orientar aos moradores para assinatura dos documentos necessários à regularização jurídica das posses do processo de Regularização Fundiária;
- Apoiar na execução dos Eventos de entrega dos títulos do processo de Regularização Fundiária.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

5 - Composição de Equipe Técnica:

Membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG			
Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de semanais disponibilizadas ao projeto⁵
Geovane Corsini da Silva	Sociólogo/Psicólogo	Responsável Técnico – R.T	02
Membros da Equipe Técnica da Empresa Contratada			
Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas Totais disponibilizadas ao projeto
<i>(Será indicado após a contratação da empresa)</i>	Assistente Social ou Sociólogo	Responsável Técnico e Coordenador de Equipe e dos trabalhos	17
<i>(Será indicado após a contratação da empresa)</i>	Assistente	Coordenador da equipe e dos trabalhos	150
<i>(Será indicado após a contratação da empresa)</i>	Sociólogo	Coordenador da equipe e dos trabalhos	150
<i>Será indicado após a contratação da empresa)</i>	Auxiliar Técnico 01	Apoio Técnico	164
<i>Será indicado após a contratação da empresa)</i>	Auxiliar Técnico 02	Apoio Técnico	144
<i>Será indicado após a contratação da empresa)</i>	Auxiliar Técnico 03	Apoio Técnico	144
<i>Será indicado após a contratação da empresa)</i>	Palestrante 01	Apoio Técnico	02
<i>Será indicado após a contratação da empresa)</i>	Palestrante 02	Apoio Técnico	02
<i>Será indicado após a contratação da empresa)</i>	Palestrante 03	Apoio Técnico	02

⁵ Serão incluídas como custos no PPI, na forma de Contrapartida Física, apenas as horas técnicas do Responsável Técnico – RT.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Será indicado após a contratação da empresa)	Palestrante 04	Apoio Técnico	02
--	----------------	---------------	----

6 - Parceria:

Para esta meta não se tem parcerias formais, somente a ajuda dos líderes comunitários que auxiliam a equipe em alguns trabalhos junto aos beneficiários; principalmente informativos e na mobilização e contato com os beneficiários.

7 - Valores da Intervenção:

ITENS	OBRAS	PTTS	TOTAL
Repasse/Financiamento	0,00	81.450,00	81.450,00
Contrapartida (Financeira)	0,00	0,00	0,00
Contrapartida (Bens e serviços)	200.000,00	1.876,32 ⁶	201.876,32
Outros	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200.000,00	83.326,32	283.326,32

8 - Prazos:

Prazo de Processo de Regularização Fundiária: 18 meses

Prazo do Trabalho Social: 18 meses

⁶ Custos com o Responsável Técnico – R.T: 2 horas semanais, 8 horas mensais, 144 horas durante os 18 meses de execução do Trabalho Social, sendo o valor da hora técnica R\$ 13,03.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

9 – Cronograma de Atividades:

Eixos	Atividades	Período em Meses – Ano de 2019																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
01 - Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	Visitas domiciliares para entrega de material informativos.	X		X		X		X		X		X		X		X			
	Visita de campo para identificação de locais para realização das assembleias e reuniões.	X							X										
	Panfletagem e fixação de cartazes		X		X		X		X				X		X				
	Palestras abertas.		X				X					X				X			
	Convocação para acompanhamento e orientação aos moradores para assinatura dos documentos necessários à regularização.				X						X				X				
	Eventos de entrega dos títulos.					X						X					X		
02 - Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção	Não se aplica.																		
03 - Educação Ambiental e Patrimonial	Não se aplica.																		
04 - Desenvolvimento Socioeconômico	Não se aplica.																		
05 - Avaliações	Reuniões de Avaliação e Avaliações					X					X					X		X	X



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

10 – Plano de Ação:

EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

O QUE (What)	QUEM (Who)	QUANDO (When)	ONDE (Where)	POR QUE (Why)	COMO (How)	CUSTOS (How much)
Visitas domiciliares e entrega de material informativo para mobilização da população para participação nas assembleias, reuniões, eventos e demais atividades do processo de Regularização Fundiária	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo e 3 (Três) Pessoas para apoio técnico	Meses 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13 e 15	Local disponibilizado pela equipe de Regularização Fundiária	Para informar e incentivar a os beneficiários a participarem do processo de Regularização Fundiária	Os membros da equipe técnica deverão prestar as informações e esclarecimentos gerais sobre o Programa aos beneficiários – com o auxílio do Panfleto Explicativo e demais materiais de que acharem pertinente se servirem – tanto da parte de obras quanto do Trabalho Social, buscando interagir e discutir estes conteúdos com os beneficiários; para que se inicie a criação de um vínculo entre equipes técnicas e estes últimos.	41.125,00
Visitas de campo para identificação de locais para a realização das assembleias e reuniões	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo	Meses 01 e 08	Nos bairros alvos da intervenção e entorno destes	Para auxiliar a equipe de Regularização Fundiária em definir locais de mobilização	Os membros da equipe técnica deverão sair a campo, nos bairros alvos da intervenção de Regularização Fundiária para identificarem os melhores lugares – nas ruas ao ar livre, praças, quadras, prédios, salões, etc., para que seja possível juntar	550,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

10 – Plano de Ação:						
					o máximo de pessoas possíveis nas atividades a serem realizadas.	
Panfletagem e fixação de cartazes para divulgação das datas do Plantão Social a ser realizado “in loco” na área da poligonal	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo e 3 (Três) Pessoas para apoio técnico	Meses 02, 04, 06, 08, 12 e 14	Nos bairros alvos da intervenção e nos Equipamentos Sociais presentes nos mesmos e no entorno destes	Para informar e incentivar os beneficiários e a população a participarem do processo de Regularização Fundiária	Os membros da equipe técnica deverão prestar as informações e esclarecimentos gerais sobre o Programa aos beneficiários – com o auxílio de Panfleto Explicativo e Cartazes, sobre o Plantão Social, para que os beneficiários possam fazer uso do mesmo no sentido de sanar suas dúvidas, receberem informações, e ficarem em constante contato com as equipes técnicas do Programa.	31.000,00
Palestras	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo, 1 (Um) Palestrante e 1 (Uma) Pessoa para apoio técnico	Meses 02, 06, 11, 15	Local aberto e estratégico para abranger vários bairros	Para mobilizar os beneficiários sobre a importância do Programa de Regularização Fundiária para as famílias e para o desenvolvimento da cidade	Os membros da equipe técnica deverão fazer a gravação de um informativo em áudio, convocando as famílias da Poligonal e do entrono da mesma para participarem da Palestra. Também deverão definir o Palestrante com antecedência suficiente ao evento que seja possível produzir o Panfleto Informativo e Explicativo que deverá ser distribuído e comentado durante a palestra, para que os presentes entendam as informações básicas nele existentes. A equipe deve escolher um local estratégico	2.925,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

10 – Plano de Ação:						
					de um dos bairros alvo do Programa para montar o palco – “ao ar livre” –, de forma a dar destaque e visibilidade ao evento.	
Convocação para acompanhamento e orientação aos moradores para assinatura dos documentos necessários à regularização jurídica das posses	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo e 3 (Três) Pessoas para apoio técnico	Meses 04, 09 e 14	Nas residências atuais dos beneficiários a serem titulados	Para otimizar o processo de finalização da formalização dos Títulos de Posse	Os membros da equipe técnica deverão convocar os beneficiários para que compareçam aos locais indicados pela Equipe de Regularização Fundiária para assinatura dos títulos de posse, acompanhando-lhes durante todo o processo, como forma de auxiliar na devida legalização dos títulos.	2.212,50
Eventos de entrega dos títulos	1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo e 1 (Uma) Pessoa para apoio técnico	Meses 05, 10 e 15	Nos bairros alvos da intervenção e nos Equipamentos Sociais presentes nos mesmos e no entorno destes	Para acompanhar os beneficiários em todas as fases do processo de Regularização Fundiária	Os membros da equipe técnica deverão fazer a convocação nas casas dos beneficiários que tiverem seus títulos de posse lavrados para que os mesmos compareçam aos eventos de entrega dos mesmos, e recebem seus títulos de forma digna.	1.443,75
EIXO 2 – Avaliações						
O QUE (What)	QUEM (Who)	QUANDO (When)	ONDE (Where)	POR QUE (Why)	COMO (How)	CUSTOS (How much)



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

10 – Plano de Ação:

Reuniões de Avaliação e Avaliações	1 (Um) Assistente Social; 1 (Um) Sociólogo e 1 (Uma) Pessoa para apoio técnico	Meses 05, 10, 15, 17 e 18	Local disponibilizado pela equipe de Regularização Fundiária	Para avaliar o apoio e a participação da equipe social nas ações de Regularização Fundiária e para avaliar o impacto disso na realidade de vida dos beneficiários	A equipe técnica deverá aplicar Questionário (Formulário) de Avaliação em cada um dos beneficiários ou representantes dos mesmos de acordo com a fase do Programa, explicando aos mesmos a importância que suas respostas terão para a avaliação do processo e levantamento dos resultados	2.193,75
------------------------------------	--	---------------------------	--	---	--	-----------------

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

11 – Metodologia:

Pretende-se trabalhar neste Projeto através de uma metodologia participativa-ativa, que tem por base a interação entre “agentes” e “atores na qual os profissionais envolvidos possam interagir de forma intensa com os beneficiários e demais envolvidos de modo que as ações sejam realizadas com a condução técnica dos profissionais responsáveis, mas com participação ativa dos beneficiários. Neste sentido, a Equipe Técnica Social prestará um apoio a equipe de Regularização Fundiária; trabalhando nesta perspectiva participativa-ativa focando no eixo de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, da seguinte forma:

Eixo 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

Atividade 01: Visitas domiciliares para entrega de material informativo para mobilização da população para participação nas assembleias, reuniões, eventos e demais atividades do processo de Regularização Fundiária

Dados Gerais: Deve acontecer no 1º (Primeiro), 3º (Terceiro), 5º (Quinto), 7º (Sétimo), 9º (Nono), 11º (Décimo Primeiro), 13º (Décimo Terceiro) e 15º (Décimo Quinto) meses do Trabalho Social.

Equipe Técnica Mínima – 1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo e 3 (Três) Pessoas para apoio técnico

- **Beneficiários:** 608 chefes de família e/ou seus representantes

Objetivo: Informar e incentivar a os beneficiários a participarem do processo de Regularização Fundiária.

Materiais a serem usados: Lista com nomes e endereços dos beneficiários a serem visitados, Panfleto informativo e explicativo sobre o Processo de Regularização Fundiária, Lista de Registro de Visita, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão prestar as informações e esclarecimentos gerais sobre o Programa aos beneficiários – com o auxílio do Panfleto Explicativo e demais materiais de que acharem pertinente se servirem – tanto da parte de obras quanto do Trabalho Social, buscando interagir e discutir estes conteúdos com

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

os beneficiários; para que se inicie a criação de um vínculo entre equipes técnicas e estes últimos.

Instrumentos de Registro: Lista de registro de visita, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de registro de visita, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Atividade 02: Visitas de campo para identificação de locais para a realização das assembleias e reuniões

Dados Gerais: Deve acontecer no 1º (Primeiro) e 8º (Oitavo) meses do Trabalho Social.

Equipe Técnica Mínima – 1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo

Objetivo: Para auxiliar a equipe de Regularização Fundiária em definir locais de mobilização.

Materiais a serem usados: Lista com nomes dos bairros alvo de intervenção, mapa com os possíveis locais estratégicos em cada bairro.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão sair a campo, no bairro alvo da intervenção de Regularização Fundiária para identificarem os melhores lugares – nas ruas ar ao livre, praças, quadras, prédios, salões, etc., para que seja possível ajuntar o máximo de pessoas possíveis nas atividades a serem realizadas.

Instrumentos de Registro: Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Fotos e relatório técnico da atividade.

Observações: Os locais devem ser preferencialmente escolhidos em bairros que sejam vizinhos uns dos outros, para que seja possível a participação de beneficiários de mais de um bairro em cada atividade.

Atividade 03: Panfletagem e fixação de cartazes para divulgação das datas do Plantão Social a ser realizado “in loco” na área da poligonal

Dados Gerais: Deve acontecer no 2º (Segundo), 4º (Quarto), 6º (Sexto), 8º (Oitavo), 10º (Décimo), 12º (Décimo Segundo) e 14º (Décimo Quarto) meses do Trabalho Social.

Participantes: 608 beneficiários participantes do Programa e população dos bairros alvo de intervenção.

Equipe Técnica Mínima – 1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo e 3 (Três) Pessoas para apoio técnico

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Objetivo: Para informar e incentivar os beneficiários e a população a participarem do processo de Regularização Fundiária.

Materiais a serem usados: Lista com nomes e endereços dos beneficiários, lista dos equipamentos sociais existentes nos bairros alvo de intervenção, Panfleto informativo e explicativo sobre o Processo de Regularização Fundiária, Lista de Registro de Visita, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão prestar as informações e esclarecimentos gerais sobre o Programa aos beneficiários – com o auxílio de Panfleto Explicativo e Cartazes – sobre o Plantão Social, para que os beneficiários possam fazer uso do mesmo para sanar suas dúvidas, receberem informações, e ficarem em constante contato com as equipes técnicas do Programa. Os Panfletos deverão ser entregues e explicados aos beneficiários e os cartazes afixados em postos estratégicos, equipamentos públicos de saúde, educação, lazer e em locais onde a equipe social observar que a população tem acesso ou frequenta regularmente.

Instrumentos de Registro: Diário de campo, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Diário de campo, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Atividade 04: Palestras

Dados Gerais: Devem acontecer no 2º (Segundo), 6º (Sexto), 11º (Décimo Primeiro) e 15º (Décimo Quinto) meses do Trabalho Social.

Temas: 1ª palestra: O Programa Municipal de Regularização Fundiária. O que é e como funciona.

2ª palestra: Regularização Fundiária: Benefícios para os moradores e para a cidade

3ª palestra: Regularização Fundiária: Direitos e deveres das pessoas a serem beneficiadas

4ª palestra: Regularização Fundiária e Organização Comunitária: O povo mais próximo do poder público e da garantia de seus direitos

Equipe Técnica Mínima – 1 (Um) Assistente Social ou; 1 (Um) Sociólogo, 1 (Um) Palestrante e (Uma) Pessoas para apoio técnico.

Beneficiários: 608 chefes de família e/ou seus representantes

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Objetivo: Para mobilizar os beneficiários sobre a importância do Programa de Regularização Fundiária para as famílias e para o desenvolvimento da cidade

Materiais a serem usados: Propaganda volante em moto, Palco, Caixas de Som, Microfones, Telão, Notebook, Datashow/Retroprojektor, Panfleto Informativo e Explicativo, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão fazer a gravação de um informativo em áudio, convocando as famílias da Poligonal e do entrono da mesma para participarem da Palestra. Também deverão definir o Palestrante com antecedência suficiente ao evento que seja possível produzir o Panfleto Informativo e Explicativo que deverá ser distribuído e comentado durante a palestra, para que os presentes entendam as informações básicas nele existentes. A equipe deve escolher um local estratégico de um dos bairros alvo do Programa para montar o palco – “ao ar livre” –, de forma a dar destaque e visibilidade ao evento.

Instrumentos de Registro: Lista de presença, Filmagens, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de presença, filmagens, fotos, Relatório técnico da atividade.

Observações: Se estas atividades estiverem dentro da programação do calendário político os técnicos deverão garantir que a elas não estejam vinculados conteúdos políticos; sendo que se for prudente reprogramá-las para data posterior ao calendário ou mesmo substituir as atividades por outra de outra natureza, o mesmo deve ser feito.

Atividade 06: Convocação, acompanhamento e orientação aos moradores para assinatura dos documentos necessários à regularização jurídica das posses.

Dados Gerais: Deve acontecer no 4º (Quarto), 9º (Nono) e 14º (Décimo Quarto) meses do Trabalho Social.

Equipe Técnica Mínima 1 (Um) Assistente Social, 1 (Um) Sociólogo e 1 (Uma) Pessoas para apoio técnico

Beneficiários: 608 chefes de família e/ou seus representantes

Objetivo: Para mobilizar os beneficiários sobre a importância do Programa de Regularização Fundiária para as famílias e para o desenvolvimento da cidade.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Materiais a serem usados: Lista com nomes e endereços dos beneficiários a serem visitados, Carta Convocatória, Lista de Registro de Visita, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica deverão fazer a convocação nas casas dos beneficiários que tiverem seus títulos de posse lavrados para que os mesmos compareçam aos devidos locais para assinatura destes títulos e finalização do processo legal.

Instrumentos de Registro: Lista de registro de visita, fotos e relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de registro de visita, fotos e relatório técnico da atividade.

Atividade 07: Eventos de Entrega dos títulos

Dados Gerais: Deve acontecer 5º (Quinto), 10º (Décimo) e 15º (Décimo Quinto) meses do Trabalho Social.

Equipe Técnica Mínima – 1 (Um) Assistente Social; ou 1 (Um) Sociólogo e 1 (Uma) pessoa para apoio técnico.

➤ **Beneficiários:** Os chefes de família que estiverem com seus títulos lavrados.

Objetivo: Para otimizar o processo de finalização da formalização de entrega dos Títulos de Posse.

Materiais a serem usados: Lista com nomes e endereços dos beneficiários com títulos de posse lavrados, Lista de Registro de Visita, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: Os membros da equipe técnica acompanharão os beneficiários juntamente com os membros da Equipe de Regularização Fundiária durante todo o processo – início, meio e fim – sendo que o acompanhamento no Evento de Entrega de Títulos é o momento final deste processo, e é importante que seja formalizado.

Instrumentos de Registro: Lista de registro de visita, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Lista de registro de visita, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Eixo 2 – Avaliações

Atividade 01: Reuniões de avaliação e avaliações

Dados Gerais: As reuniões de avaliação deverão acontecer no 5º (Quinto), no 10º (Décimo) e no 15º (Décimo Quinto); e as avaliações finais no 17º (Décimo sétimo) e 18º (Décimo Oitavo) mês de Trabalho Social.

Participantes:

- **Equipe Técnica Mínima** – 1 (Um) Assistente Social, (Um) Sociólogo e 1 (Uma) Pessoa para apoio técnico.
- **Beneficiários:** Amostra de 20% dos 608 chefes de família (120 chefes de família) aproximadamente.

Objetivo: Para avaliar o apoio e a participação da Equipe Social nas ações de Regularização Fundiária.

Materiais a serem usados: Notebook, Datashow, Máquina fotográfica/Aparelho celular (ou similar para registro fotográfico) e outros que se fizerem necessários à equipe técnica.

Desenvolvimento: A equipe técnica deverá aplicar Questionário (Formulário) de Avaliação em cada um dos beneficiários ou representantes dos mesmos de acordo com a fase do Programa, explicando aos mesmos a importância que suas respostas terão para a avaliação do processo e levantamento dos resultados.

Instrumentos de Registro: Lista de presença, Fotos e Relatório técnico da atividade.

Produtos: Questionário (Formulário) de Avaliação, Lista de presença, Fotos, Relatório da reunião.

Observações: Poderão ser incluídos no conteúdo das avaliações, dados levantados diretamente dos beneficiários nas reuniões – reunião de avaliação.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

12 – Avaliações: Metas e Indicadores

EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

Objetivo: Mobilizar a população para participar das assembleias, reuniões, eventos e demais atividades do processo de Regularização Fundiária

Meta: Aumentar o número de participantes nas atividades de Regularização Fundiária no mínimo 30%, em relação ao período anterior de 15 meses.

Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Assembleias, reuniões, eventos, e demais atividades	Percentual de beneficiários (chefes de famílias ou seus representantes) presentes nas atividades do Programa antes do Trabalho Social e depois do mesmo	1 – Listas de Presença, Atas; 2 – Questionários, Entrevistas Estruturadas, Formulários e Fichas de Avaliação 3 – Análise dos Registros Fotográficos

Objetivo: Apoiar à equipe de Regularização Fundiária na realização de trabalhos informativos, nas poligonais, como campanhas, entrega de material informativos, mutirões de atendimento, eventos, entre outros.

Meta: Aumentar o conhecimento dos beneficiários sobre as atividades do processo de Regularização Fundiária

Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Trabalhos informativos em campo, reuniões, eventos, e demais atividades	Percentual de conhecimento dos beneficiários (chefes de famílias ou seus representantes) antes do Trabalho Social e depois do mesmo	Formulários de Avaliação

Objetivo: Mobilizar a população moradora para realizarem junto à equipe de Regularização Fundiária o cadastro físico e social;

Meta: Aumentar o número de cadastros de famílias com lotes a legalizar no banco de dados municipal de Regularização Fundiária

Ações	Indicadores	Meio de Verificação
1 – Trabalhos informativos em campo, reuniões, eventos, e demais atividades	Percentual de famílias cadastradas antes do Trabalho Social e depois do mesmo	Cadastros Socioeconômicos



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

13 – Cronograma de Desembolso

EIXOS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	Total (Por Eixo)	BDI + 25%	Total Final	
Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	4.320,00	585,00	10.300,00	580,00	4.485,00	6.785,00	4.100,00	220,00	10.880,00	385,00	4.685,00	6.200,00	4.100,00	610,00	5.170,00	---	---	---	63.405,00	15.851,25	79.256,25	
Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Educação Ambiental e Patrimonial	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Desenvolvimento Socioeconômico	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Avaliações Parciais e Final	---	---	---	---	585,00	---	---	---	---	585,00	---	---	---	---	---	585,00	---	---	1.755,00	438,75	2.193,75	
Total (Por mês)	4.320,00	585,00	10.300,00	580,00	5.070,00	6.785,00	4.100,00	220,00	10.880,00	970,00	4.685,00	6.200,00	4.100,00	610,00	5.170,00	585,00	---	---	65.160,00	16.290,00	81.450,00	



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2017-2020

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

14 – Recursos Necessários e Orçamento																						
Cronograma de Desembolso – Mensal e por Eixo																						
EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social																						
Atividades	Recursos	Período em Meses – Ano 2018																		Total	BDI + 25%	TOTAL FINAL
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
Visitas domiciliares e entrega de material informativo para mobilização da população para participação nas assembleias, reuniões, eventos e demais atividades do processo de Regularização Fundiária	Recursos Materiais	25,00	---	25,00	---	25,00	---	25,00	---	25,00	---	25,00	---	25,00	---	25,00	---	---	---	2.000,00	500,00	2.500,00
	Recursos Humanos	3.800	---	3.800	---	3.800	---	3.800	---	3.800	---	3.800	---	3.800	---	3.900	---	---	---	30.900,00	7.725,00	38.625,00
Visitas de campo para identificação de locais para a	Recursos Materiais	25,00	---	---	---	---	---	---	25,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	50,00	12,50	62,50



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

14 – Recursos Necessários e Orçamento																						
Cronograma de Desembolso – Mensal e por Eixo																						
realização das assembleias e reuniões	Recursos Humanos	195,00	---	---	---	---	---	---	195,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	390,00	97,50	487,50
Panfletagem e fixação de cartazes para divulgação das datas do Plantão Social a ser realizado “in loco” na área da poligonal	Recursos Materiais	---	---	375,00	---	---	375,00	---	---	375,00	---	---	375,00	---	---	---	---	---	---	1.500,00	375,00	1.875,00
	Recursos Humanos	---	---	5.825,00	---	---	5.825,00	---	---	5.825,00	---	---	5.825,00	---	---	---	---	---	---	23.300,00	5.712,00	29.125,00
Palestra abertas	Recursos Materiais	---	25,00	---	---	---	25,00	---	---	---	---	25,00	---	---	---	25,00	---	---	---	100,00	25,00	125,00
	Recursos Humanos	---	560,00	---	---	---	560,00	---	---	---	---	560,00	---	---	---	560,00	---	---	---	2.240,00	560,00	2.800,00
Convocação para acompanhamento e orientação aos moradores para assinatura dos documentos	Recursos Materiais	---	---	---	80,00	---	---	---	---	80,00	---	---	---	---	90,00	---	---	---	---	250,00	62,50	312,50
	Recursos	---	---	---	500,00	---	---	---	---	500,00	---	---	---	---	520,00	---	---	---	---	1.520,00	380,00	1.900,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

14 – Recursos Necessários e Orçamento

Cronograma de Desembolso – Mensal e por Eixo

necessários à regularização jurídica das posses	Humanos																						
Eventos de entrega dos títulos	Recursos Materiais	---	---	---		25,00	---	---	---	---	25,00	---	---	---	---	25,00	---	---	--	75,00	18,75	93,75	
	Recursos Humanos	---	---	---	---	360,00	---	---	---	---	360,00	---	---	---	---	360,00	---	---	--	1.080,00	270,00	1.350,00	

EIXO 2 – Avaliação

Atividades	Recursos	Período em Meses – Ano 2018																		Total	BDI + 25%	TOTAL FINAL
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
Reuniões de Avaliação e Avaliações	Recursos Materiais	---	---	---	---	25,00	---	---	---	---	25,00	---	---	---	---	25,00	---	---	--	75,00	18,75	93,75
	Recursos Humanos	---	---	---	---	560,00	---	---	---	---	560,00	---	---	---	---	560,00	---	---	--	1.680,00	420,00	2.100,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

15 – Memória de Cálculo

Eixo 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	BDI + 25 %	Preço Unitário	Preço Total
Atividade	01				Visitas Domiciliares - Informativa e Explicativa						
Insumo	01.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	80	130,00	32,50	162,50	13.000,00
Insumo	01.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	80	100,00	25,00	125,00	10.000,00
Insumo	01.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 1 (Apoio Técnico)	Hora	80	50,00	12,50	62,50	5.000,00
Insumo	01.4	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 2 (Apoio Técnico)	Hora	80	50,00	12,50	62,50	5.000,00
Insumo	01.5	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 3 (Apoio Técnico)	Hora	80	50,00	12,50	62,50	5.000,00
Insumo	01.6	Cotação	Serviço de Terceiro	-----	Panfleto Informativo – 15cm x 21 cm / Colorido	Combo (1.000 Unid.)	02	250,00	62,50	312,50	625,00
Insumo	01.7	Cotação	Material de Consumo	----	Gasolina	Litro	400	5,00	1,25	6,25	2.500,00
TOTAL DA ATIVIDADE 01											41.125,00
Atividade	02				Visita de Campo						
Insumo	02.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social ou Sociólogo	Hora	03	130,00	32,50	162,50	487,50
Insumo	02.2	Cotação	Material de Consumo	----	Gasolina	Litro	10	5,00	1,25	6,25	62,50
TOTAL DA ATIVIDADE 02											550,00
Atividade	03				Panfletagem para Divulgar plantão Social						
Insumo	03.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	60	130,00	32,50	162,50	9.750,00
Insumo	03.2	FNS	Recursos	----	Sociólogo	Hora	60	100,00	25,00	125,00	7.500,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

15 – Memória de Cálculo

15 – Memória de Cálculo											
Insumo	03.3	Cotação	Humanos	----	Auxiliar 1 (Apoio Técnico)	Hora	60	50,00	12,50	62,50	3.750,00
Insumo	03.4	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 2 (Apoio Técnico)	Hora	60	50,00	12,50	62,50	3.750,00
Insumo	03.5	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 3 (Apoio Técnico)	Hora	60	50,00	12,50	62,50	3.750,00
Insumo	03.6	Cotação	Serviço de Terceiro	-----	Panfleto Informativo – 15cm x 21 cm / Colorido	Combo (1.000 Unid.)	02	250,00	62,50	312,50	625,00
Insumo	03.7	Cotação	Material de Consumo	----	Gasolina	Litro	300	5,00	1,25	6,25	1.875,00
TOTAL DA ATIVIDADE 03											31.000,00
Atividade	04				Palestras Abertas						
Insumo	04.1	CFESS/ FNS	Recursos Humanos	----	Assistente Social ou Sociólogo	Hora	08	130,00	32,50	162,50	1.300,00
Insumo	04.2	Cotação	Recursos Humanos	----	Palestrantes 01, 02, 03 e 04	Hora	08	100,00	25,00	125,00	1.000,00
Insumo	04.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 1 (Apoio Técnico)	Hora	08	50,00	12,50	62,50	500,00
Insumo	04.4	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	20	5,00	1,25	6,25	125,00
TOTAL DA ATIVIDADE 04											2.925,00
Atividade	05				Visitas Convocatórias						
Insumo	05.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	04	130,00	32,50	162,50	650,00
Insumo	05.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	04	100,00	25,00	125,00	500,00
Insumo	05.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 1 (Apoio Técnico)	Hora	04	50,00	12,50	62,50	250,00
Insumo	05.4	Cotação	Recursos	----	Auxiliar 2 (Apoio Técnico)	Hora	04	50,00	12,50	62,50	250,00



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

15 – Memória de Cálculo

15 – Memória de Cálculo											
Insumo	05.5	Cotação	Humanos	----	Auxiliar 3 (Apoio Técnico)	Hora	04	50,00	12,50	62,50	250,00
Insumo	05.6	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	50	5,00	1,25	6,25	312,50
TOTAL DA ATIVIDADE 05											2.212,50
Atividade	06				Participação em Eventos						
Insumo	06.1	CFESS/ FNS	Recursos Humanos	----	Assistente Social ou Sociólogo	Hora	06	130,00	32,50	162,50	975,00
Insumo	06.2	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 1 (Apoio Técnico)	Hora	06	50,00	12,50	62,50	375,00
Insumo	06.3	Cotação	Material de Consumo	-----	Gasolina	Litro	15	5,00	1,25	6,25	93,75
TOTAL DA ATIVIDADE 06											1.443,75
TOTAL DO EIXO 01 - MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL											79.256,25
Eixo 2 – Avaliação											
Nível	Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quant	Custo Unitário	BDI + 25 %	Preço Unitário	Preço Total
Atividade	01				Reuniões de Avaliação e Avaliações						
Insumo	01.1	CFESS	Recursos Humanos	----	Assistente Social	Hora	06	130,00	32,50	162,50	975,00
Insumo	01.2	FNS	Recursos Humanos	----	Sociólogo	Hora	06	100,00	25,00	125,00	750,00
Insumo	01.3	Cotação	Recursos Humanos	----	Auxiliar 1 (Apoio Técnico)	Hora	06	50,00	12,50	62,50	375,00
Insumo	01.4	Cotação	Material de Consumo	----	Gasolina	Litro	15	5,00	1,25	6,25	93,75
TOTAL DA ATIVIDADE E DO EIXO 04 – AVALIAÇÕES											2.193,75



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

15 – Memória de Cálculo

15 – Memória de Cálculo	
TOTAL POR EIXO	
EIXO 01 – MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL	79.256,25
EIXO 02 – AVALIAÇÕES	2.193,75
TOTAL DOS EIXOS (REPASSE)	81.450,00
TOTAL RESPONSÁVEL TÉCNICO (BENS E SERVIÇOS)	1.876,32
TOTAL GERAL	83.326,32

Alfenas, 22 de Maio de 2018.

Geovane Corsini da Silva
Sociólogo – FNS N° 0001189/MG
Psicólogo – CRP n° 24.760/04
Responsável Técnico Social – R.T

Bráz Fernando da Silva
Representante Legal delegado pela portaria 008/2018
Secretário Municipal de Habitação e Participação Popular



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO IV
CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL – TS

Programa: PAC - PPI – Projetos Prioritários de Investimento
Contrato CAIXA: Nº 0319647-51/2010 – MCIDADES
Ação/Modalidade: Intervenções em Favelas

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS DA CONTRATAÇÃO

Programa: PAC - PPI – Projetos Prioritários de Investimento – Intervenção em Favelas		Contrato CAIXA nº: 0319647-51/2010
Ação/Modalidade: Intervenções em Favelas (Regularização de Assentamentos Precários, Reassentamento, Indenização de lotes e benfeitorias, Construção de Unidades Habitacionais)		
Empreendimento: PPI		
Localização/Município: Alfenas		UF: MG
Fonte de recursos: OGU – Orçamento Geral da União		Regime de execução do PTS: Administração Indireta
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura do Município de Alfenas – MG		

2 EXECUÇÃO DO PTS

2.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Executor de intervenção: Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular	
Tel: 35 3697 3139 / Das 13h às 18hs, de segunda à sexta	e-mail: lilian.azevedo@alfenas.mg.gov.br
Responsável Técnico do Proponente: Geovane Corsini da Silva – CRP 24760 4ª Região(2006)	
Tel: 35 3697 3139 / Das 13h às 18hs, de segunda à sexta	e-mail: gepsicologia@hotmail.com

2.2 PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO DO PTTS

Prazo de Obras	Prazo do PTTS	Forma de Execução do PTTS		
15 meses	18 meses	Direta <input type="checkbox"/>	Indireta <input type="checkbox"/>	Ambas <input checked="" type="checkbox"/>
Empresa Responsável pela Elaboração do PTS: Prefeitura do Município de Alfenas – MG				
Responsável pela Execução do Trabalho Social: Empresa a ser contratada através de processo licitatório				
Tel: (Será informado a partir da contratação)		e-mail: (Será informado a partir da contratação)		



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

3 CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA

TIPO DE INTERVENÇÃO	Antes da Reprogramação	Após Reprogramação
Habitação	<ul style="list-style-type: none">● 293 Unidades Habitacionais● 01 Indenização de benfeitorias● Trabalho Social	<ul style="list-style-type: none">● 18 Unidades Habitacionais● Trabalho Social
Reassentamento	<ul style="list-style-type: none">● 73 Unidades Habitacionais	<ul style="list-style-type: none">● 18 Unidades Habitacionais
Regularização Fundiária	<ul style="list-style-type: none">● Regularização Fundiária 500 Lotes	<ul style="list-style-type: none">● Regularização Fundiária 608 Lotes
Urbanização	<ul style="list-style-type: none">● Lotes Urbanizados – Vila Promessa – 100 Famílias● Pavimentação e Obras Viárias Jd. São Carlos -● Produção de 293 U.H.s – 11 Tipologias● Regularização Fundiária	<ul style="list-style-type: none">● Produção de 18 U.H.s – 04 Tipologias● Regularização Fundiária
Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none">● Canalização Córrego Chafariz – Trecho 1● Canalização Córrego Chafariz – Trecho 2● Recomposição de Pavimento Bairro Aparecida● Drenagem Pluvial Bairro Aparecida● Pavimentação e Obras Viárias Jd. São Carlos● Proteção e Contenção e Est. Do Solo Gabião Jardim de Oliveira● Recuperação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">● Avenida Lincoln Westin● Recomposição da Via e do Sistema de Drenagem – Voçoroca● Recomposição Canalização Córrego Boa Esperança● Recomposição Canalização Córrego Pântano (Montante)● Contenção de Talude e Paisagismo (Córrego Chafariz)● Dissipador de Energia Córrego Estiva
Ligação domiciliar de água	<ul style="list-style-type: none">● 73 Unidades Habitacionais	<ul style="list-style-type: none">● 18 Unidades Habitacionais
Ligação domiciliar de esgoto	<ul style="list-style-type: none">● 73 Unidades Habitacionais	<ul style="list-style-type: none">● 18 Unidades Habitacionais
Equipamentos Comunitários	<ul style="list-style-type: none">● Sistema de Lazer Boa Esperança Praça + Campo Futebol Society● Centro Comunitário – Vila Promessa● Complexo Esportivo – Vila Promessa	----
Outros	<ul style="list-style-type: none">● Administração Local	<ul style="list-style-type: none">● Administração Local



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

4 METAS INICIAIS, ALTERAÇÕES PROPOSTAS E DIAGNÓSTICO

4.1 – METAS INICIAIS E METAS REPROGRAMADAS

Antes da assinatura do contrato do Programa PPI, o Trabalho Social da Secretaria Municipal de Habitação já acontecia em várias áreas da cidade. A partir da intenção de firmar convênio com o Ministério das Cidades e com a CAIXA, os levantamentos de dados e diagnósticos realizados pelos Engenheiros, Arquitetos, Técnicos Sociais e demais técnicos da Secretaria Municipal de Habitação, na cidade de Alfenas/MG foram avaliados e os que se encaixaram na natureza e finalidade do Programa PPI foram determinados como metas para o mesmo. Sendo assim, as metas iniciais, pensadas e determinadas para comporem o QCI – Quadro de Composição do Investimento do Programa PPI foram:

- 01 – Sistema de Lazer Boa Esperança Praça + Campo Futebol Society
- 02 – Canalização Córrego Chafariz – Trecho 1
- 03 – Canalização Córrego Chafariz – Trecho 2
- 04 – Recomposição de Pavimento Bairro Aparecida
- 05 – Drenagem Pluvial Bairro Aparecida
- 06 – Lotes Urbanizados – Vila Promessa
- 07 – Centro Comunitário – Vila Promessa
- 08 – Complexo Esportivo – Vila Promessa
- 09 – Administração Local
- 10 – Pavimentação e Obras Viárias Jd. São Carlos
- 11 – Produção de 293 U.H.s – 11 Tipologias
- 12 – Proteção e Contenção e Est. Do Solo Gabião Jardim de Oliveira
- 13 – Regularização Fundiária
- 14 – Indenização de Benfeitorias
- 15 – Trabalho Social
- 16 – Recuperação Ambiental

Com o início das atividades do Programa várias destas metas foram sendo cumpridas, algumas foram alteradas e outras retiradas do mesmo, sendo que, no momento atual, a Proposta de Reprogramação para o Programa como um todo, contará com as seguintes metas, que irão compor o novo QCI – Quadro de Composição do Investimento do Programa:

- 01 – Unidades Habitacionais Horizontais
- 02 – Regularização Fundiária
- 03 – Trabalho Social
- 04 – Avenida Lincoln Westin Recomposição da Via e do Sistema de Drenagem – Voçoroca
- 05 – Recomposição da Canalização do Córrego Boa Esperança
- 06 – Recomposição da Canalização do Córrego Pântano
- 07 – Contenção de Talude e Paisagismo no Córrego Chafariz
- 08 – Dissipador de Energia no Córrego Estiva

4.2 – TRABALHO SOCIAL INICIAL

O Trabalho Social foi pensado e direcionado à três focos básicos de acordo com as metas: Foco 1 – Informativo e Explicativo: Obras de Infraestrutura (Metas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 16);



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Foco 2 – no Acompanhamento, Mobilização, Organização e Desenvolvimento Social: Trabalho Social (Metas 11 e 15) e; Foco 3 – na Mobilização Social:

Regularização Fundiária (Meta 13).

Dentre estes 3 focos, o principal para o Trabalho Social foi o Foco 2, no qual a equipe Técnica Social trabalharia diretamente com 273 famílias que seriam beneficiadas com construções de casas em duas modalidades de atendimento, sendo elas:

1. Reassentamento – Retirada definitiva de famílias de seus locais originais de habitação e fixação das mesmas em outras áreas (73 famílias) e;
2. Remanejamento – Retirada temporária de famílias de seus locais originais de habitação, demolição das residências atuais e construção de novas unidades habitacionais nestes mesmos locais (220 famílias).

As 273 famílias inicialmente inscritas no programa foram as seguintes:

Famílias que seriam beneficiadas com Construções (Remanejamento)

Total 220 famílias

Bairro Campos Eliseos – 48 Famílias

Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Marina Rodrigues Ramos dos Santos	Elisio Ayer, 89
02	Iraci da Costa Ramos	Eliseo Ayer, 103
03	Priscila dos Reis Roque	Eliseo Ayer, 135
04	Priscila Aparecida Lopes Reis de Lima	Eliseo Ayer, 179
05	Selma dos Santos Pena	Eliseo Ayer, 183
06	João Batista de Lima	Elisio Ayer, 211
07	Erica Rafael Esteves	Eliseo Ayer, 250
08	Silvia da Silva Musa	Eliseo Ayer, 259
09	Ana Paula Rafael Esteves	Eliseo Ayer, 306
10	Vânia Maria de Souza	Elisio Ayer, 413
11	Juliane de França Galvim	Elisio Ayer, 462
12	Dílson Cardoso dos Santos	Eliseo Ayer, 489
13	José Custódio da Silva	Eliseo Ayer, 503
14	Maria Aparecida da Silva	Eliseo Ayer, 504-B
15	Ruth Galdino Barbosa Teodoro	Eliseo Ayer, 582
16	Ana Sueli Pereira Alves	Eliseo Ayer, 625
17	Elaine Correa Ralha dos Santos	Eliseo Ayer, 630
18	Fernando Klen	Eliseo Ayer, 644
19	Francisco Veronezi	Eliseo Ayer, 659
20	Jessiel Gleison dos Santos	Eliseo Ayer, 685
21	Sebastião Domingos	Eliseo Ayer, 708
22	José Vitor dos Reis	Eliseo Ayer, 709
23	Elaine Cristina Caetano	Eliseo Ayer, 715
24	Antonio Figueiredo Silva	Fany Angel, 328
25	Olinda Rosa e Outros	Fany Angel, 598 A



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

26	Olinda Rosa e Outros	Fany Angel, 598 B
27	Rosângela de Natal	Fany Angel, 682
28	Maria Helena Tobias	Fany Engel, 690
29	Sebastiana Aparecida Goulart	Zita Engel Ayer, 351
30	Gleiber Azevedo Cruz	Zita Engel Ayer, 379
31	Paulo Henrique da Silva Gomes	Zita Engel Ayer, 387
32	Maria Aparecida das Graças	Zita Engel Ayer, 409
33	Antonio Donizett da Silva	Zita Engel Ayer, 477 – A
34	Dagmar Aparecida Novais	Zita Engel Ayer, 523
35	José da Silva	Castro Alves, 18
36	José Newton	Castro Alves, 46
37	Ângela Aparecida Ferreira	Artur Azevedo, 140
38	Dayra Maria Cardoso	Paulo Marques, 222
39	Sandra Vieira de Oliveira Ferreira	Paulo Marques, 225
40	Vitor Teodoro da Silva	Paulo Marques, 231
41	Cristiano Francisco Pereira Rodrigues	Barão de Alfenas, 1.128
42	Romilda Aparecida de Oliveira	Eng. Paulo Frontim, 340
43	Nelza Isabel Cabral	Eng. Paulo Frontim, 305
44	Viviane Aparecida Domingues	Napoleão Salles, 314
45	Nilson Pereira de Paula	Napoleão Salles, 320
46	Geovani da Silva	Napoleão Salles, 330
47	Vera Lucia Carlota	Napoleão Salles, 340
48	Rosa Helena de Souza	Napoleão Salles, 344

Bairro Santa Luzia – 37 Famílias

Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Cássio Joaquim de Paula	Barão de Alfenas, 141
02	Silvana Aparecida Avigo	Barão de Alfenas, 170
03	Andréa Duarte Ferreira	Barão de Alfenas, 198
04	Joaquina da Silva	Barão de Alfenas, 204
05	José Cabral	Barão de Alfenas, 227
06	Vanda Maria Herculano	Barão de Alfenas, 262
07	David Mariano	Barão de Alfenas, 276
08	Sirlene Aparecida de Moraes	Barão de Alfenas, 289
09	Rosa Dias dos Santos	Barão de Alfenas, 371
10	Maycon da Costa Santos	Barão de Alfenas, 390
11	José Mauro	Barão de Alfenas, 916
12	Sueli Oliveira da Silva	Goiás, 95
13	Ana Maria Herculano	Goiás, 112
14	Claudinei da Silva Fagundes	Goiás, 127
15	Paulo Roberto Villela	Santa Catarina, 09



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

16	Durcilia Herculano	Santa Catarina, 50
17	Welligton Justiniano	Santa Catarina, 52 – A
18	Marcelo Martins Barbosa	Santa Catarina, 76
19	Ademir Beraldo	Santa Catarina, 109
20	Daniela Cristina de Lima	Bahia, 15
21	Lazarina de Jesus	Bahia, 62
22	Joaquim do Carmo	Bahia, 72
23	Maria Faustina Rosa	Bahia, 72 A
24	Renato Camilo da Silva	Bahia, 96
25	Maria Aparecida Ferreira	Bahia, 121
26	Bernardina da Silva Herculano	Bahia, 148
27	Leila Aparecida Silvério	Piauí, 47
28	Célia da Silva Vitorino	Piauí, 67
29	Lalaine Rabelo	Piauí, 74
30	Devanir Euclides	Piauí, 108
31	Joaquina Aparecida Lima	Paraná, 47 – B
32	Exedito Vicente	Paraná, 76
33	Vera Lucia de Jesus	Paraná, 134
34	José Emídio Rufino	Barão de Mauá, 12
35	José Carlos de Oliveira	Barão de Mauá, 70
36	Rosimara de Oliveira	Lincoln Westin, 3.701
37	Maria Aparecida Correa	Ceará, 177

Bairro Chapada – 14 Famílias

Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Antonio Vitor	Machado, 883
02	Creuzeni de Jesus	Machado, 915
03	Onofra R. Damasceno	Machado, 919
04	Sudária Maria Albano	Pio XII, 1.328
05	Marco Aurélio da Silva	Pio XII, 1.364
06	Maria Aparecida da Silva	Pio XII, 1.372
07	Rosangela Maria Bernardino Cabral	Pio XII, 1.398
08	Maria Luiza	Pio XII, 1.406
09	Maria Aparecida	Trav. Novo Triangulo, 141
10	Michael Socorro Arantes	Gabriel Monteiro da Silva, 59
11	Helena Maria Pereira	Bernardo de Vasconcelos, 355
12	Maria das Graças Pereira	Bernardo de Vasconcelos, 361
13	Nilza de Fátima Santos Borges	General Carneiro, 411
14	Luzia de Lima Borges	Lincoln Westin da Silveira, 2.891

Bairro Santa Edwiges – 07 Famílias



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Everaldo Inácio	Campos Salles, 99
02	Jandira Martins Leal	Lima Barreto, 923
03	José Tobias da Costa	Engenheiro Paulo Frontim, 69
04	Maria Sebastiana Gonçalves	Engenheiro Paulo Frontim, 65
05	Romildo Tobias da Costa	Engenheiro Paulo Frontim, 67
06	Giovana Ap. Cardoso	Lincoln Westin, 4.333
07	Joaquim Borges Figueiredo	Engenheiro Paulo Frontim, 195
Bairro Vila Promessa – 35 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Pedro Geraldo de Souza	Rua das Orquídeas, 11
02	Maria Cristina Ferreira Adão	Rua das Orquídeas, 37
03	Cleise Maria de Jesus	Rua das Orquídeas, 45
04	Zumiro de Faria	Rua das Orquídeas, 71
05	Aparecido Tristão	Rua das Orquídeas, 75
06	Sebastiana dos Reis Delmiro	Rua das Orquídeas, 117
07	Marcelo Dias Siqueira	Rua das Violetas, 35
08	Edson Roberto Alves	Rua das Violetas, 45
09	Marlene Ramos da Silva	Rua das Violetas, 50
10	Sonia Maria Maceió de Souza	Rua das Violetas, 63
11	Dimas de Jesus Alcântara	Rua das Violetas, 71
12	Dionisia Maria de Jesus	Rua das Violetas, 89
13	Gilda das Graças	Rua das Violetas, 118
14	Márcia Helena de Oliveira	Rua das Violetas, 121
15	Maria da Paz Silvério	Rua das Violetas, 126
16	Maria da Paz Silvério	Rua das Violetas, 130
17	Fábia Adão Esteves	Rua das Rosas, 17
18	Marina Ferreira dos Santos	Rua das Rosas, 27
19	Adriana Cristina Rafael	Rua das Rosas, 35
20	Vanda Maria Borges Luciano	Rua das Rosas, 81
21	Silmara Aparecida Tobias	Rua dos Jasmins, 09
22	Nilza Maria Marques	Rua dos Jasmins, 17
23	Maria Aparecida Lourenço	Rua dos Jasmins, 64
24	Lenice Francisco S. Magalhães	Rua das Margaridas, 09
25	Braz Roque Filho	Rua das Margaridas, 28
26	Lazara Augusta Lacerda Pereira	Rua das Margaridas, 117
27	Fátima Ferreira Adão	Rua das Camélias, 09
28	Ednéia Conceição de Oliveira Toledo	Rua das Camélias, 36
29	Luiz Oliveira de Carvalho	Rua das Camélias, 64
30	Natalino Camilo	Rua das Camélias, 72



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

31	Eva Mendes Fravante	Rua das Camélias, 99
32	Juscelino Rosa	Rua das Camélias, 100
33	Vanilda Messias	Rua das Camélias, 107
34	Rosilene Ribeiro Rosa	Rua das Camélias, 118
35	Valéria Maria Coelho Ribeiro	Lincoln Westin, 4.992
Bairro Aparecida – 40 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Célia de Oliveira Santos	Padre Custódio Dias, 50
02	Leydhelle Tibúrcio Santos	Carlos Chagas, 13
03	Leônia Fernanda Tibúrcio dos Santos	Carlos Chagas, 13 A
04	Márcia de Oliveira Cândido	Carlos Chagas, 17
05	José Aparecido Tiburcio	Carlos Chagas, 17 Fds
06	Fátima Aparecida Braz	Carlos Chagas, 18 A
07	Antônio Ricardo Marcos	Carlos Chagas, 18 B
08	Maria Cecília de Oliveira Araújo	Carlos Chagas, 26
09	Sebastião Braz Filho	Carlos Chagas, 26 A
10	Romero dos Passos	Carlos Chagas, 26 B
11	Ana Lucia Braz	Carlos Chagas, 26 C
12	Benedito Soares	Carlos Chagas, 82
13	Devanir Leite Messias	Carlos Chagas, 84
14	Efigênia J. Paulino	Alexandre da Costa, 19
15	Rita Ap. da Silva	Alexandre da Costa, 35
16	Cirlene Aparecida Oliveira	Alexandre da Costa, 52
17	José Roberto de Souza	Alexandre da Costa, 58
18	Amador Teodoro da Silva	Alexandre da Costa, 129
19	Antônio Izidório Vitor	São Miguel, 119
20	Jose Roberto de Souza	São Miguel, 139
21	Sueli Cristina	São Miguel, (160 A – Fds)
22	Vera Lúcia Domingues	São Miguel, 203
23	José Pedro Fernandes	Dom Silvério, 408
24	Maria de Lourdes Vitória	Dom Silvério, 511
25	Sebastião Vaz Netto	Dom Silvério, 518
26	Isabel Romana	Dom Silvério, 520
27	Antônio Francisco Carvalho	Dom Silvério, 526
28	Plínio Antônio Olegário	Dom Silvério, 536
29	Margarida Conceição de Carvalho Florêncio	Dom Silvério, 552
30	Sebastião Nicolau	Dom Silvério, 600
31	Jomar da Silva	Construtor José Neto, 28
32	Conceição Aparecida Salvador	Construtor José Neto, 30



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

33	Percília Candida Silva	Construtor José Neto, 32
34	Ercílio do Carmo Rosa	Construtor José Neto, 35
35	Carlos Alberto de Oliveira	Construtor José Neto, 47
36	Luciana Raimunda Exedito	Av. Afonso Pena, 1.416
37	Carlos Alberto de Oliveira	Av. Afonso Pena, 1.496
38	Gilson Roberto Prado	José Maria de Oliveira, 20
39	Vita Maria Machado Passos	José Maria de Oliveira, 116
40	Maria Silva dos Santos	José Maria de Oliveira, 124

Bairro Santos Reis – 08 Famílias

Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Sônia Luis	Francisco de Paula Lima, 58
02	Ione Luis	Francisco de Paula Lima, 62
03	Volnete Luis	Francisco de Paula Lima, 62 A
04	Luiz Antônio de Oliveira	Francisco de Paula Lima, 66
05	Maria do Rosário Vitor	Francisco de Paula Lima, 68
06	Pedro Augusto Luis	Francisco de Paula Lima, 72
07	Valdirene de Araújo	Francisco de Paula Lima, 183
08	Aparecida Pereira	Antônio Maciel, 225

Bairro Santa Rita – 06 Famílias

Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	José Cássio de Oliveira	Joaquim Martins, 119
02	Claudia Maria de Lima Carvalho	Joaquim Manso Vieira, 224
03	Sebastião Messias	Joaquim Manso Vieira, 244
04	New Marcks	João de Camargo, 627
05	Maria Sueli	Felipe Nery, 08
06	Marcos Roberto de Paulo	Felipe Nery, 08

Bairro Vila Formosa – 04 Famílias

Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Alair das Graças de Oliveira Neto	Francisco Esteves, 268
02	Maria Aparecida da Silva	Francisco Esteves, 482
03	Emerson Reis Barbosa	Dom Pedro II, 438 D Fds
04	Francisco Nelson	Francisco Esteves, 268

Bairro Estação – 04 Famílias

Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	José Maria de Oliveira	João Caetano Saraiva, 65
02	Ana Cristina Batista	João Caetano Saraiva, 173



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

03	Antonio Laurindo	João Caetano Saraiva, 219
04	Maria Pereira Henrique	João Caetano Saraiva, 225
Bairro Vila Betânia – 03 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Marlene de Oliveira	Rua da Liberdade, 86
02	Antônia Maria da Silva Paixão	Cristina Mendes, 29
03	Manoela Marins Prado	Rua da Amizade, 395
Bairro Jardim São Carlos – 03 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Delfino de Oliveira Neto	Raimundo Correa, 955
02	Marcos Heleno da Silva	Alberto de Oliveira, 1164
03	João Carlos Alves	Cecília Meireles, 26
Bairro Jardim América – 02 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Vitor de Souza	José Martins Azevedo, 147
02	Durval Borges de Ávila	Antônio Bruzadelli, 160
Bairro Itaparica – 02 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Vera Lúcia Lima	Barão de Alfenas, 1.399
02	Adriana Oliveira Silva	Rua Ilhéus, 602
Bairro Cruz Preta – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Maria José Santos	Av. José Paulino da Costa, 473
Bairro São Vicente – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Vera Lúcia Lopes	Dr. Augusto Cabral, 186
Bairro Vila Esperança – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Antônio Clarete Silva	Jesuino Figueiredo Baião, 130
Bairro Centro – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Alvarina Megda Horta	Duque de Caxias, 1.030



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Bairro Vista Grande – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Maria de Lourdes Fideles Cruz	Thiago Barbosa Paes, 86
Bairro Boa Esperança – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Jonas Azarias Campos	Maurício Leite da Silva, 239
Bairro Recreio Vale do Sol – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Marcos Roberto Silva	Onofre Gomes Perreira, 296
Famílias que seriam beneficiadas com construções (Reassentamento) – Total 73 famílias		
Bairro Campos Elíseos – 28 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Sebastião dos Santos Souza	Av. Zita Engel Ayer, 35 – A
02	Sebastião dos Santos Souza	Av. Zita Engel Ayer, 35 – B
03	Sebastião dos Santos Souza	Av. Zita Engel Ayer, 39 – A
04	Sebastião dos Santos Souza	Av. Zita Engel Ayer, 39 – B
05	Vanda Aparecida Pena	Av. Zita Engel Ayer, 47
06	Thereza dos Santos Pena	Av. Zita Engel Ayer, 51
07	Selma dos Santos Pena	Av. Zita Engel Ayer, 51
08	Elenilda Rodrigues Ramos Frederico	Av. Zita Engel Ayer, 59
09	Sebastião Marques Esteves	Av. Zita Engel Ayer, 83
10	Sebastião Marques Esteves	Av. Zita Engel Ayer, 85
11	Fernanda da Silva Bulgano	Av. Zita Engel Ayer, 105
12	Lucimara Ap. Alves	Av. Zita Engel Ayer, 123
13	Gilson Silvério	Av. Zita Engel Ayer, 137
14	Jesiele Custodio Caetano da Silva	Av. Zita Engel Ayer, 151
15	Francisca das Chagas de O. Vieira	Av. Zita Engel Ayer, 159
16	Sueli Assunção da Silva Faria	Av. Zita Engel Ayer, 165
17	Paulo Arimatea	Av. Linconl Westin da Silveira, 4.489
18	Aquiles José da Silva	Rua Ilhéus, 138
19	Daiane de Castro Morais	Rua Ilhéus, 150
20	Maria Aparecida Marciano	Rua Ilhéus, 160
21	Josué Viveiro Correa	Rua Ilhéus, 180
22	Divina Lúcia dos Santos	Rua Ilhéus, 200
23	Iracema Aparecida Souza	Rua Ilhéus, 220
24	Matilde Cirino de Lima	Eliseo Ayer, 258
25	Rosiane de Fátima Neves	Eliseo Ayer, 729
26	Leidiane Cristina Rosa	Eliseo Ayer, 785



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

27	Janaina dos Santos Manoel	Eliseo Ayer, 793
28	Maria Aparecida de Carvalho	Napoleão Salles, 369
Bairro Vila Promessa – 13 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Maria das Graças Pacheco	Rua das Orquídeas, 133
02	Joselita Maria de Jesus Santos	Rua das Violetas, 134
03	João Geovani dos Santos	Rua dos Lírios, 55
04	Gilson Manoel dos Santos	Rua das Violetas, 133
05	Luzia Aparecida Goulart da Cruz	Rua das Rosas, 134
06	Elivanete Conceição Ribeiro	Rua das Rosas, 133
07	Erci Cândida de Oliveira Braga	Rua dos Jasmins, 134
08	Luciana Pereira Ribeiro	Rua dos Jasmins, 133
09	Celina Pereira da Silva	Rua das Margaridas, 134
10	Maria Lucia Pereira Teodoro	Rua das Margaridas, 133
11	Elias da Silveira Pereira	Rua das Camélias, 126
12	Hamilton Alvarenga	Rua dos Lírios, 245
13	Thiago Augusto Rodrigues	Rua das Hortências, 140
Bairro Morada do Sol – 02 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Paulo Mizael Ribeiro	Dr. Davi Pedro Haneman, 05
02	Ivone Maria Menezes	Dr. Davi Pedro Haneman, 20
Bairro Aparecida – 04 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Maria José da Silva	Travessa Padre Cornélio Hans
02	Talita Rafaela Nicolau	Dom Silvério 600
03	Adriana Ferreira Carvalho	Carlos Chagas, 09A
04	Maycon Willian Ferreira	Carlos Chagas, 09B
Bairro Santa Edwiges – 04 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Neide Augusta Pererira	Engenheiro Paulo Frontim, 68
02	Raimunda Candida de Jesus	Barão de Alfenas, 972
03	Emilena Aparecida Calixto	Barão de Alfenas, 850
04	Irene Francisco de Lima	Travessa Lima Barreto, 25
Bairro Estação – 02 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Michele da Costa Santos	João Caetano Saraiva, 115



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

02	Maria José da Silva	João Caetano Saraiva, S/Nº
Bairro Centro – 03 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Maria Cristina Pereira	Bias Forte, 693
02	Gilmar Paulino dos Reis	Rachid Saliba, 17 Fds
03	Levi Moura	Alferes Domingues, 295 – A
Bairro Jardim América – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	José Roberto dos Santos	Maria de Lourdes Navarro, 190
Bairro Jardim Elite – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Mirian Aparecida Prado de Souza	Paula Candido da Silva, 125
Bairro Santa Luzia – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	José Borges Soares	Mato Grosso, 58
Bairro Chapada – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Fabiana do Prado	Benjamim Constant, 1.026
Bairro Santa Rita – 11 Famílias		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	José Marcos de Oliveira	Joaquim Manso Vieira, 327
02	Maria Helena Lopes	Joaquim Manso Vieira, 335
03	Antônio Feliciano de Paulo	Eduardo Ferreira Dias, 12
04	Lucio Antonio da Silva	Eduardo Ferreira Dias, 26
05	Joana Darque Gonçalves	Eduardo Ferreira Dias, 34
06	Maria José dos Santos	Eduardo Ferreira Dias, 44
07	Reginaldo Jorge dos Santos	Eduardo Ferreira Dias, 44 B
08	Nercy Cesário	Eduardo Ferreira Dias, 50 A
09	Lucimara Cesário Albuquerque de Souza	Eduardo Ferreira Dias, 50
10	Denise de Souza Paulo	Eduardo Ferreira Dias, 66
11	Tatiana de Cássia dos Santos	Eduardo Ferreira Dias, 74
Bairro Vila Teixeira – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	João Antônio Motta	Alterosa, 1.020



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Bairro Jardim São Lucas – 01 Família		
Nº	Nome	Endereço - Rua, Av.
01	Dione Alves de Almeida Eguchi	Venâncio Franco de Carvalho, 978
<p>O Trabalho Social iniciou-se com a Equipe Técnica Social da Secretaria Municipal de Habitação acompanhando estas 273 famílias, repassando informações a cada uma delas e explicando sobre as ações gerais e específicas que seriam desenvolvidas dentro do Programa. Isto aconteceu do ano de 2010 até o fim do ano de 2012, sendo que em novembro deste ano, uma empresa especializada na área foi contratada e acompanhou os beneficiários de forma intensa e direta de novembro de 2012 até agosto de 2013.</p> <p>Depois deste período, os trabalhos sociais do projeto ficaram relativamente parados, devido a problemas entre empresa, técnicos da prefeitura e da Caixa Econômica Federal de Poços de Caldas/MG – GIGOV/PC, quanto envio de Relatórios Parciais de Atividades, tempo de avaliação dos mesmos e cumprimento dos tramites legais para a liberação de recursos. Sendo que daí em diante surgiu a necessidade de reprogramação de várias metas do programa, da parte de Engenharia/Arquitetura; o que demandou paralização nos trabalhos das equipes técnicas para a revisão do programa como um todo. Este trabalho de reordenamento e reprogramação vem sendo trabalhado pelos técnicos da Prefeitura e da CAIXA ao longo dos últimos 2 anos e apesar de algumas propostas já terem sido encaminhadas para análise e aprovação, uma proposta final ainda não foi aprovada.</p> <p>A partir dessas alterações, o Trabalho Social teve de ser retomado com novas perspectivas, novos direcionamentos e novas orientações.</p> <p>Segue-se o Diagnóstico realizado pela Equipe Técnica Social neste momento do programa, que servirá de base para a determinação das principais diretrizes da Proposta de Reprogramação do Trabalho Social, visando direcionar a execução do mesmo de forma acertada e eficiente.</p> <h4>4.3 DIAGNÓSTICO</h4> <p>Este diagnóstico, foi realizado pela Equipe Técnica Social nos últimos três meses – Junho, Julho e Agosto de 2018 – e foi dividido em três partes, conforme posteriormente o Trabalho Social será dividido em três frentes de trabalho; sendo elas:</p> <ol style="list-style-type: none">1 – Diagnóstico das poligonais dos locais de obras de Infraestrutura;2 – Diagnóstico situacional das 20 famílias alvo de Remanejamento e;3 – Diagnóstico geral do processo de Regularização Fundiária. <p>Em relação aos diagnósticos das poligonais, Item 1, após a realização do mesmo foi acertado entre Equipe Técnica Social e Equipe de Engenharia que para as poligonais referentes às metas • Recomposição da Canalização do Córrego Boa Esperança, • Recomposição da Canalização do Córrego Pântano, • Contenção de Talude e Paisagismo no Córrego Chafariz e • Dissipador de Energia no Córrego Estiva haverá pedido de dispensa da obrigatoriedade de execução de trabalho técnico social para esta meta, por se tratar de uma obra de contenção da margem dos córregos em áreas sem moradias e a sua execução não causará interferências diretas nas condições de vida da população.</p>		

Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

• **Recomposição da Canalização do Córrego Boa Esperança** – trata-se de uma intervenção física que visa reconstituir o canal de concreto armado trapezoidal existente que sofreu deslocamento (desmoronou). A área de intervenção no Córrego Boa Esperança é urbana, porém suas margens (APP) são bem preservadas e não possuem ocupações irregulares.

• **Recomposição da Canalização do Córrego Pântano** – trata-se de uma intervenção física que visa conter as margens do córrego para evitar que o terreno ceda e o solo assoreie o corpo hídrico. Para isso será utilizado o sistema de contenção denominado gabião e o colchão Reno que, além de sua função estrutural, favorece a redução da velocidade da água garantindo, também, a percolação, tão importante para o abastecimento dos reservatórios subterrâneos. A área de intervenção no Córrego Pântano é urbana, porém suas margens (APP) são bem preservadas e não possuem ocupações irregulares.

• **Contenção de Talude e Paisagismo no Córrego Chafariz** – a meta Contenção de encostas e urbanização – Córrego Chafariz trata-se de uma intervenção física que visa conter as encostas de ruas perpendiculares ao córrego para evitar que o terreno ceda, o que levaria ao desmoronamento da pavimentação. Além disto será construída uma passarela de pedestres para favorecer a locomoção dos moradores de um lado ao outro do córrego e urbanização das margens. A área de intervenção no Córrego Chafariz é urbana, porém suas margens (APP) são bem preservadas e não possuem ocupações irregulares.

• **Dissipador de Energia no Córrego Estiva** – a meta Recuperação Drenagem – Córrego Estiva trata-se de uma intervenção física que visa conter as encostas de parte do córrego para evitar que o terreno ceda. Para isso será utilizado muro do tipo gabião que foi a mesma técnica utilizada na contenção lá existente, para dar continuidade ao sistema estrutural. A área de intervenção no Córrego Estiva é urbana, porém suas margens (APP) são bem preservadas e não possuem ocupações irregulares.

Em nenhuma destas intervenções haverá remoção de famílias nem tampouco interferência da obra com os moradores do entorno, tendo em vista que todos os trabalhos e mobilização serão feitos às margens do córrego, que em todas as localidades são amplas. Em virtude disso, as obras não impactarão a rotina dos moradores, não haverá bloqueio de trânsito ou interrupção de serviços (água, luz, coleta de lixo, etc).

A partir deste levantamento feito através do diagnóstico prévio é que se propôs a dispensa do Trabalho Técnico Social para estas metas; mantendo-se o mesmo para a meta

• **Avenida Lincoln Westin Recomposição da Via e do Sistema de Drenagem – Voçoroca**; na vertente do trabalho socioambiental. Segue-se o diagnóstico referente a poligonal dessa meta.

Sendo assim, através das diretrizes do Trabalho Técnico Social, regulado pela Portaria 464, de 25 de Julho de 2018, a três frentes de trabalho que serão desenvolvidas neste a partir da necessidade de reprogramação serão:

- 1 – Construção de 20 Unidades Habitacionais (ANEXO I);
- 2 – Recomposição da Via e do Sistema de Drenagem na Avenida Lincoln Westin – Voçoroca (ANEXO II);
- 3 – Apoio com a Mobilização, Organização e Fortalecimento Social da população participante do processo de Regularização Fundiária (ANEXO III).

Como instrumentos de apoio deverão ser usados os instrumentos indicados nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII IX e X; além de outros que a empresa contratada achar viável, desde que sejam previamente apresentados e aprovados pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

5 – Quadro Síntese dos Valores e Prazos das Metas				
Eixos	Meta 1: Construção 20 UH	Meta 2: Av. Lincoln Westin	Meta 3: Regularização Fundiária	Total por Eixo
----	Prazo – 16 meses	Prazo – 06 meses	Prazo – 18 meses	----
Eixo 01	7.268,75	10.606,25	79.256,25	97.131,25
Eixo 02	13.500,00	14.943,75	N/A	28.443,75
Eixo 03	14.287,50	19.968,75	N/A	34.256,25
Eixo 04	6.750,00	N/A	N/A	6.750,00
Avaliações	8.681,25	5.787,50	2.193,75	16.662,50
Total por Meta	50.487,50	51.306,25	81.450,00	183.243,75
Recursos Complementares				
Reserva Técnica	---	---	---	74.195,25⁷
Recursos Humanos	1.667,84	625,44	1.876,32	4.169,60
Total	1.667,84	625,44	1.876,32	78.364,85

⁷ Este valor está reservado para ser utilizado em qualquer um dos eixos se houver necessidade implementação de ações extras durante o desenvolvimento dos trabalhos.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

6 – Valores do Trabalho Técnico Social					
COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO	ANTES DA REPROGRAMAÇÃO				
	Valores em R\$				
	Contratado	Liberado	Saldo Atual	Solicitado	
Repasse/Financiamento	294.000,00	36.561,00	257.439,00	257.439,00	
Contrapartida (Financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrapartida (Bens e serviços)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	294.000,00	36.561,00	257.439,00	257.439,00	
COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO	PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO				
	Recurso do PTS				
	Valores em R\$				
Contratado	Liberado	Saldo Atual	Reprogramado	Solicitado	
Repasse/Financiamento	294.000,00	36.561,00	257.439,00	183.243,75	183.243,75
Contrapartida (Financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida (Bens e serviços)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	294.000,00	36.561,00	257.439,00	183.243,75	183.243,75



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Recursos Complementares – Reserva Técnica e Recursos Humanos					
	Valores em R\$				
	Contratado	Liberado	Saldo Atual	Reprogramado	Solicitado
Repasse/Financiamento	294.000,00	0,00	74.195,25	74.195,25	74.195,25
Contrapartida (Financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida (Bens e serviços)	0,00	0,00	0,00	4.169,60	4.169,60
TOTAL	294.000,00	0,00	74.195,25	74.195,25	78.364,85
TOTAL FINAL					
	Valores em R\$				
	Contratado	Liberado	Saldo Atual	Reprogramado	Solicitado
Repasse/Financiamento	294.000,00	36.561,00	257.439,00	257.439,00	257.439,00
Contrapartida (Financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida (Bens e serviços)	0,00	0,00	0,00	4.169,60	4.169,60
TOTAL	294.000,00	36.561,00	257.439,00	261.608,60	298.169,60

Alfenas, 29 de Maio de 2019.

Geovane Corsini da Silva
Sociólogo – FNS Nº 0001189/MG
Psicólogo – CRP: 04/24.760
Responsável Técnico Social

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Part.Popular
Representado pela portaria 008/2018



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE ATIVIDADE

1. Eixo:
2. Atividade:
3. Coordenador da Ação:
4. Relator:
5. Local da Execução da Atividade:
6. Número de Participantes:
7. Data da Atividade:
8. Público Alvo:
9. Parceiros:
10. Objetivo da Intervenção:
11. Instrumentos Utilizados:
12. Relato:
13. Avaliação:
14. Anexos:

Alfenas, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Técnico Responsável



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO III

**Formulário de Avaliação para a
PTS/Meta 1 – Construção de 18 Unidades Habitacionais**

Para preenchimento da Equipe Técnica						
EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	De 0 à 20%	De 21 à 40%	De 41 à 60%	De 61 à 80%	De 81 à 100%	Não se Aplica
1 – Participação dos beneficiários (chefes de famílias ou seus representantes) nas atividades sociais do Programa						
EIXO 2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção	De 0 à 20%	De 21 à 40%	De 41 à 60%	De 61 à 80%	De 81 à 100%	Não se Aplica
2 – Lotes (que necessitarem) e imóveis legalizados até o fim do Trabalho Social por meio de orientação jurídica e técnica						
3 – Famílias residindo nas Unidades Habitacionais no período do pós-obras.						
EIXO 3 – Educação Ambiental e Patrimonial	Péssimo	Fraço	Médio	Bom	Excelente	Não se aplica
4 – Estado de conservação das Unidades Habitacionais						
	De 0 à 20%	De 21 à 40%	De 41 à 60%	De 61 à 80%	De 81 à 100%	Não se Aplica
5 – Número de Unidades Habitacionais sendo utilizadas de forma adequada						



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

EIXO 4 – Desenvolvimento Socioeconômico	De 0 à 20%	De 21 à 40%	De 41 à 60%	De 61 à 80%	De 81 à 100%	Não se Aplica
6 – Beneficiados e/ou familiares que ingressaram e concluíram alguma das atividades voltadas a capacitação profissional e/ou intelectual						

Alfenas, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Técnico Responsável



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO IV

**Formulário de Avaliação para a
PTS/Meta 2 – Avenida Lincoln Westin da Silveira**

Recomposição da Via e do Sistema de Drenagem – Voçoroca

Para a Equipe Técnica						
EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	De 0 à 20%	De 21 à 40%	De 41 à 60%	De 61 à 80%	De 81 à 100%	Não se Aplica
1 – Participação dos beneficiários (chefes de famílias ou seus representantes) nas atividades sociais do Programa						
2 – Participação dos líderes comunitários nas atividades						
EIXO 3 – Educação Ambiental e Patrimonial	De 0 à 20%	De 21 à 40%	De 41 à 60%	De 61 à 80%	De 81 à 100%	Não se Aplica
3 – Locais inapropriados de depósito de lixo na área da Poligonal eliminados						

Alfenas, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Técnico Responsável



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Para ser aplicado com os Beneficiários						
Beneficiário:						
Data:		Período(Horário):		Das às		
Dados Gerais						
	Péssimo	Fraço	Médio	Bom	Excelente	Não se aplica
Divulgação da Atividade						
Organização da Atividade						
Pontualidade da Atividade						
Tema(s) abordado(s) coerentes						
Conhecimento do(s) membro(s) da(s) em relação ao(s) tema(s) da(s) atividade(s)						
Adequação das instalações à realização da(s) atividade(s)						
EIXO 2 – Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção						
	Péssimo	Fraço	Médio	Bom	Excelente	Não se aplica
Nível de conhecimento do(s) tema(s) da(s) atividade(s)						
Como você avalia o seu conhecimento do Programa PPI; a partir das informações que você recebeu das equipes técnicas nas atividades realizadas das quais participou?						
Por quê? (Comente sua resposta)						
<hr/> <hr/> <hr/>						



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Comentários (sugestões, pontos positivos e negativos)

Alfenas, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura (Por Extenso) da pessoa entrevistada

Assinatura (Por Extenso) de quem entrevistou

Assinatura do Técnico Responsável



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO V

**Formulário de Avaliação para a
PTS/Meta 3 – Regularização Fundiária**

Para preenchimento da Equipe Técnica						
EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	De 0 à 20%	De 21 à 40%	De 41 à 60%	De 61 à 80%	De 81 à 100%	Não se Aplica
1 – Participação dos beneficiários (chefes de famílias ou seus representantes) nas atividades sociais do Programa						
2 – Famílias atendidas nos trabalhos informativos na área de intervenção (Poligonal)						
3 – Percentual de novos cadastros em relação ao número atual						

Alfenas, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Técnico Responsável



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Para ser aplicado com os Beneficiados						
Beneficiário:						
Data:		Período(Horário):		Das às		
Dados Gerais						
	Péssimo	Fraco	Médio	Bom	Excelente	Não se aplica
Divulgação da Atividade						
Organização da Atividade						
Pontualidade da Atividade						
Tema(s) abordado(s) coerentes						
Conhecimento do(s) membro(s) da(s) em relação ao(s) tema(s) da(s) atividade(s)						
Adequação das instalações à realização da(s) atividade(s)						
EIXO 1 – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social						
	Péssimo	Fraco	Médio	Bom	Excelente	Não se aplica
Nível de conhecimento do(s) tema(s) da(s) atividade(s)						
Como você avalia o seu conhecimento do Programa PPI; a partir das informações que você recebeu das equipes técnicas nas atividades realizadas das quais participou?						
Por quê? (Comente sua resposta)						
<hr/>						
<hr/>						
<hr/>						



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Comentários (sugestões, pontos positivos e negativos)

Alfenas, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura (Por Extenso) da pessoa entrevistada

Assinatura (Por Extenso) de quem entrevistou

Assinatura do Técnico Responsável



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO VI

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO SOCIAL

Timbre da Proponente

1 IDENTIFICAÇÃO

Programa:	Contrato CAIXA nº:	
Ação/Modalidade:		
Empreendimento:		
Localização/Município:	UF:	LAT/LONG:
Fonte de recursos:	Regime de execução do PTTS:	
Objeto de intervenção:		
Proponente (Agente Promotor do Empreendimento): RT Social: Formação: Tel.: e-mail:		
Agente Executor (Responsável pela execução do PTTS): RT Social: Formação: Tel: e-mail:		

2 RELATÓRIO/PERÍODO DE REFERÊNCIA

Mês/período	% da Obra
-------------	-----------

3 ATIVIDADES/AÇÕES NO PERÍODO

Macroação	Atividade Realizada	Descrição	Data



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

Não realizadas	Justificativa	Houve redirecionamento? (Se sim, o período previsto)

4 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

4.1 EQUIPE TÉCNICA

(Deverão ser apresentados, sucintamente, os aspectos facilitadores e/ou aspectos dificultadores, com as respectivas alternativas de solução, para cada um dos itens abaixo)

Metodologia executada (adequação às características da população beneficiária)
Técnicas e instrumentos programados
Envolvimento dos parceiros no desenvolvimento do PTTS
Integração entre a execução do PTTS e projeto/ações de engenharia
Integração do PTTS com outros projetos sociais desenvolvidos na área.

4.2 POPULAÇÃO ATENDIDA

4.2.1 A comunidade participou da avaliação dos trabalhos desenvolvidos?

Sim____ Não____

4.2.2 Se sim, qual (s) instrumento (s) de avaliação utilizado (s)?

Entrevista ____ Pesquisa ____ Reunião de avaliação ____

Outros: _____

4.2.3 Resultado da Avaliação:

--



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

5 RESULTADOS NO PERÍODO POR EIXOS

Eixos	Atividades	Resultados quantitativos (informar apenas N°)		
		Famílias atendidas (quando disponível a informação)	Pessoas atendidas	Atividades realizadas
Mobilização, Organização e Fortalecimento Social				
Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção				
Educação Ambiental e Patrimonial				
Desenvolvimento Socioeconômico				
Avaliações Parciais e Final				



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

6 SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO

1. Custos com recursos materiais e serviços			VALOR SOLICITADO (Repasse/Financiamento e Contrapartida)
Material de Consumo/pedagógico/comunicação			
Transporte			
Eventos (especificar em detalhamento a parte)			
Serviço de Terceiros/Consultoria			
Material Permanente (especificar em detalhamento de custo a parte)			
Alimentação/ Hospedagem			
Plantão Social - Despesas com estruturação e manutenção (especificar em detalhamento de custo a parte)			
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários (especificar em detalhamento de custo a parte)			
Despesas Indiretas			
Subtotal (1)			
2. Custos com Recursos Humanos			
Profissional	Horas Técnicas	Valor	
Subtotal (2)			
TOTAL GERAL (Subtotal 1 + 2)			

7 CONTROLE FINANCEIRO

Valor Contratado PPTS	Valor liberado até mês anterior	Saldo atual	Valor Solicitado



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

8 DOCUMENTAÇÃO DE REGISTRO

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

Atas de Reuniões

Folhetos/Cartilhas/Apostilas

Lista de Presença

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

Fotos

Registro de Avaliação

Outros (Especificar)

9 MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

(Breve posicionamento da Equipe Técnica sobre o alcance dos objetivos do PTTS no período, resultados obtidos e outras considerações relevantes).

Local e data: _____ / _____ / _____

Responsável Técnico (Executor)
(Proponente)
Nome e registro profissional

Responsável Técnico
Nome e registro profissional

Representante do Proponente
Nome e Cargo



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO VII

RELATÓRIO FINAL DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

Timbre do Proponente

1 IDENTIFICAÇÃO

Programa:	Contrato CAIXA nº:	
Ação/Modalidade:		
Empreendimento:		
Localização/Município:	UF: MG	LAT/LONG:
Fonte de recursos: OGU	Regime de execução do PTTS:	
Objeto de intervenção:		
Proponente (Agente Promotor do Empreendimento): RT Social: Formação: Tel.: e-mail:		
Agente Executor (Responsável pela execução do PTTS): RT Social: Formação: Tel: e-mail:		

2 PRAZOS

Obras :	PTTS:
---------	-------

3 AÇÕES PREVISTAS E NÃO REALIZADAS DURANTE A EXECUÇÃO DO PTTS

Descrição das Atividades/Ações	Justificativa



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

4 SOLICITAÇÃO DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO

1. Custos com recursos materiais e serviços		VALOR SOLICITADO (Repasse/Financiamento e Contrapartida)	
Material de Consumo/pedagógico/comunicação			
Transporte			
Eventos (especificar em detalhamento a parte)			
Serviço de Terceiros/Consultoria			
Material Permanente (especificar em detalhamento de custo a parte)			
Alimentação/ Hospedagem			
Plantão Social - Despesas com estruturação e manutenção (especificar em detalhamento de custo a parte)			
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários (especificar em detalhamento de custo a parte)			
Despesas Indiretas			
Subtotal (1)			
2. Custos com Recursos Humanos			
Profissional	Horas Técnicas	Valor	
Subtotal (2)			
TOTAL GERAL (Subtotal 1 + 2)			

5 CONTROLE FINANCEIRO

Valor Contratado PTTS	Valor liberado até mês anterior	Saldo atual	Valor Solicitado



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

6 RESULTADOS NO PERÍODO POR EIXOS

Eixos	Atividades	Resultados quantitativos (informar apenas Nº)		
		Famílias atendidas (quando disponível a informação)	Pessoas atendidas	Atividades realizadas
Mobilização, Organização e Fortalecimento Social				
Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção				
Educação Ambiental e Patrimonial				
Desenvolvimento Socioeconômico				
Avaliações Parciais e Final				

7 AVALIAÇÃO PELA POPULAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

a. A comunidade participou da avaliação dos trabalhos desenvolvidos?
Sim ____ Não ____

b. Se sim, qual (s) instrumento (s) de avaliação utilizado (s)?

c. Entrevista ____ Pesquisa ____ Reunião de avaliação ____

Outros: _____

d. Resultado da Avaliação:

--



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

8 AVALIAÇÃO TÉCNICA SOBRE O PROJETO

- Execução das atividades programadas e adequação das técnicas e instrumentos utilizados:
- Participação e envolvimento dos beneficiários:
- Envolvimento dos parceiros no desenvolvimento do PTTS:
- Integração entre a execução do PTTS e projeto/ações de engenharia:
- Integração do PTTS com outros projetos sociais desenvolvidos na área:
- Avanços e conquistas na mobilização e organização comunitária:
- Perspectivas de continuidade do TTS
- Integração entre os beneficiários e deste com o empreendimento e o contexto urbano
- Inclusão produtiva
- Perspectivas de continuidade do TTS
- Aspectos Positivos
- Aspectos Negativos
- Lições Aprendidas

Local e data: _____ / _____ / _____

Responsável Técnico (Executor)
Nome e registro profissional

Responsável Técnico (Proponente)
Nome e registro profissional

Representante do Proponente
Nome e Cargo



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

REF.: TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 182/2019

À (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS)
Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S.^a, nossa proposta de preços para Contratação de Empresa para Execução indireta de serviços técnicos especializados em Trabalho Social e Trabalho Social dentro do Programa PAC – PPI – Projetos Prioritários de Investimento, na ação/modalidade “Intervenções em Favelas” desenvolvidos em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Regional, visando a execução de todas as ações e o cumprimento dos objetivos propostos dos seguintes serviços, nos termos do Edital e seus Anexos.

- 1 – LOTE 1: Projeto de Trabalho Social – PTS / META 1 – Trabalho Social referente à construção de 18 (dezoito) Unidades Habitacionais;
- 2 – LOTE 2: Projeto de Trabalho Social – PTS / META 2 – Trabalho Social referente à recomposição da via e do sistema de drenagem – Voçoroca – na Avenida Lincoln Westin da Silveira;
- 3 – LOTE 1: Projeto de Trabalho Social – PTS / META 3 – Trabalho Social referente ao apoio, auxílio e acompanhamento dos Trabalhos da Equipe Municipal de Regularização Fundiária do município na legalização de 608 títulos propostos nesta meta.

LOTE/META	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
I – PTS/META 1	01	CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) UNIDADES HABITACIONAIS	Execução de Trabalho Social	
II – PTS/META 2	01	RECOMPOSIÇÃO DA VIA E DO SISTEMA DE DRENAGEM – VOÇOROCA – NA AVENIDA LINCOLN WESTIN DA SILVEIRA	Execução de Trabalho Social	
III – PTS/META 3	01	APOIO, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO	Execução de Trabalho Social	



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

		FUNDIÁRIA, EM META ESPECÍFICA		
				VALOR GLOBAL (R\$)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

Declaramos que no(s) preço(s) cotado(s) estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
E-mail: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

(LOCAL), _____ DE _____ DE 2019.
(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)'



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO VI

PROCURAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

**REF.: TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 182/2019**

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de ALFENAS, MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação – Edital nº 002/2019, modalidade TOMADA DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.

(Reconhecer firma)



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**REF.: TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019**

(Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

A empresa _____, C.N.P.J. nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Tomada de Preço – Edital nº 002/2019 da Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V
DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.**

**REF.: TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019**

"MODELO"

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 002/2019

....., inscrito no CNPJ nº
.....,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
.....,
portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido Pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo
Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº002/2019
PROCESSO Nº 182/2019

CONTRATO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO
INDIRETA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO 002/2019,
ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFENAS-MG E A EMPRESA:

.....

O Município de Alfenas, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 18.243.220/0001-01, com sede na Praça Fausto Monteiro, nº 347, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Participação Popular, Sr. Brás Fernando da Silva, CPF:..... pela portaria 008/2018 delegada pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LUIZ DA SILVA e a empresa, inscrita no C.N.P.J. sob o nº, com sede na, nº, na cidade de, Estado de, Cep:, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu, portador da Carteira de Identidade nº, expedida pela SSP/....., C.P.F/MF nº, resolvem celebrar o presente CONTRATO, autorizado nos autos do processo nº 182/2019 na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2019, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO(art. 55,I)

1 - A presente licitação tem por objeto principal a Contratação de Empresa para Execução indireta de serviços técnicos especializados em Trabalho Social e Trabalho Social dentro de Programas PAC – PPI – Projetos Prioritários de Investimento, na ação/modalidade “Intervenções em Favelas” desenvolvidos em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, visando a realização dos seguintes serviços:

LOTE/PTS/META	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO
I – PTS/META 1	01	CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) UNIDADES HABITACIONAIS	Execução de Trabalho Social	16 (dezesesseis) meses
II – PTS/META 2	01	RECOMPOSIÇÃO DA VIA E DO SISTEMA DE DRENAGEM –	Execução de Trabalho Social	6 (seis) meses



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

LOTE/PTS/META	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO
		VOÇOROCA – NA AVENIDA LINCOLN WESTIN DA SILVEIRA		
III – PTS/META 3	01	APOIO, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM META ESPECÍFICA	Execução de Trabalho Social	18 (dezoito) meses

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO.(art. 55, XI e XII)

2. O presente contrato é celebrado mediante licitação na modalidade Tomada de Preço e os casos omissos serão conforme o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores, autorizado e vinculado nos autos administrativos PRC nº 182/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS(art. 55, V)

3. A(s) despesa(s) prevista(s) na cláusula primeira deste instrumento, correrá(ão) à conta da Dotação Orçamentária 15.10.1.122.4.4.90.39.00.00.00.00, ficha 818/2019, consignada na proposta orçamentária do exercício de 2019, durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

4.1 Os prazos são contados a partir da publicação do contrato.

O termo do contrato a ser firmado entre o Município e a empresa que apresentar o menor preço devidamente habilitada, terá validade para:

LOTE I – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS/META 1 – Execução de Trabalho Social referente à Construção de 18 (dezoito) Unidades Habitacionais, 16 (dezesesseis) meses;

LOTE II – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS/META 2 – Execução de Trabalho Social referente à Recomposição da via e do sistema de drenagem – Voçoroca – na Avenida Lincoln Westin da Silveira, 6 (seis) meses;

LOTE III – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS/META 3 – Execução de Trabalho Social referente ao apoio, auxílio e acompanhamento dos Trabalhos da Equipe Municipal de Regularização Fundiária do município na legalização de 608 títulos propostos no PPI em meta específica, 18 (dezoito) meses.

4.2 O prazo para execução total do objeto desta licitação será a contar da publicação do contrato, e emissão da Ordem de Serviço, obedecerá as especificações e normas constantes neste Edital, especificamente no item 16.2 acima e poderá ser prorrogado



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

mediante termo aditivo, conforme inciso II, & 1º Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, caso seja de interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO(art. 55, III)

5. Dá-se a este contrato o VALOR GLOBAL TOTAL referente ao valor dos 03 (três) lotes/metras de R\$..... (.....), pela execução prevista na cláusula primeira, conforme Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao processo.

§ 1º - O pagamento pela efetiva execução dos serviços e pelo exato cumprimento das obrigações assumidas, na forma do Edital de Licitação, direcionado pelos conteúdos dos Lote/Meta 1, Lote/Meta 2 e Lote/Meta 3 e que são parte deste edital, a Prefeitura efetuará o pagamento à contratada, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços, mediante crédito em conta poupança/corrente mantida na Caixa Econômica Federal em nome da contratante, que repassará os valores à contratada de acordo com a execução dos serviços programados em cronograma previamente aprovado, a ser devidamente cumprido dentro dos prazos determinados, que deve ser aprovado pelo técnico responsável da contratante e revisado e também aprovado pelos técnicos da Caixa Econômica Federal.

§ 2º - O contrato poderá ser alterado para fins de reajuste sendo usado como parâmetro o índice do IGPM do período, desde que devidamente demonstrado a superveniência do fato causador, e seus preços reajustados somente após decorridos 12 (doze) meses de vigência.

§ 3º - No ato da assinatura do Contrato, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Alfenas, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA(art. 55, IV)

6. Contados à data de suas respectivas publicações, podendo ser prorrogado conforme orienta art.57 da lei n.º 8.666/93, caso seja de interesse do município, desde que os preços estejam compatíveis com o de mercado. O termo do contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora do certame devidamente habilitada, terá validade para:

LOTE I – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS/META 1 – Execução de Trabalho Social referente à Construção de 18 (dezoito) Unidades Habitacionais, 16 (dezesesseis) meses;

LOTE II – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS/META 2 – Execução de Trabalho Social referente à Recomposição da via e do sistema de drenagem – Voçoroca – na Avenida Lincoln Westin da Silveira, 6 (seis) meses;

LOTE III – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS/META 3 – Execução de Trabalho Social referente ao apoio, auxílio e acompanhamento dos Trabalhos da Equipe Municipal de Regularização Fundiária do município na legalização de 608 títulos propostos no PPI em meta específica, 18 (dezoito) meses.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL(art. 55, VI)

O município poderá, se for de interesse público exigir prestação de garantia para esta contratação da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA - ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS(art. 55, I)

8. Viabilizar o exercício da participação cidadã mediante trabalho informativo e educativo, que favoreça a organização da população, a educação sanitária, ambiental e patrimonial, visando a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas e sua permanência nos imóveis, bem como contribuir para a sustentabilidade dos empreendimentos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA(art. 55, VII)

9. A CONTRATADA se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização que serão exercidas pela CONTRATANTE sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular de Alfenas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA(art. 55, VII)

10. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE.

10.1– a CONTRATADA obriga-se a atender aos critérios da Administração e sob sua supervisão, nos termos da lei, quanto aos custos dos materiais, produtos e/ou serviços a serem fornecidos por terceiros, não abrangidos pelo objeto social da mesma.

10.2– apresentar em local, dia e hora, para execução dos serviços, objeto da presente licitação, sempre que solicitada pelo CONTRATANTE;

10.3– responsabilizar-se por todos os serviços especificados nas Metas 1, 2 e 3 e seus anexos, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;

10.4– a CONTRATADA será responsável, quando for o caso, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços, os quais não poderão, na hipótese de inadimplência do contrato, serem transferidos ao CONTRATANTE.

10.5 – a CONTRATADA deverá comprovar sempre que solicitado que está cumprindo com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários constantes em seu quadro de pessoal;

10.6 – a CONTRATADA responderá por danos dolosos ou culposos causados aos bens do Município, à sua imagem ou de terceiros, por seus funcionários e/ou terceiros que estejam trabalhando sob sua orientação;

10.7– a CONTRATADA obriga-se a manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO(art. 55, IV)

11. Cabe a contratante a seu critério e através de um representante nomeado pela Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular exercer a fiscalização sobre os serviços; sendo que o referido representante terá parceria e auxílio dos Técnicos da Caixa Econômica Federal nesta fiscalização.



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES(art. 55, VII)

12.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento contratual, a Prefeitura Municipal de Alfenas poderá, garantida a prévia defesa da contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) advertência por escrito, quando a contratada deixar de atender determinações necessárias a regularização de faltas ou defeitos nos serviços, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Alfenas;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor estimado do contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alfenas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido em conta bancária indicada pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

12.4 Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado a contratada pela Prefeitura Municipal de Alfenas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL(art. 55, VIII e IX)

13.1. A inexecução total ou parcial deste contrato por quaisquer dos motivos constantes no art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

13.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no jornal competente, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

15.1. Fica eleito o Foro do município de Alfenas, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pelo Prefeito Municipal da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Alfenas-MG, **xxx** de xxxxx de 2019.

MUNICÍPIO DE ALFENAS

Representante legal
Brás Fernando da Silva

CONTRATADA

Representante Legal:

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO (OPÇÃO PELO SIMPLES)

REF.: TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 002/2019
PROCESSO Nº 182/2019

_____, com sede a
_____,
na cidade de _____, Estado de _____, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº _____, DECLARA, para fins do disposto na
Portaria MF nº377, de 04 de outubro de 1999, que:

1- se enquadra como pessoa jurídica sujeita ao regime tributário de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14/01/2006, e

II – o signatário é representante legal desta pessoa jurídica e está ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1, da Lei 8.137/1990).

Data: _____

Nome:

CPF:

Administrador



Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210 - Vila Betânia – Alfenas.
CEP 37.137 - 084 Telefone: (35) 3698-1717

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

**REF.: TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 002/2019
PROCESSO Nº 182/2019**

AO
MUNICIPIO DE ALFENAS
Comissão Permanente de Licitação
ALFENAS-MG

Prezados Senhores,

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., com sede localizada na, nº., Bairro, Município de, Estado de, CEP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), portador do Registro Geral de nº. emitido pela SSP/ e inscrito no CPF/MF sob o nº., residente e domiciliado na, nº., Bairro, Município de, Estado de, CEP, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece e aceita o inteiro teor completo do Edital de TOMADA DE PREÇO EDITAL nº 002/2019, que tem conhecimento do local onde será realizado os trabalhos objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ/MF